



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 146

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo.....	1	21	
Casa Civil.....		21	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	21	41
Secretaria de Estado de Economia.....	6	21	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	23	54
Secretaria de Estado de Educação.....	12	26	56
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	27	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	17	33	57
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	18	34	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	34	58
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		35	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19	35	58
Secretaria de Estado de Juventude.....		36	59
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		36	59
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			60
Secretaria de Estado de Comunicação.....		36	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		36	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		37	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		37	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		37	63
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	19	38	63
Secretaria de Estado de Turismo.....		39	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		40	
Controladoria Geral.....	20	40	
Defensoria Pública.....			64
Procuradoria-Geral.....		40	67
Tribunal de Contas.....	20		67
Ineditorial.....			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.598, DE 27 DE JULHO DE 2022 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00090-00005553/2022-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por omissão parcial do anexo, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 15.

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					3.000.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	1.000.000
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT					
Ref. 011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.31	0	100	1.000.000
04.691.0001.9003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 022116 0005 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL					
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	45.90.65	0	100	1.000.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES					
Ref. 001722 0001 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO					
	95	33.90.39	0	100	1.000.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
11.333.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref. 021710 0058 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL					
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	100	1.000.000
					1.000.000

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2022AC00283					TOTAL	5.000.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
26.126.6216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019636 0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
2022AC00283					TOTAL	5.000.000

DECRETO Nº 43.600, DE 27 DE JULHO DE 2022 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 201.368.929,00 (duzentos e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", e IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00142-00001706/2022-61, 00095-00000718/2022-53, 00431-00014177/2022-91, 00014-00000679/2022-19, 00196-00000630/2022-67, 00391-00006290/2022-26, 04017-00032034/2021-50, 04011-00002800/2022-00, 00070-00004763/2022-92, 00040-00025744/2022-10, 00040-00025738/2022-54, 00113-00013494/2022-48, 00133-00001565/2022-95, 00060-00334007/2022-22, 00110-00000824/2022-10 e 00132-00001451/2022-73, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 201.368.929,00 (duzentos e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado pro omissão parcial do anexo, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, páginas 16 a 20.

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						20.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019004 9623 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	20.000	20.000
2022AC00280					TOTAL	20.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						100.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019001 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	100	100.000	100.000
190114/00001 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						56.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018506 0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.90.16	0	100	56.000	56.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						297.273
20.122.8201.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018475 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	297.273	297.273
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						195.126.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Ref. 019361	6999	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL							200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						642.300													
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	5.800.000	5.800.000	26.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																			
									Ref. 018141	6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO .																			
28.846.0001.9099		REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES									SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	31.20.91	0	100	642.300														
Ref. 022869	0007	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	169.326.000	169.326.000	570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						642.300													
																	300.000													
									14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																			
28.846.0001.9099		REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES							Ref. 020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																			
Ref. 022870	0008	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	101	20.000.000	20.000.000																						
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						630.154																						
22.661.6207.5021		MODERNIZAÇÃO E																												
ANEXO II			DESPESA					R\$ 1,00	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE									ORÇAMENTO FISCAL												
CANCELAMENTO																		RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
ESPECIFICAÇÃO												REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL													
GERAIS--DISTRITO FEDERAL												99	33.90.39	0	100	300.000	300.000													
2022AC00280												TOTAL				197.430.727														
ANEXO III			DESPESA					R\$ 1,00	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL											
CANCELAMENTO																		RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
ESPECIFICAÇÃO												REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL													
Ref. 001722	0001	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES							180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						3.918.202													
		MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO	95	44.90.51	0	100	630.154	630.154	08.122.8228.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																			
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						10.000	Ref. 019565	0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL																			
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1832	99	31.90.11	0	100	3.918.202	3.918.202													
Ref. 018222	9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	10.000	10.000	2022AC00280									TOTAL		3.918.202										
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						220.000	ANEXO IV									DESPESA					R\$ 1,00							
06.128.8217.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																		ORÇAMENTO FISCAL			
Ref. 018079	8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .	99	33.90.19	0	100	60.000	60.000	SUPLEMENTAÇÃO																		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
			99	33.90.46	0	100	160.000	160.000	ESPECIFICAÇÃO												REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						220.000	190105/00001	09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA							20.000												
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						49.000	28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES																			
Ref. 018041	6154	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .							Ref. 019686	0060	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	20.000	20.000													
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	33.20.91	0	100	49.000	49.000	2022AC00280									TOTAL				20.000								

ANEXO	V	DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO	V	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA					100.000			99	31.91.13	0	100	1.500.000	
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						3.000.000
Ref. 018247	0069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.91.13	0	100	100.000	Ref. 018476	0014	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
							100.000								
190107/00001	09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO					100.000								
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								99	31.90.94	0	100	297.273	
Ref. 019390	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	33.90.46	0	100	100.000	130912/13912	19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL					297.273
							100.000	04.124.6203.4062	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						9.500.000
190114/00001	09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA					56.000	Ref. 022325	0001	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL					
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								99	31.90.11	0	100	9.500.000	
Ref. 018480	0091	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.90.94	0	100	56.000	150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA					9.500.000
							56.000	18.122.8210.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						586.000
190119/00001	09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO					500.000	Ref. 018366	8750	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL					
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								99	31.90.11	0	100	500.000	526.000
Ref. 018270	0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.11	0	100	480.000			99	31.90.13	0	100	12.500	
			17	31.91.13	0	100	20.000			99	31.91.13	0	100	13.500	
							500.000								
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					160.000	18.122.8210.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						Ref. 018372	9573	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL					
Ref. 018872	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	160.000			99	33.90.46	0	100	50.000	60.000
							160.000			99	33.90.49	0	100	10.000	
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000	280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					10.000
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 021880	0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.500.000	Ref. 018143	0008	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL					
							1.500.000			99	33.20.91	0	220	10.000	10.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					3.297.273	190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					630.154
20.122.8201.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 018475	0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						Ref. 007933	0002	(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	630.154
															630.154
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	1.500.000	250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					300.000
								11.122.8207.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS						

ANEXO		V	DESPESA		R\$ 1,00				ANEXO		V	DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL			CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO										SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 022284	0003	A SERVIDORES							BENEFÍCIOS-DISTRITO FEDERAL										
		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL							BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0			99	33.90.46	0	100	200.000	200.000		
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	300.000		440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						8.000.000		
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					400.000		04.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
26.122.8216.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 018395	7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
Ref. 019652	0089	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	400.000			99	31.90.11	0	100	6.000.000		6.000.000			
							400.000		04.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					49.000		Ref. 018438	6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL								
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								99	33.90.46	0	100	2.000.000		2.000.000			
Ref. 018041	6154	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .							570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL					550.000			
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	31.20.91	0	100	49.000		14.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
							49.000		Ref. 020914	0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL								
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					642.300			99	33.90.46	0	100	550.000		550.000			
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																	
Ref. 018150	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .							610101/00001	61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL					2.100.000			
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	642.300		04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
							642.300		Ref. 020543	0109	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL								
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					350.000			99	31.90.11	0	100	1.900.000					
15.122.8208.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								99	31.91.13	0	100	100.000		2.000.000			
Ref. 018306	7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL							04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	350.000		Ref. 020545	0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL								
							350.000			99	33.90.46	0	100	100.000		100.000			
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					1.500.000		630901/63901	63901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						20.000.000		
04.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																	
Ref. 020950	0114	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.300.000		04.122.6208.4064		INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA								
							1.300.000		Ref. 022871	0002	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA								
04.122.8207.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								99	31.90.11	0	101	20.000.000		20.000.000			
Ref. 020951	0097	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE																	
2022AC00280																	TOTAL	50.330.727	

ANEXO	VI	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						10.418.202
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1832	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
08.122.8228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019613 0085 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	1.500.000	1.500.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 019567 0123 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 17	99	31.90.94	0	100	3.918.202	3.918.202
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						140.600.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	70.000.000	
	99	31.91.13	0	100	70.000.000	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						140.000.000
Ref. 021014 0098 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL--IGESDF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	600.000	600.000
2022AC00280	TOTAL					151.018.202

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021 e Portaria-SEEC nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4424/2014, Processo Administrativo nº 0362.001337/2012, em nome de LEILA NAIR DIONÍZIO, CPF nº 192.XXX.XXX-49, referente aos BOXES nºs 85/86, situados na FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO I, a contar de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11 e pelo que consta no processo nº 0137-000095/2018, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade nº 0137-000095/2018/2022 - RA-GUAR/GAB/ASTEC quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no processo nº 0137-000095/2018.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 c/c o art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 241 DE 26 DE JULHO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00113-00013493/2022-01, 00097-00011050/2022-13, 00150-00004799/2022-02 e 00110-00000286/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por omissão parcial do anexo, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, páginas 16 e 17.

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.100.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019126 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	3.100.000	3.100.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.000
15.451.6206.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 009995 1040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.000	1.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.357.700
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018150 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DER-DF- PLANO PILOTO .						
	99	31.90.11	0	100	1.357.700	1.357.700
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						14.047
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018241 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	14.047	14.047
2022AC00281	TOTAL					4.472.747

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.100.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 019126	8715	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	3.100.000	3.100.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.000
15.451.6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 009995	1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	3	100	1.000	1.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.357.700
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018150	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .	99	31.91.13	0	100	1.357.700	1.357.700
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						14.047
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018241	6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	14.047	14.047
2022AC00281							TOTAL	4.472.747

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e na Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Os servidores efetivos e comissionados, lotados e em exercício na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, poderão desempenhar as suas atividades laborais em regime de teletrabalho parcial/integral, nos termos previstos nesta Ordem de Serviço e em estrita observância às disposições do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, e do Plano de Trabalho constante no Processo SEI-GDF nº XX.

Art. 2º A Assessoria de Comunicação, para efeitos de regime de teletrabalho, deverá funcionar nos horários de funcionamento dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal, conforme Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, e Portaria nº 224, de 30 de agosto de 2018, ressalvadas as determinações específicas em razão da necessidade do serviço.

§ 1º Os servidores lotados na Assessoria de Comunicação deverão informar os números de telefone de contato para pronto atendimento durante o horário a que se refere o caput, para ligações telefônicas por voz, por meio de aplicativo de mensagem, dentre outros.

§ 2º Entende-se por pronto atendimento a resposta imediata às demandas de trabalho provenientes das unidades organizacionais da Unidade e encaminhadas por meio dos canais disponibilizados pela demandante, nos termos do § 1º.

§ 3º Em caso de teletrabalho parcial, deverá seguir escala de revezamento entre os servidores, aprovada previamente pela chefia imediata.

Art. 3º Os servidores que optarem por participar do teletrabalho devem atuar processo específico no SEI-GDF, dirigido à chefia imediata, com declaração de interesse e de disponibilidade, a sua custa, de mobiliário, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequados à execução das atividades fora das dependências da Unidade.

Art. 4º A chefia imediata acolherá a pretensão do servidor por meio do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas estabelecido no Anexo I do Decreto nº 42.462/2021, onde serão descritas as atividades e metas que deverão ser por ele realizadas.

Parágrafo único. O Formulário de Pactuação de Atividades e Metas será assinado pelo servidor e pela chefia imediata.

Art. 5º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, consideram-se metas do teletrabalho a execução das atividades da Assessoria de Comunicação descritas no Plano de Trabalho, aprovado pela chefia imediata.

§ 1º O Plano de Trabalho deverá observar:

I - a definição de indicadores objetivos para aferir resultados;

II - o controle efetivo das metas estabelecidas;

III - a mensuração dos resultados da unidade;

IV - o detalhamento e a descrição das atividades a serem desempenhadas; e

V - o quantitativo total de servidores na unidade e o quantitativo que poderá participar, observada a permanência mínima necessária de servidores no setor.

§ 2º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário, bem como adicional noturno, para o alcance das metas previamente estipuladas.

§ 3º Na hipótese de atraso justificado no cumprimento das metas a chefia imediata deverá estabelecer regra para compensação.

§ 4º O controle das metas de que trata o inciso II será realizado pela chefia imediata por meio do Formulário de Aferição e Atesto de Metas estabelecido no Anexo II do Decreto nº 42.462/2021, devidamente submetido à chefia mediata.

§ 5º O controle de frequência do servidor em teletrabalho será aferido mensalmente pela chefia imediata, considerando o formulário de que trata o § 4º.

Art. 6º A Assessoria de Comunicação encaminhará à Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP/SUAG/SEGEA/SEEC, até o quinto dia útil do mês subsequente, o relatório mensal de que trata o artigo anterior, relacionando os servidores em regime de teletrabalho, ou dele excluídos, com atesto de frequência, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Art. 7º A participação do servidor no teletrabalho poderá ser revista, a critério da Administração ou a pedido do servidor.

Parágrafo único. A comunicação do desligamento do teletrabalho, em ambos os casos, deverá ser feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 8º A chefia da Assessoria de Comunicação elaborará relatório anual com avaliação técnica sobre os resultados obtidos com a adoção do teletrabalho para a Secretaria de Estado de Economia, contendo justificativa quanto à conveniência de sua manutenção e sugestões de possíveis melhorias.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados conforme as normas previstas nesta Ordem de Serviço, a partir da publicação do Decreto nº 42.462/2021, desde que com este não conflitem.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVELYNE NUNES DOS SANTOS MARIANI

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo da Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020 e, com última prorrogação dada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24/01/2022, publicada no DODF nº 17, de 25/01/2022, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo 00040- 00019401/2020-46.

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020 e, com última prorrogação dada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24/01/2022, publicada no DODF nº 17, de 25/01/2022, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo 00040- 00019461/2020-69.

Art. 3º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020 e, com última prorrogação dada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24/01/2022, publicada no DODF nº 17, de 25/01/2022, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo 00040- 00019463/2020-58.

Art. 4º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020 e, com última prorrogação dada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24/01/2022, publicada no DODF nº 17, de 25/01/2022, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo 00040- 00019464/2020-01.

Art. 5º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 190, de 07 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020 e, com última prorrogação dada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24/01/2022, publicada no DODF nº 17, de 25/01/2022, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prescrição de créditos tributários referente aos fatos narrados no processo 00040- 00019466/2020-91

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00001860/2020-90)

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 98, de 26/05/2022, pág. 11, AUTORIZA a

sociedade empresária Lojas Riachuelo S.A., CFDF nº 07.312.235/009-54 e CNPJ nº 33.200.056/0359-53, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS da seguinte forma: - R\$ 106.668,01, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CFDF nº 07.448.663/001-78 e CNPJ nº 03.632.819/0001-60, relativo ao evento "Taste Of Brasília" (Processo SEI nº 00150-00007847/2021-25).

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00001862/2020-89)

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 81, de 03/05/2022, pág. 19, AUTORIZA a sociedade empresária Lojas Riachuelo S.A., CFDF nº 07.312.235/006-01 e CNPJ nº 33.200.056/0333-14, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS da seguinte forma: R\$ 36.714,44, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CFDF nº 07.448.663/001-78 e CNPJ nº 03.632.819/0001-60, relativo ao evento "Taste Of Brasília" (Processo SEI nº 00150-00007847/2021-25).

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220510-98641, Maria Cristina Barbosa, ***.065.978-**, 20220511-99014, Rivaldo Pereira da Silva, ***.999.401-**, 20220512-100678, Patrícia Nunes Menezes Maia, ***.590.721-**, 20220512-100666, Sonia do Vale Nobre, ***.443.151-**, 20220513-101055, Cecília Policarpo Batista Gomes, ***.153.471-**, 20220513-101411, Daniela Pereira da Silva, ***.826.811-**, 20220516-102168, Fabiane Therese Morel, ***.473.012-**, 20220224-46694, Lis Pacckness Fonseca da Silva, ***.532.651-**, P20220512-4389, Maria Arruda Alves, ***.673.721-**, 20220516-103029, Debora Braz Alves, ***.763.711-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

ATO DECLARATÓRIO Nº 355-NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 25 DE JULHO DE 2022
PROCESSO nº: 0127-00342/2017 – GAC 20220120-15236 – GAC 20220503-92850 - INTERESSADO: BRZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.863.678/0001-91 - ENDEREÇO: RUA T-30, Nº 2.307, QUADRA 91, LOTE 15, SALA 05, SETOR BUENO, CEP: 74.215-060, GOIÂNIA/GO - ASSUNTO: CASSAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO – NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – CISÃO DE PESSOA JURÍDICA
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:
- CASSADO o Ato Declaratório nº 160/2017 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 13 de março de 2017, que suspendia a cobrança do ITBI na transferência do imóvel,

conforme quadro abaixo, diante da inexistência de atividade empresarial da interessada, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 131/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 06 de julho de 2022.

ADQUIRENTE: BRZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.863.678.0001-91			
TRANSMITENTE: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISAO LTDA – CNPJ Nº 06.160.688/0001-53			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO PARCIAL			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA SUSPensa
SGA/S QD 613 CJ A BL A/B/C	47772972	118820/01	03/03/2017/213/000033-0

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual. Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 387-NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 25 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: 20211108-214527 / 00040-00002256/2022-26 - INTERESSADA: SANTUÁRIO PENTECOSTAL ROSA DE SARON - CNPJ: 30.101.758/0001-87 - ASSUNTO: Revogação Ato Declaratório – Isenção IPTU – Templo de Culto
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento na Lei nº 6.466/2019, e
Considerando que na defesa apresentada em Recurso Voluntário, a demandante SANTUÁRIO PENTECOSTAL ROSA DE SARON alega que, ainda que a edificação do prédio localizado no endereço QS 306 CONJUNTO 01 LOTE 01 - SAMAMBAIA SUL - DF, inscrição nº 45716013, não esteja concluída na totalidade, mas que efetivamente o local já está sendo utilizado como Templo de Culto;
Considerando que em diligência de vistoria realizada pela AGTAG em 22/07/2022, foi constatado que o local efetivamente é utilizado como Templo de Culta, ainda que a obra não esteja completamente concluída, declara:
REVOGADO o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 160 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 16 de novembro de 2021, haja vista que no imóvel abaixo caracterizado, ainda que a edificação não esteja concluída na sua totalidade, o local já é utilizado efetivamente para a realização de culto religioso, estando em acordo com o Item II, do Artigo 4º, da Lei nº 6.466/2019.

IMÓVEL	INSCRIÇÃO
SAMAMBAIA QS 306 CJ 1 LT 1	45716013

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 514, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do Artigo 509, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta artigos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,
Considerando Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Portaria GM/MS de nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GAB/SES nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Instituir e regulamentar os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde (RTAS) na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Art. 2º Em conformidade com as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS do Ministério da Saúde (MS), as Redes Temáticas de Atenção à Saúde (RTAS) vigentes no Distrito Federal são;

I - Rede Cegonha (RCG);

II - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

III - Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RDCNT);

IV - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); e

V - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

Parágrafo único. Em se instituindo outras Redes Temáticas, Redes de Serviço de Saúde ou Redes de Pesquisa em Saúde pelo MS e, ou sendo definido e pactuado por Colegiados Gestores SES-DF, serão formados novos Grupos Condutores correspondentes.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Art. 3º Os Grupos Condutores (GC) das RTAS são instâncias colegiadas de caráter permanente, de natureza consultiva, instituídos em cumprimento às diretrizes do Ministério da Saúde e da SES-DF;

§ 1º Constituídos por representantes de diferentes áreas técnicas da assistência e da vigilância em saúde, dos níveis central e regional, com o papel de articular, coordenar, integrar, validar, monitorar e avaliar os processos de implantação e implementação das Redes Temáticas de Atenção à Saúde, como também negociar e pactuar para a operacionalização em seus diversos componentes e fases, com base nas diretrizes do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal.

§ 2º Os GC Distritais das Redes de Temáticas de Atenção à Saúde são subordinados administrativamente à Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, sendo apoiados e acompanhados por esta. Atuam na elaboração de planos e projetos, bem como na implantação e implementação das RTAS na SES/DF.

§ 3º Os GC Regionais são vinculados administrativamente à Superintendência Regional de Saúde, sendo apoiados e acompanhados pelos GC Distritais na elaboração de planos e projetos regionais, bem como na implantação e implementação das RTAS na SES/DF. São subordinados tecnicamente à Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DOS GRUPOS CONDUTORES

Art. 4º Constituem-se princípios e diretrizes das RTAS e dos Grupos Condutores;

I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;

II - respeito às diversidades étnico-raciais, culturais, sociais e religiosas e aos hábitos e cultura locais, combatendo estigmas e preconceitos;

III - garantia de acesso, acolhimento e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar nos pontos de atenção;

IV - garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;

V - regionalização dos atendimentos, com articulação entre os pontos de atenção e das diversas redes de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde;

VI - humanização da atenção, garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde e com competência cultural;

VII - garantia de implantação de modelo de atenção de caráter multiprofissional, baseado na gestão de linhas de cuidado, compartilhado por trabalho em equipe e instituído por meio de práticas clínicas de atenção e cuidado;

VIII - articulação e integração dos diversos serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção;

IX - atuação territorial, definição e organização das regiões de saúde e das redes de atenção a partir das necessidades de saúde destas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas;

X - atuação profissional e gestora visando o aprimoramento da qualidade da atenção por meio do desenvolvimento de ações coordenadas, contínuas e que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;

XI - contribuição com o fortalecimento do componente da Vigilância em Saúde na implantação e acompanhamento da RAS, como na integração com a assistência em saúde;

XII - monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços por meio de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção, articulados com o planejamento estratégico da SES/DF;

XIII - articulação interfederativa e inter regionalizada entre os diversos gestores desenvolvendo atuação solidária, responsável e compartilhada;

XIV - promoção da transparência e visibilidade da gestão da saúde, mediante incentivo à participação e controle social dos usuários sobre os serviços, como também divulgação de informações e experiências de interesse do planejamento, e na disseminação do conhecimento técnico-científico na área;

XV - fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, por meio de planejamento ascendente, apoio institucional, cogestão e gestão por resultados; e

XVI - qualificação da assistência por meio da educação permanente das equipes de saúde em todos os pontos de atenção, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete aos Grupos Condutores Distritais e Regionais das RTAS:

I - apoiar a organização dos processos de trabalho, monitoramento e avaliação voltados à implantação e implementação das RTAS;

II - coordenar tecnicamente as fases de adesão e diagnóstico, o desenho regional da Rede, bem como a qualificação dos componentes para operacionalização e elaboração do mapa de Rede;

III - articular com as Regiões de Saúde pontos de atenção e apoiar a articulação dos pontos de atenção entre si;

IV - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implementação da Rede;

V - promover levantamento das práticas de atenção e cuidado utilizadas e propor adequações pertinentes, com estratégias de trabalho que promovam a sincronia e integração das áreas no processo de implantação e implementação da RTAS;

VI - apoiar a SES-DF na avaliação das habilitações de serviços de saúde vinculados às Redes;

VII - elaborar documentos que visem ao apoio técnico e operacional, bem como definir estratégias para sua implementação nos diversos pontos de atenção;

VIII - propor e participar da construção e implementação de diretrizes clínicas, protocolos e linhas de cuidado;

IX - apoiar a qualificação dos componentes da rede e viabilizar estratégias de educação permanente em saúde;

X - monitorar e apoiar o monitoramento, por intermédio de indicadores, ações e metas programadas para o andamento dos objetivos da implantação da Rede;

XI - apoiar a organização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde, nos pontos de Atenção Secundária e Terciária, nos sistemas de apoio, logísticos e de governança voltados para implantação e implementação da RTAS;

XII - elaborar relatório/boletim de desempenho global da rede e divulgar as informações às instâncias Colegiadas;

XIII - conduzir a elaboração de Planos de Ação das RTAS na SES-DF;

XIV - apoiar as Regiões de Saúde na elaboração e implementação dos Planos de Ação Regionais, e;

XV - integrar ações com movimentos sociais, organizações e dirigentes políticos do SUS no DF,

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Os Grupos Condutores serão organizados em;

I - Grupo Condutor Distrital; e

II - Grupo Condutor Regional.

Seção I

Dos Grupos Condutores Distritais

Art. 7º Os Grupos Condutores Distritais (GCD) dividem-se internamente em três subgrupos, a saber:

I - Subgrupo Gestor;

II - Subgrupo Técnico; e

III - Subgrupo Assistencial.

§ 1º Os subgrupos trabalharão de modo integrado e serão conduzidos pelo primeiro.

§ 2º Todos os subgrupos devem colaborar para o alcance das competências que versa o Art. 5º.

§ 3º Para fins de efetividade das ações, propõe-se vinculação direta dos subgrupos a incisos específicos.

Art. 8º O Subgrupo Gestor será composto por servidores em nível central relacionados à temática da Rede;

Parágrafo único. Ao Subgrupo Gestor cabe coordenar, conduzir e consolidar as discussões e os produtos elaborados pelos Subgrupos técnico e assistencial e executar as ações previstas no Art.5º.

Art. 9º O Subgrupo Técnico será composto preferencialmente pelas Referências Técnicas Distritais e/ou ainda pelas Referências Técnicas Assistenciais.

Parágrafo único. Ao Subgrupo Técnico cabe apoiar o GCD na elaboração de conteúdos e dispositivos técnicos que subsidiem a implementação de ações que qualifiquem o trabalho da rede e a prestação do serviço e executar as ações previstas nos Incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV do Art. 5º.

Art. 10. O Subgrupo Assistencial será composto por coordenadores dos Grupos Condutores Regionais e representantes dos serviços de saúde vinculados diretamente à RTAS;

Parágrafo único. Ao Subgrupo Assistencial cabe apoiar o GCD na implantação e implementação de ações que qualifiquem o trabalho da rede e a prestação do serviço, bem como executar as ações previstas nos Incisos I, III, IV, VI, VIII, IX, XI, XIV e XV do Art. 5º.

Seção II

Dos Grupos Condutores Regionais

Art. 11. Os Grupos Condutores Regionais (GCRReg) serão constituídos, espelhando sua composição ao Grupo Condutor Distrital.

§ 1º Os membros do GCRReg deverão ser designados via ordem de serviço pela Superintendência da Região de Saúde, no prazo de 90 dias da publicação desta Portaria;

§ 2º O Superintendente da Região de Saúde deverá designar o coordenador titular e suplente dos GCRReg;

§ 3º O GCRReg deverá instituir o regimento interno do seu funcionamento, em consonância às diretrizes desta portaria;

§ 4º Ao GCRReg cabe apoiar o GCD na implantação e implementação de ações que qualifiquem o trabalho da rede e a prestação do serviço, bem como executar as ações previstas nos Incisos do Art. 5º.

CAPÍTULO VI DOS COMPONENTES

Art. 12. O GC Distritais das RTAS terão por composição membros titular e suplente, representantes das áreas técnicas, organizados conforme:

- I - Rede Cegonha (RCG), na forma do Anexo I;
- II - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), na forma do Anexo II;
- III - Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas (RDCNT), na forma do Anexo III;
- IV - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), na forma do Anexo IV e
- V - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), na forma do Anexo V.

Art. 13. Os GC terão sob a coordenação o membro titular e suplente e, como secretário(a) executivo(a), membro titular e suplente, escolhidos entre seus membros.

§ 1º Os membros indicados pelas áreas técnicas serão responsáveis por efetivar a articulação com as áreas técnicas afins.

§ 2º Os membros deverão acompanhar os processos relativos à rede no ambiente SEI da RTAS com vistas a subsidiar e colaborar com as devidas respostas, podendo assinar despachos, memorandos e similares, independente da assinatura conjunta do Coordenador e/ou Secretário executivo, desde que o conteúdo corresponda ao entendimento do Grupo;

§ 3º Para toda indicação de Referência Técnica Distrital entende-se que poderá ser indicada também a Referência Técnica Distrital Colaboradora na composição das Redes;

Art. 14. Em caso de ausência, afastamentos legais ou impedimentos do membro e do seu suplente, o gestor responsável pela área técnica designará imediatamente a substituição provisória até nova republicação.

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. O funcionamento dos Grupos condutores será organizado a partir dos seguintes eixos estratégicos para a implementação e qualificação das RTAS:

- I - Eixo Gestão e Governança;
- II - Eixo Avaliação e Monitoramento;
- III - Eixo Organização de Serviços e
- IV - Eixo Educação Permanente.

Art. 16. O eixo de Gestão e Governança propõe-se a organizar as ações estratégicas do Grupo Condutor para qualificar as RTAS como instâncias colegiadas legítimas para o processo de implementação das redes na SES-DF, a partir do (a):

- I - Promoção da cultura do apoio institucional como ferramenta de gestão; tomada de decisão horizontal e compartilhada;
- II - Definição e qualificação dos processos de trabalho;
- III - Implementação dos Grupos Condutores Distritais e Regionais; e
- IV - Fomento às boas práticas de gestão e utilização de ferramentas ágeis.

Art. 17. O eixo Avaliação e Monitoramento propõe-se a organizar de forma sistemática o processo de monitoramento e avaliação para qualificar a atuação dos Grupos Condutores na implementação das redes, a partir do(a):

- I - Alinhamento dos planos das Redes com o Planejamento estratégico da SES; e
- II - Sistematização/Implementação de ferramentas de M&A que auxiliem a tomada de decisão dos GC;

Art. 18. O eixo de Organização de Serviços propõe-se a articular iniciativas de gestão para a organização dos serviços de saúde de acordo com as diretrizes de conformação da rede, nas perspectiva do (a):

- I - Implantação e apoio aos projetos estratégicos da SES que organizam a rede;
- II - Fomento e apoio às iniciativas de gestão da clínica e suas ferramentas de microgestão dos serviços; e
- III - Apoio à organização e monitoramento dos processos de implantação, credenciamento e habilitação de serviços das RTAS.

Art. 19. O eixo Educação Permanente propõe-se a estruturar e promover ações de educação permanente para qualificar a gestão no contexto das RTAS, do trabalho dos GCD e GCREG e dos profissionais da atenção à saúde.

Art. 20. Os GC desenvolverão suas atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ou ainda de modo intersetorial com outros órgãos do Governo do Distrito Federal e Sociedade Civil.

Art. 21. Os GC poderão convidar servidores da SES, de outros órgãos da Administração Pública, Ministério da Saúde, de entidades não governamentais e ou científicas, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio ou grupos de trabalho.

Art. 22. Os GCD e GCREG serão conduzidos pelos coordenadores (titulares e substitutos) e secretários executivos (titulares e substitutos) em conformidade com as áreas definidas nesta portaria e designados nominalmente por meio de ordem de serviço tanto em nível central quanto regional.

Parágrafo único. À Coordenação dos GC compete:

- I - Orientar e supervisionar as atividades;
- II - Organizar e apontar prioridades, prazo de documentos e demandas pertinentes;
- III - Assinar documentos;
- IV - Convocar reuniões;
- V - Votar quando houver empate;
- VI - Expedir convites especiais;
- VII - Representar o GC perante a SES;
- VIII - Representar o GC em reuniões de Colegiado Gestor da ARAS;
- IX - Representar o GC em reuniões do Colegiado Gestor da SAIS.

Art. 23. O GC e GCREG contarão com Secretários Executivos (titulares e substitutos), definidos pelos integrantes, a fim de redistribuir as funções e alcançar a realização de todas as etapas necessárias propostas, sendo as suas atribuições;

I - Organização dos trabalhos durante as reuniões do GC (inscrições para vez de voz e confecção de atas);

II - Garantir o cumprimento da pauta proposta;

III - Garantir o cumprimento dos prazos dos grupos de trabalho e entrega de produtos;

IV - Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

V - Elaborar relatórios de desempenho;

VI - Auxiliar na organização e apontar prioridades, prazo de documentos e demandas pertinentes; e

VII - Substituir o Coordenador e seu suplente em caso de necessidade em reuniões, assinatura de documentos ou respostas às demandas pertinentes;

Parágrafo único. Os Secretários Executivos poderão solicitar prorrogação do prazo de funcionamento das atividades requeridas, devidamente justificado, por meio do respectivo processo de sua constituição, para que as atividades sejam finalizadas.

CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES

Art. 24. A Coordenação do Grupo Condutor deverá elaborar calendário de reuniões que atenda a organização dos subgrupos, mencionados nos incisos I,II,III do Art. 7º.

Art. 25. Os membros dos GCD e dos GCREG serão designados nominalmente com autorização das chefias imediatas que devem apoiar a participação desses servidores nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outras atividades designadas por estes Grupos.

Parágrafo único. Todos os membros serão convocados em caso de necessidade, para reuniões extraordinárias, quando estiver em pauta assunto relacionado à sua especialidade ou área de atuação.

Art. 26. Os GC deverão registrar as reuniões periódicas e extraordinárias em ata gerada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a qual deverá ser inserida no respectivo processo de instituição e conter, minimamente, as informações apresentadas no Anexo V desta Portaria.

Art. 27. As reuniões ordinárias dos Subgrupos Gestores dos GC, acontecerão, no mínimo, a cada quinze dias, o Subgrupo Técnico se reunirá a cada mês e o Subgrupo Assistencial bimestralmente podendo a periodicidade ser modificada de acordo com a sua necessidade, após deliberado e acordado pelo Grupo Condutor.

Art. 28. O quórum mínimo para que ocorra reunião é de 50% mais um, de representações distintas. Haverá tolerância de quinze (15) minutos para alcançar o quórum mínimo antes do início dos trabalhos.

Art. 29. Em caso de ausência na reunião, os membros titulares deverão ser substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 30. Em caso de duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas não justificadas no período de um ano, os membros do GC deverão ser substituídos, conforme indicação das suas chefias imediatas;

Art. 31. Em todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias será disponibilizada lista de presença, podendo ser de forma física ou de forma eletrônica, cujo link para assinatura será viabilizado no chat durante o andamento da reunião em casos de reuniões on line;

CAPÍTULO IX DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 32. O GC poderá requisitar a criação de Grupos de Trabalho para realização de atividades específicas e por tempo determinado de até 90 dias, prorrogável uma vez, com competências e atribuições adequadas a cada necessidade.

Art. 33. O Grupo de Trabalho deverá ser publicado por meio de portaria específica e designar seus componentes, e seguirá as normas vigentes na SES-DF.

Art. 34. O Grupo de Trabalho será composto pelos constituintes do GC, dentre titulares e suplentes, podendo também incluir outros membros convidados, conforme necessidade e deliberação em reuniões;

Art. 35. Ao final do prazo estabelecido, o Grupo deverá encaminhar os resultados ao GC para apreciação, validação e encaminhados aos Colegiados Gestores;

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os trabalhos realizados pelos membros dos Grupos Condutores são considerados prestação de serviço público relevante, não remunerados e estarão contemplados dentro da carga horária de trabalho do servidor;

Art. 37. Os GC deverão enviar Ordem de Serviço a fim de publicação da nomeação de seus representantes, sendo Titulares e Suplentes, indicados pelas áreas que compõem cada Rede Temática, seguindo organização, até 30 dias da publicação desta portaria.

Art. 38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO I

Do Grupo Condutor Distrital da Rede Cegonha

Art. 1º O GC Distrital da RCG terá por composição membros titulares e suplentes, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:

a. do SUBGRUPO GESTOR:

I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES-DF;

II - Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano - ARAS/SAIS/SES-DF;

III - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF;

IV - Diretoria de Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
V - Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços - COASIS/SAIS/SES-DF;
VI - Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS/SESDF;
VII - Subsecretaria de Vigilância à Saúde- SVS/SES-DF;
VIII- Subsecretaria de Planejamento em Saúde- SUPLANS/SES-DF;
b. do SUBGRUPO TÉCNICO:
IX - Referência Técnica Distrital da Triagem Neonatal- ARAS/SAIS/SES-DF;
X - Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia - DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XI - Referência Técnica Distrital de Neonatologia- GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XII- Referência Técnica Distrital da Pediatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XIII- Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF.
c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:
XIV- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central;
XV- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul;
XVI- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste.
XVII- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte;
XVIII- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste;
XIX- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste; e
XX- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul;

ANEXO II

Do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção às Urgências e Emergências
Art. 1º O GC Distrital da RUE terá por composição membros titulares e suplentes, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:
a. do SUBGRUPO GESTOR:
I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES-DF;
II - Assessoria da Política Nacional de Humanização - APNH/SAIS/SES-DF;
III - Assessoria de Atenção Hospitalar - AAH/CATES/SAIS/SES-DF;
IV - Coordenação da Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS/SES-DF;
V - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
VI - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF;
VII - Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
VIII - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
IX - Gerência dos Serviços de Cirurgia- GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
X - Gerência de Serviços de Internação - GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XI - Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GESAD/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XII - Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XIII - Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XIV - Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
XV - Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVI - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVII - Gerência de Serviço Social - GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVIII - Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação - GCCH/DICS/SUPLANS/SES-DF;
XIX - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANT/DIVEP/SVS/SES-DF;
XX - Gerência de Educação em Saúde - GED/SDIEP/CIGEC/SUGEP/SES-DF;
XXI - Diretoria de SAMU - SAMU/CRDF/SES-DF;
b. do SUBGRUPO TÉCNICO:
XXII- Referência Técnica Distrital de Neurologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XXIII - Referência Técnica Distrital de Cardiologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XXIV - Referência Técnica Distrital de Pediatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XXV - Referência Técnica Distrital de Clínica Médica - GESINT/DSINT/COASIS/SAIS/SES-DF;
XXVI - Referência Técnica Distrital de Cirurgia do Trauma - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXVII - Referência Técnica Distrital de Medicina de Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXVIII - Referência Técnica Distrital de Emergência Pediátrica- GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXIX - Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XXX - Referência Técnica Distrital de Neonatologia - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XXXI - Referência Técnica Distrital UTI Adulto -GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XXXII - Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:
XXXIII - Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências - NEPAV/GVDANT/DIVEP/SVS/SES-DF;

XXXIV - Núcleo de Educação em Urgências - NUEDU/SAMU/CRDF/SES-DF;
XXXV - Hospital Materno Infantil - HMIB/DAS/SES-DF;
XXXVI - Hospital São Vicente de Paulo - HSPV/SES-DF;
XXXVII - Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar - SUPPH/UPH/DP/IGESDF;
XXXVIII - Superintendência do Hospital de Base - SUPHB/HB/DP/IGESDF;
XXXIX - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central;
XL - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul;
XLI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste;
XLII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte;
XLIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste;
XLIV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste; e
XLV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul;
Art. 2º O GC Distrital da RUE terá sob a coordenação o membro titular ou suplente representante da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF, e como secretário(a) executivo(a), o membro suplente representante da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF.

ANEXO III

Do Grupo Condutor Distrital da Rede de Doenças Crônicas
Art. 1º O GC Distrital da DCNT terá por composição membros titulares e suplentes, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:
a. do SUBGRUPO GESTOR:
I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES-DF;
II - Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer - ASCAN/SAIS/SES-DF;
III - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
IV - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF;
V - Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
VI - Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
VII - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
VIII - Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/CATES/SAIS/SES-DF;
IX - Diretoria de Serviços de Internação - DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
X - Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - DIVEP/SVS/SES-DF;
XI - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANT/DIVEP/SVS/SES-DF;
XII - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES-DF;
b. do SUBGRUPO TÉCNICO:
XIII - Referência Técnica Distrital de Endocrinologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XIV - Referência Técnica Distrital de Cardiologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XV - Referência Técnica Distrital de Pneumologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVI - Referência Técnica Distrital de Oncologia - ASCAN/SAIS/SES-DF;
XVII - Referência Técnica Distrital de Mastologia - ASCAN/SAIS/SES-DF;
XVIII - Referência Técnica Distrital de Ginecologia Oncológica- ASCAN/SAIS/SES-DF;
XIX - Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
XX - Referência Técnica Distrital de Cirurgia Bariátrica - GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXI - Referência Técnica Distrital de Nefrologia - GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF;
XXII - Câmara Técnica de Enfermagem e Comunidade - DIENF/COASIS/SAIS-DF;
c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:
XXIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central;
XXIV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul;
XXV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste;
XXVI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte;
XXVII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste;
XXVIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste;
XXIX - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul; e
XXX - Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC).

ANEXO IV

Do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção Psicossocial
Art. 1º. O GC Distrital da DCNT terá por composição membros titulares e suplentes, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:
a. do SUBGRUPO GESTOR:
I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES-DF;
II - Coordenação da Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS/SES-DF;
III - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
IV - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF;
V - Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
VI - Gerência de Serviços de Saúde Mental - GESSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
VII - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
VIII - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária - GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF;
IV - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;

X - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANTPS/DIVPEP/SVS/SES-DF;
b. do SUBGRUPO TÉCNICO:
XI - Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
XII - Referências Técnicas Distritais em Psiquiatria - DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
XIII - Gerência de Normalização e Apoio em Saúde Mental - GENASAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
XIV - Gerência de Serviço de Psicologia - GPSI/DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
XV - Gerência de Serviço Social - GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVI - Gerência de Saúde Funcional - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:
XVII - Diretorias Regionais de Atenção Secundária - DIRASE/SES-DF, de cada Região de Saúde;
XVIII - Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, nas modalidades CAPS I, CAPS II e CAPS III, de cada Região de Saúde;
XIV - Centros de Atenção Psicossocial para usuários de Álcool e outras Drogas - CAPS AD, nas modalidades CAPS AD II e CAPS AD III, de cada Região de Saúde;
XX - Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS i, de cada Região de Saúde;
XXI - Serviços Ambulatoriais Especializados em Saúde Mental, compostos pelo ADOLESCENTRO, COMPP e Policlínicas com Linha de Cuidado de Saúde Mental;
XXII - Serviços de Saúde Mental na Atenção Terciária, compostos pelos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral e Serviços Hospitalares de Referência;
XXIII - Atenção Residencial de Caráter Transitório, composta pela Casa de Passagem e Unidade de Acolhimento;
XXIV - Serviços de Urgência e Emergência em Saúde Mental, compostos pela Central de Informação Toxicológica e Atendimento Psicossocial - CEITAP/SAMU/CRDF/SES-DF;
XXV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central;
XXVI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul;
XXVII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste;
XXVIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte;
XXIV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste;
XXX - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste; e
XXXI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul.
Art. 2º O Grupo Condutor da RAPS terá em sua presidência, como membro titular, representante da DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF e como Secretário(a) Executivo(a), o membro representante da GESSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;

ANEXO V
Do Grupo Condutor Distrital da Rede da Pessoa com Deficiência
Art. 1º O GC Distrital da RPCD terá por composição membros titular e suplente, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:
a. do SUBGRUPO GESTOR:
I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS;
II - Coordenação da Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS/SES-DF;
III - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF;
IV - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
V - Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF;
VI - Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF;
VII - Gerência de Serviços de Saúde Funcional - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
VIII - Gerência de Serviços de Odontologia - GEO/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
IX - Gerência de Serviços Sociais - GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
X - Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GEAD/CATES/SES-DF;
b. do SUBGRUPO TÉCNICO:
XI - Referência Técnica Distrital da Fisioterapia - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS;
XII - Referência Técnica Distrital da Fonoaudiologia - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS-SES;
XIII - Referência Técnica Distrital da Terapia ocupacional - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS-SES;
XIV - Referência Técnica Distrital da Medicina Física e Reabilitação - Fisiatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XV - Referência Técnica Distrital da Neuropediatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVI - Referência Técnica Distrital da Neurologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVII - Referência Técnica Distrital das Doenças Raras - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;
XVIII - Referência Técnica Distrital de Enfermagem em Estomatoterapia - DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF;
XIX - Referência Técnica Distrital da Otorrinolaringologia - GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XX - Referência Técnica Distrital da Oftalmologia - GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXI - Referência Técnica Distrital da Ortopedia - GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXII - Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia - DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF;
XXIII - Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF;
c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:
XXIV - Representante do CER II - Hospital de Apoio de Brasília;
XXV - Representante do CER II de Taguatinga;
XXVI - Representante da Oficina Ortopédica de Brasília;

XXVII - Representante do CRIS Down;
XXVIII - Representante do CEAL-LP (Centro Educacional da Audição e Linguagem / Ludovico Pavoni);
XXIX - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central;
XXX - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul;
XXXI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste;
XXXII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte;
XXXIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste;
XXXIV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste; e
XXXV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul.

ANEXO VI

Ata de Reunião

1 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Elaborada por: Em ____/____/____

2 – IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data Início e Término:

Local:

3 – PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail
1-		
2-		

4 - PAUTA

Ordem	Descrição
1-	
2-	

5 - ASSUNTOS TRATADOS

Número	Descrição	Situação

6 – AÇÕES A SEREM TOMADAS

Número	Descrição	Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 752, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Alterar o endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA DE BRASÍLIA que se localizava no SGAS Quadra 602, Projeção D - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70297-400, para SQS 315, Área Especial, Brasília - DF, CEP 70384-000, conforme Processo 00080-00141770/2022-37.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 755, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE do Plano Piloto.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0302, conforme Ofícios Eletrônicos nos 4614, 4963 e 4964, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à CRE.
Art. 3º A CRE, por ocasião da execução deste recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE PLANO PILOTO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00

PORTARIA Nº 754, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 464.300,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Brazlândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0313, conforme Ofícios Eletrônicos nos 4495, 4563, 4625, 4626, 4800, 4801, 4825, 4826, 4855, 4857, 4860 e 4861 constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	CRE GUARÁ	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
4	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
5	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
6	CRE PLANO PILOTO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
7	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 38.900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 44.300,00
8	CRE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	TOTAL	R\$ 108.900,00	R\$ 355.400,00	R\$ 464.300,00

PORTARIA Nº 756, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Ceilândia, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Santa Maria e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0291, conforme Ofícios Eletrônicos nos 4747, 4748, 4749, 4771, 4772, 4773, 4793, 4842, 4843, 4928 e 4968, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
3	CRE GUARÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
4	CRE PARANOÁ	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
5	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
6	CRE PLANO PILOTO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
7	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	CRE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 310.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 700.000,00

PORTARIA Nº 757, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 693.441,00 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0274, conforme Ofícios Eletrônicos nos 2813, 2814, 2815, 3718, 4453, 4501, 4982 e 4983, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Naturezas de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE BRAZILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 10.947,37	R\$ 10.947,37
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 14.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 62.000,00
3	CRE GAMA	R\$ 14.000,00	R\$ 62.947,37	R\$ 76.947,37
4	CRE GUARÁ	R\$ 14.000,00	R\$ 36.947,37	R\$ 50.947,37
5	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 27.947,37	R\$ 27.947,37
6	CRE PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 10.947,37	R\$ 10.947,37
7	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 18.236,82	R\$ 18.236,82
8	CRE PLANO PILOTO	R\$ 20.000,00	R\$ 77.783,11	R\$ 97.783,11
9	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 14.000,00	R\$ 36.947,37	R\$ 50.947,37
10	CRE SAMAMBAIA	R\$ 14.000,00	R\$ 36.947,37	R\$ 50.947,37
11	CRE SANTA MARIA	R\$ 14.000,00	R\$ 36.947,37	R\$ 50.947,37
12	CRE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
13	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
14	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 32.842,11	R\$ 32.842,11
	TOTAL	R\$ 104.000,00	R\$ 589.441,00	R\$ 693.441,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tomar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Alessandra Gonçalves Costa, 1944, 50; Ana Patrícia Sousa da Silva, 1945, 50; Ariele Mendes Custódio de Oliveira, 1946, 50; Cleane Francelina Rodrigues Duarte, 1947, 51; Deiner Luiz Veloso Lioiolo, 1948, 51; Eliseu Ferreira de Lima, 1949, 51; Ester Ferreira da Silva, 1950, 52; Flavio da Rocha Carvalho, 1951, 52; Guilherme Sampaio Cabral, 1952, 52; Izabel Caetano Pereira Mendes, 1953, 53; Laura Cristina Parra Sepulveda, 1954, 53; Lucas Matheus Gois Vasconcelos, 1955, 53; Luzenite Batista de Souza, 1956, 54; Marcos Gabriel Vieira Silva, 1957, 54; Maria da Conceição de Sousa Peixoto, 1958, 54; Maria Eduarda Passos Rodrigues, 1959, 55; Maria José Martins Alves, 1960, 55; Maristela Gomes dos Santos, 1961, 55; Monique Evelyn Alves da Cruz, 1962, 56; Nathalie Larissa Borges da Silva, 1963, 56; Priscilla Correia Teixeira, 1964, 56; Sara Beatriz Mendes Moreira, 1965, 57; Thayla Alves Cardoso, 1966, 57; Yara Matos Almeida, 1967, 57; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO CONCEITO JK - GAMA, credenciado pela Portaria nº 507, de 27/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Maria Clara Sousa Rocha, 155, 52; Diretor César Alexandre Carvalho, Reg. nº 950/10 - UNB; Secretária Escolar Eliete dos Anjos Chaves, Reg. nº 33303 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Gabriel Rivera Bonilauri Charão, 324, 08; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VI, credenciado pela Portaria nº 414, de 20/08/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Isabella Cristina Santos Silva, 49, 17; Aaron Kardec de Melo, 50, 17; Amanda Cristina dos Santos Alves Carneiro, 51, 17; Ana Beatriz Lopes de Santana, 52, 18; Ana Luísa Matos de Sá Fernandes, 53, 18; Ana Paula Cardoso Martins, 54, 18; Ana Paula Conceição Leão, 55, 19; Ana Vitória Martins da Silva, 56, 19; André Mateus de Lira Soares, 57, 19; Anna Karoline da Silva Moraes, 58, 20; Anne Beatriz Silva do Nascimento, 59, 20; Beatriz Aparecida Ximenes Macedo, 60, 20; Bruno Pereira de Souza, 61, 21; Bruno Balbino Milhomem, 62, 21; Cecília Rodrigues Vilela, 63, 21; Christian Roque da Silva, 64, 22; Crislany Bheatriz Elesbão Lacerda, 65, 22; Débora Araújo Bomfim, 66, 22; Douglas Cosme Pereira Silva, 67, 23; Emily de Oliveira Santos, 68, 23; Estephany Cruz do Nascimento, 69, 23; Gabriel de Souza Ribeiro, 70, 24; Gabriel Ribeiro de Pádua, 71, 24; Gabriela de Matos Feu, 72, 24; Gabriella da Silva Pinheiro, 73, 25; Gabrielle do Nascimento Araújo, 74, 25; Giovanna Letícia Araújo Andrade, 75, 25; Guilherme Barbosa Guimarães, 76, 26; Guilherme de Sousa Costa, 77, 26; Guilherme Kratka Caldas, 78, 26; Guilherme Maciel da Costa, 79, 27; Guilherme Marques Fernandes, 80, 27; Gustavo Santos Rafael, 81, 27; Helen Cristina Sotero Viana, 82, 28; Heloísa Serra Soares, 83, 28; Ianne Ribeiro Moreira, 84, 28; Igor Lima dos Santos, 85, 29; Ílary Maria Mendonça Lorenço, 86, 29; Isaac Newton Andrade Costa, 87, 29; Isabelle França de Oliveira, 88, 30; Jencyffer Santos Eleuterio, 89, 30; Jhulie Coutinho Veras da Silva, 90, 30; João Vitor de Santana Lopes, 91, 31; Jonathan Almeida Vieira, 92, 31; Júlia Carvalho Nogueira, 93, 31; Júlia Gomes Martins, 94, 32; Karoliny Dias Carvalho, 95, 32; Kauã Feitosa Oliveira, 96, 32; Laysa Kamilly Lima de Moraes, 97, 33; Letícia Pereira Mesquita Ribeiro Vargas, 98, 33; Lorena de Castro, 99, 33; Lorena Kellen Soares Basilio, 100, 34; Lucas Daniel Soares Santos, 101, 34; Marcus Vinícius Costa Maia, 102, 34; Maria Eduarda Borges da Silva, 103, 35; Maria Eduarda Silva Rodrigues, 104, 35; Maria Eduarda Silveira Pacheco, 105, 35; Maria Eduarda Teixeira de Araújo Dias, 106, 36; Maria Emilie Vieira Fernandes, 107, 36; Maria Vitória Dourado Souza, 108, 36; Mariana Freire dos Santos, 109, 37; Marina Raissa de Araújo Leal, 110, 37; Mateus Adans Peixoto Silva, 111, 37; Mateus Santos Sousa, 112, 38; Matheus da Silva Castro, 113, 38; Pedro Eduardo Marques Oliveira, 114, 38; Pedro Kaick Maciel dos Santos, 115, 39; Pedro Vinícius Gonçalves Sousa, 106, 39; Rafaela Aparecida Silva Bispo dos Santos, 117, 39; Rayssa Cardoso dos Santos, 118, 40; Rebeca Alves Martins, 119, 40; Rebeca de Paula Ferraz, 120, 40; Sabryna Hermynia Oliveira Ferreira, 121, 41; Sara Borges de Souza Berbet, 122, 41; Sophia Soares Carvalho, 123, 41; Tamires Cardoso de Brito, 124, 42; Thiago Carvalho Silva, 125, 42; Victor Daniel Melo de Rezende, 126, 42; Vitor Andrade do Nascimento, 127, 43; Vitória Castelo Branco Machado, 128, 43; Yara Costa Jorge, 129, 43; Gabriella da Silva Pinheiro, 130, 44; Diretora Keila Espíndola de Souza, Reg. nº 8411/2019 - ICSH; Secretária Escolar Lucia Simone Guimarães Braga, Reg. nº 731 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 80, Davi Paiva Lopes Nery, 41288, 160; Enzo Tripodi Vilela Frazão, 41289, 160; Pedro Teixeira Caires, 41290, 160; Arthur de Sousa Araújo, 41291, 161; Matheus Schneider Floro, 41292, 161; Matheus Dreger de Almeida, 41293, 161; Andre Vieira Rodrigues, 41294, 162; Gabriel Mazzaro Peres Magalhães, 41295, 162; Lucas Soares Garcia, 41296, 162; Alessandro Barbosa Santos, 41297, 163; Kael Ferreira Rechten, 41298, 163; Lucas Chaül Bittencourt Gambôa, 41299, 163; Bárbara Príncipe de Souza, 41300, 164; Gabriel Pinheiro Maia Fortaleza Vasconcelos, 41301, 164; Pedro Maya Veneroso Castro, 41302, 164; Mateus Nogueira Sampaio Oliveira, 41303, 165; Sabrina Rocha Lima, 41304, 165; Valquiria Guimarães Rennó Incôcnio, 41305, 165; Celene de Araújo Cristallino, 41306, 166; José Eduardo de Oliveira Marinho, 41307, 166; João Pedro Oliveira de Andrade Santos, 41308, 166; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Emilly da Silva Borba Ferreira Gonzaga, 41309, 167; Davi da Conceição Siqueira, 41310, 167; Gardênia Rodrigues Domingos, 41311, 167; Janaina Marins Alvares da Silva,

41312, 168; Samantha Paula de Sousa, 41313, 168; Vitória Letícia Ferreira dos Santos, 41314, 168; Everton de Quadros Araujo, 41315, 169; Maria Katia da Silva Castro, 41316, 169; Fabiana da Silveira Fernandes, 41317, 169; Victória Maria Ereuren Moreira, 41318, 170; Solange Carvalho Silva Oliveira, 41319, 170; Jakeline José Cardoso, 41320, 170; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Jackeliny Vitória Pereira Vargas, 41321, 171; Carlos Augusto de Sousa Carvalho, 41322, 171; Cláudia Ideane Carvalho Barroso de Oliveira, 41323, 171; Lília Ferreira de Ataides, 41324, 172; Rafaela Rocha Andrade, 41325, 172; Antonia Maria da Silva, 41326, 172; Cintia Cristiane Sobral da Silva, 41327, 173; Cleonice de Almeida Pafiadache, 41328, 173; Cristiane Frota Parente, 41329, 173; Germano do Nascimento Filho, 41330, 174; Gustavo Vieira Lacerda, 41331, 174; Lucas Aguiar Maia, 41332, 174; Marcelo Amorim Tavares, 41333, 175; Marco Antônio de Oliveira, 41334, 175; Marilene Basílio Lopes, 41335, 175; Raquel da Costa Filha, 41336, 176; Roberto Martins Mourão, 41337, 176; Ronilson José Martins de Almeida, 41338, 176; Walter Borges dos Santos Filho, 41339, 177; Yagho Henrique Clair Silva, 41340, 177; André Felipe Teixeira de Almeida, 41341, 177; Bruna Souza e Silva Vasconcelos, 41342, 178; Pedro Henrique Chaffim da Costa, 41343, 178; Vanderson Teixeira dos Santos, 41344, 178; Alexandre Santos Meyer, 41345, 179; Fábria Raimunda Carvalho de Oliveira, 41346, 179; Katia Costa Abdala Lenza, 41347, 179; Marilene Souto Souza, 41348, 180; Raul Loureiro Lopes Neto, 41349, 180; Ana Raquel Miranda Gomes, 41350, 180; Andréia Brandão de Souza, 41351, 181; Fernando de Freitas Paixao, 41352, 181; Gustavo de Faria Correa, 41353, 181; Igor Nunes Sento Sé Magalhães, 41354, 182; Jakeline Monteiro de Araujo, 41355, 182; Juliana Márcia Araujo, 41356, 182; Patricia José de Oliveira, 41357, 183; Roger Rodrigues Silva, 41358, 183; Sandra Sobral Souza, 41359, 183; Silvana Cristina Pereira, 41360, 184; Aline Soares de Araujo Santos, 41361, 184; André Fernando Santana da Silva, 41362, 184; Bruno Medeiros Pinheiro, 41363, 185; Douglas de Paula Costa, 41364, 185; Juliano da Silva Santos, 41365, 185; Leonice Evangelista Moreira, 41366, 186; Lucas Saraiva da Rocha, 41367, 186; Marta Litwinczik, 41368, 186; Reynaldo Monteiro de Queiroz, 41369, 187; Ronaldo Soares da Silva, 41370, 187; Beatriz Rodrigues Machado, 41371, 187; Eduardo Alves de Melo, 41372, 188; Gércica Danielle dos Santos Souza Iglesias, 41373, 188; Salvador Vieira Diniz Junior, 41374, 188; Bruno Arthur Corgosinho de Moura, 41375, 189; Cristiane Maria Medeiros Santos, 41376, 189; Gabriel Sousa Rocha, 41377, 189; Hartur Sandes Bastos, 41378, 190; Jaqueline Aparecida da Silva, 41379, 190; Jonathan Meneses Domingos, 41380, 190; José Carlos de Andrade, 41381, 191; Livia Naves Espirito Santo Ferreira, 41382, 191; Luana Cordeiro Nascimento, 41383, 191; Maria Carolina Rodrigues dos Santos, 41384, 192; Paulo de Fatima Fonseca Melo, 41385, 192; Paulo Rammon de Moura Fonseca Melo, 41386, 192; Simone Lopes de Sousa, 41387, 193; Ana Carolina Coelho Guimarães, 41388, 193; Bruno Gomes Cordeiro, 41389, 193; Rodrigo Fernandes Doche, 41390, 194; Daniel Silva Sousa, 41391, 194; Edelman Costa das Neves, 41392, 194; Gabriel Costa Filgueiras da Silva, 41393, 195; Renato Nardoni, 41394, 195; Sílvia Régia de Melo Araujo Ferreira, 41395, 195; Valeria Maria de Souza, 41396, 196; Adilce Souza Xavier, 41397, 196; Claudiana Gomes de Carvalho, 41398, 196; Fausto Ribeiro de Farias, 41399, 197; Gerson Geraldo de Sousa, 41400, 197; Jessica Cardoso Tavares, 41401, 197; Mauro Caetano Buiatti, 41402, 198; Ricardo Rabadan de Oliveira, 41403, 198; Roberto Valdivino de Oliveira, 41404, 198; Adao Silva Andrade, 41405, 199; Ailton Tavares Borges, 41406, 199; Andréia Gonçalves Meireles de Araujo, 41407, 199; Daniela Brito da Silva, 41408, 200; Gesiel Mendonça Rodrigues, 41409, 200; Giovanna Lyssa Alves Borges, 41410, 200; Livro 81, Iza Alves da Silva, 41411, 01; Larissa Sanches Vieira, 41412, 01; Maria Elenir Pereira Silva, 41413, 01; André Chaves Sales, 41414, 02; Gabriel de Sá Peron Mendes, 41415, 02; Guilherme Talone Pinheiro, 41416, 02; Leandro Bruno da Silva Florêncio, 41417, 03; Marivanlia Soares Rocha, 41418, 03; Natália Silva Passos Fonseca, 41419, 03; Raimundo Rodrigues da Silva Neto, 41420, 04; Rafael Jun Rodrigues Nakakura, 41421, 04; Cyntia de Freitas Cafrune, 41422, 04; Fernanda Rabelo Gomes, 41423, 05; Thalita Rezende de Andrade, 41424, 05; Alessandra de Sousa Freire Moura, 41425, 05; Jorge Luiz da Conceição, 41426, 06; Karem Raren da Silva Vilarins, 41427, 06; Kellyanne Gama da Silva, 41428, 06; Monique de Oliveira Lourenço, 41429, 07; Raphael de Oliveira Rodrigues, 41430, 07; Ricardo Jose da Silva, 41431, 07; Mauri de Sales Ribeiro, 41432, 08; Pedro Heron Borges Angelim, 41433, 08; Priscila Borges de Freitas Burini, 41434, 08; Syomara Barbosa Milhomem, 41435, 09; Denis Alexandre de Oliveira, 41436, 09; Elane Ferreira de Carvalho, 41437, 09; Gibráhin Ferreira dos Anjos Jesus, 41438, 10; Grazielle Viana Vieira, 41439, 10; João Gualberto Xavier, 41440, 10; Kenia Mutran Costa, 41441, 11; Lorena Emília Araujo Tupinambá da Rós, 41442, 11; Lucas Borges Machado de Sousa, 41443, 11; Mariana Mendes da Silva, 41444, 12; Pedro Paes de Andrade Banhos, 41445, 12; Sofia Lima Szervinska, 41446, 12; Tiago Paes de Andrade Banhos, 41447, 13; Roberta Alves Pedreira de Holanda, 41448, 13; Cecília Rauber Kopper, 41449, 13; Joao Marcos Alves de Paula, 41450, 14; Samuel Barbosa Bispo, 41451, 14; Alex Carvalho de Freitas Tanous, 41452, 14; Ana Paula Rosa Pereira, 41453, 15; Carlos José de Oliveira, 41454, 15; Elmira Sampaio Mesiano, 41455, 15; Fabiana da Silveira Fernandes, 41456, 16; Iolanda Aparecida da Silva, 41457, 16; Leandro Fagner de Almeida Rodrigues, 41458, 16; Luana da Silva Cunha, 41459, 17; Lucyana Dutra Coêlho Villela, 41460, 17; Marcelo Oliveira Vasconcelos, 41461, 17; Marciel Dias de Oliveira, 41462, 18; Marcio Gebrim, 41463, 18; Marcos Vinicius de Almeida Abreu, 41464, 18; Maria Zenaide dos Santos Silva, 41465, 19; Matheus Santos Freire, 41466, 19; Olivir Silvano de Camargo, 41467, 19; Rayane Carla Lemos Fonseca, 41468, 20; Raylane Melo de Menezes, 41469, 20; Tauane Paes Landim Alves, 41470, 20; Thiago Afonso de Camargo, 41471, 21; Victor Alves de Freitas, 41472, 21; Eduardo Ribeiro Castro, 41473, 21; Gustavo Henrique Pires de Moura, 41474, 22; Hayanne Barbosa Sales, 41475, 22; Kennedh Junio Castro Cunha, 41476, 22; Marcus Vinicius Silva Larocca, 41477, 23;

Maria Cristina da Silva Lima, 41478, 23; Silvânia Soares Dias, 41479, 23; Silvia Helena de Oliveira, 41480, 24; Tamires Cristine de Freitas da Silva, 41481, 24; Thomas Anderson Martins Bandeira, 41482, 24; Weder Ribeiro de Freitas, 41483, 25; Adriano Marcos de Jesus, 41484, 25; Armendio da Silva Dourado Junior, 41485, 25; Cristiane Wilma Lopes, 41486, 26; Fernando Gomes da Silva, 41487, 26; Giuliano Costa de Oliveira, 41488, 26; Maria Auxiliadora de Oliveira Rocha, 41489, 27; Mayumi Caetano Matuoca, 41490, 27; Pedro Henrique Alves Carvalho, 41491, 27; Yorrana Ferreira Sodre, 41492, 28; Heyton Aguiar Côrte, 41493, 28; Lavinia Blanco Becker Leite, 41494, 28; Fernanda Thais Alves Ferreira, 41495, 29; Jose Rinaldo Barbosa, 41496, 29; Paula Karoline Menezes Correia Santiago, 41497, 29; Rafaella Ferreira Leão, 41498, 30; Vitor Cruz Honorio, 41499, 30; José Frederico Júnior, 41500, 30; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe. INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 02, Luan Borges Rabello, 636, 13; Daniell Aparecido Moreira Guimaraes, 637, 13; Marisa Cristina Ferreira Darezzo, 638, 13; João Gabriel Favoretto de Oliveira, 639, 14; Kaio Lopes Gonçalves da Rosa, 640, 14; Mário Giovannetti Neto, 641, 14; Jose da Silva Pimentel, 642, 15; Meire Costa Carvalho Ramalho, 643, 15; Hallysson Dichson Fagundes, 644, 15; Rogério Luiz Pereira, 645, 16; Sérgio Arruda Kotchergerenko, 646, 16; Yuri Fares Siqueira, 647, 16; Wellington Domingues dos Santos, 648, 17; Carlos Coana, 649, 17; Eduardo Augusto Magela Meirelles, 650, 17; Thedy Azevedo Wagnacker, 651, 18; Natannael Lorrar Araújo de Medeiros, 652, 18; Dyogo Coimbra Nunes, 653, 18; Edmilson da Silva Serafim, 654, 19; Paulo Henrique Abreu Ferreira, 655, 19; Carlos Eduardo Moreira de Macêdo, 656, 19; Emirton de Araujo Carvalho, 657, 20; Fabiano Jose dos Santos, 658, 20; Miguel Ferreira Bittencourt Peixoto, 659, 20; Renato do Prado Santos, 660, 21; Cristiano da Veiga Viegas, 661, 21; Leandro Kum Sarafim, 662, 21; Fabio Luis Costa Batista, 663, 22; Oscar Candido da Silva Neto, 664, 22; Tiago Silva Ferreira, 655, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Eduardo Jorge Souza Silva Junior, 666, 23; Cintia Casagrande, 667, 23; Anderson Patusse, 668, 23; José Paulo Batista da Silva, 669, 24; Fagner Goes Endo, 670, 24; Igor da Silva, 671, 24; Samuel França do Lago, 672, 25; Fernando Ferreira Pessoa, 673, 25; Francisco Josue do Prado, 674, 25; Antônio Carlos da Silva Lopes, 675, 26; Marcos Andre dos Santos, 676, 26; Alexandre Vinicius Teodoro, 677, 26; Francimar Jose Fagundes, 678, 27; Carlos César Cosme dos Anjos da Silva, 679, 27; Carlos Henrique Pacheco, 680, 27; Fabio Marcos Simoes da Silva, 681, 28; Lucas Ramos Bezerra, 682, 28; Jose Roberto de Jesus Silva, 683, 28; Geosivan Rodrigues Pereira, 684, 29; Francisco Breno do Nascimento, 685, 29; Danilo de Lima Marinho, 686, 29; Luciano Gabbiatti, 687, 30; André Luiz Lopes Dornelles, 688, 30; Lucivaldo dos Santos Bodega, 689, 30; Christophe Rafael Pereira Souza, 690, 31; Warlei da Rocha Ribeiro, 691, 31; Rosiane Aparecida Saverio Santos, 692, 31; Gustavo de Jesus Conceição, 693, 32; Guilherme Augusto Pereira Lima, 694, 32; Murilo Augusto Pupo, 695, 32; Francisco Gracindo Souza Silva, 696, 33; Weldon Conde Guimaraes, 697, 33; Romeu do Nascimento Minussi, 698, 33; Paulo Vitor Silva dos Santos, 699, 34; Sebastiao Rodrigues Pereira, 700, 34; Kleberth Cardoso dos Reis, 701, 34; Gilberto Leonardo Costa Souza, 702, 35; Moisés Rodrigues Carvalho, 703, 35; Otóni Vieira Piauí, 704, 35; Osmar Gomes de Souza, 705, 36; Paulo Eder da Silva Rocha, 706, 36; Jonas Teles Botelho, 707, 36; Fabricio Angelo Teixeira, 708, 37; Alex dos Santos Souza Silva, 709, 37; Fernando Felipe Goulart, 710, 37; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 37471 - FIPAR; Secretária Escarlam Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida. INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 02, Jean Frank dos Santos Selbach, 711, 38; Renato Bortolini Ruiz, 712, 38; Jeane Evangelista Bezerra da Silva, 713, 38; Juarez Claudir Mendes, 714, 39; Rafael Campelo Ramos, 715, 39; Edmar Roberto da Silva, 716, 39; Jose Carlos Alves da Silva, 717, 40; Otalcio Valentim de Oliveira, 718, 40; Frederico Chaves Figueiredo, 719, 40; Ronaldo dos Santos Guedes, 720, 41; João Henrique Berno dos Santos, 721, 41; Tiago Duarte Garcia, 722, 41; Bismark Ferreira Ramalho, 723, 42; Neuber Linhares de Paula, 724, 42; Artulino Max Silva de Oliveira, 725, 42; José Rosa dos Santos, 726, 43; Bruna de Oliveira Nogueira Santana, 727, 43; Renato Santos da Rocha, 728, 43; Willian Lima Medeiros, 729, 44; Dayane Aparecida Santos Menegueta, 730, 44; Marcelo Melo Vaz, 731, 44; Madson Wilquer Rocha Gomes, 732, 45; Carlos Eduardo Dias de Lima, 733, 45; Luam Fernandes de Siqueira, 734, 45; Iuri de Oliveira Souza, 735, 46; Murilo Botelho Pereira, 736, 46; Ger Facco do Couto, 737, 46; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Natalia Guimaraes Campos, 738, 47; Lucas Rafael Tressi, 739, 47; Pedro Henrique Ribeiro Silva Coelho, 740, 47; Rogério Francisco dos Santos, 741, 48; Jose de Arimateia da Silva Araujo, 742, 48; Gabriel William de Araujo Souza, 743, 48; Leuterio Scussiato, 744, 49; Marilison das Neves Amaral, 745, 49; Solano Figueiredo Fagundes, 746, 49; Joao Paulo dos Santos Costa, 747, 50; Leandro Campos Nunes, 748, 50; Cristiano Lanucio Sousa de Assis, 749, 50; Gabriel Benvindo dos Santos Costa, 750, 51; Jhonata Willams Gomes de Lima, 751, 51; Adson Santos de Araujo, 752, 51; William Wesley Viana de Lima, 753, 52; Janiedson da Silva Alves, 754, 52; Joao Batista Pereira Braga Filho, 755, 52; Rafael Jose Santana de Oliveira, 756, 53; Adriano Cruz de Lima, 757, 53; Jair de Jesus Carvalho Júnior, 758, 53; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 37471 - FIPAR; Secretária Escolar Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida. INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 28, Alice Andrade da Silva, 8166, 59; Daniely Matias Maciel, 8167, 59; Francinete Pereira Terceiro, 8168, 60; Giuliele Lemos Almeida Miranda, 8169, 60; Janaína Alves Pereira, 8170, 60; Kelly Oliveira da Silva, 8171, 61; Luiz Felipe de Almeida Carvalho,

8172, 61; Lyncoln Leonardo Lemos da Silva, 8173, 61; Mariana Carvalho da Silva, 8174, 62; Monica Damiana da Silva Nascimento, 8175, 62; Rubiânia Angélica de Amorim Santos, 8176, 62; Rute de Sousa Vieira, 8177, 63; Solange Maria Calixto da Silva, 8178, 63; Suzana Ferreira da Silva, 8179, 63; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Ana Maria de Sousa Oliveira Araujo, 8180, 64; Beatriz Tavares dos Santos, 8181, 64; Elizangela Porto Castro, 8182, 64; Gisele de Araujo Alves, 8183, 65; Gustavo Rodrigues da Costa, 8184, 65; Luciene Meneses de Lima Duarte, 8185, 65; Maria de Fátima Pereira, 8186, 66; Marta Villa Saraiva, 8187, 66; Suelen Soeiro Fonseca, 8188, 66; Talita de Sousa Vieira, 8189, 67; Vanuzia de Almeida dos Santos, 8190, 67; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Alessandro Oliveira Marinho, 8191, 67; Carla de Alcântara de Abreu, 8192, 68; Divino Reginaldo de Oliveira França, 8193, 68; Dorival Modesto Neto, 8194, 68; Jurandir Carvalho Dantas, 8195, 69; Patricia Lemos de Assunção Braga, 8196, 69; Pedro Paulo Costa Oliveira Filho, 8197, 69; Raimundo Nonato Gomes Júnior, 8198, 70; Vilma Belem da Silva, 8199, 70; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Cassiano Gomes Nunes da Silva, 8200, 70; Diretora Luciana Conceição Oliveira, Reg. 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO -EAD, Livro 28, Ana Julia Wieland Brincker, 8163, 58; Anne Caroliny dos Santos Medeiros, 8164, 58; Taísa Moreira de Lemos, 8165, 59; Diretora Luciana Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80 de 14/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 28, Rebeca Batista de Oliveira, 13570, 178; Stéfane Sampaio Martins, 13571, 178; Juliana Oliveira de Souza, 13572, 178; Meiriele Povoas Santos da Silva, 13573, 179; Ana Paula dos Santos Mendes, 13574, 179; Mateus Felipe da Silva, 13575, 179; Natália Torres Silva, 13576, 180; Róbson Batista de Souza, 13577, 180; Rodrigo Bezerra Lima, 13578, 180; Patricia Pereira Sousa, 13579, 181; Fernanda da Silva Nascimento Mota, 13580, 181; Jéssica Evelynn Ribeiro de Alecrim, 13581, 181; Franciene de Moura, 13582, 182; Luiza de Araujo Coelho, 13583, 182; Priscila Aquino de Sousa, 13584, 182; Sérgio Lopes da Silva, 13585, 183; Tatiara Romana Dias Lima, 13586, 183; Ana Claudia Melo Dias, 13587, 183; Ana Kárita Moraes dos Santos, 13588, 184; Douglas Ferreira Viana, 13589, 184; Iverson Santos da Silva, 13590, 184; Leila de Sousa Alves, 13591, 185; Natália Evangelista de Souza, 13592, 185; Sandra Bonfim Barreto Gloria, 13593, 185; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Francinilda Afonso Rodrigues, 13594, 186; Rosemar Gonçalves de Sousa, 13595, 186; Mariana Bianke Costa da Silva, 13596, 186; Raimunda Pereira de Sousa Leite, 13597, 187; Adélia Sousa Pimentel, 13598, 187; Alessandra Bomfim Henker, 13599, 187; Adriana de Jesus Araujo, 13600, 188; Adriana Ribeiro Mariano, 13601, 188; Adriano Rodrigues Santana, 13602, 188; Aline Teodora de Lima, 13603, 189; Amanda de Freitas Sousa, 13604, 189; Amanda Meira Camêlo, 13605, 189; Amanda Miranda Torres, 13606, 190; Andreza Karolaine Peixoto Mota, 13607, 190; Ana Carolina Rocha Silva, 13608, 190; Ana Paula Lôbo de Araújo, 13609, 191; Ana Clara da Silva Oliveira, 13610, 191; Ana Carolina Arantes Queiros, 13611, 191; Angela Conceição Nunes Santiago, 13612, 192; Angelina Porto da Silva Neta, 13613, 192; Ana Beatriz Moreira dos Santos Silva, 13614, 193; Ana Clara Soares dos Santos, 13615, 193; Anna Letícia Soares de Araújo, 13616, 193; Ana Karine Ramos da Silva, 13617, 193; Brenda dos Santos Sales, 13618, 194; Brenda Gabrielle Fonseca Melo, 13619, 194; Beatriz Bispo Felix, 13620, 194; Brena Cássia Ribeiro da Silva, 13621, 195; Bianca Gonçalves da Silva, 13622, 195; Carla Alessandra Moreira Santos, 13623, 195; Carla Eduarda Camargo Fernandes, 13624, 196; Carlos Yuri Reis de Jesus, 13625, 196; Camila Eustórgio Lima dos Santos, 13626, 196; Camila Oliveira Araujo, 13627, 197; Caroline Corezzi Wernack, 13628, 197; Rosilene Rosa da Silva, 13629, 197; Rayssa Lopo Paiva, 13630, 198; Maria Eduarda Rodrigues da Cunha, 13631, 198; Gicely Gilza dos Anjos Nascimento, 13632, 198; Fabricia Vieira dos Santos, 13633, 199; Myllena Ramos Fagundes, 13634, 199; Maria Antônia de Souza Costa, 13635, 199; Jacqueline Oliveira de Souza, 13636, 200; Lidiane Mendonça da Silva, 13637, 200; Maria das Graças Rocha Gomes, 13638, 200; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081 - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00145356/2022-05, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Grupo Educacional CEPED, situado na Quadra 104, Lote 17, Loja 1, Salas 101, 102, 201 e 202, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Presencial e a Distância - CEPED Ltda., CNPJ nº 08.587.720/0001-07, com sede no mesmo endereço, para: Centro Brasileiro Integrado de Educação - CBIE.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da instituição educacional, de: Centro de Educação Presencial e a Distância Ltda., para: Centro Brasileiro de Educação Integrado - CBEEI Ltda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00090959/2022-54, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Escola Batista Pedras Vivas, situada na Quadra 2, Conjunto B/C, Lote D, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Batista Pedras Vivas Ltda., com CNPJ nº 04.840.114/0001-09, com sede no mesmo endereço, para: Escola Cristã Pedras Vivas.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da instituição educacional, de: Escola Batista Pedras Vivas Ltda., para: Escola Cristã Pedras Vivas Ltda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080.00108887/2019-11.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 207, inciso II, c/c o Art. 208, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 82, de 04 de abril de 2022, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, p. 102, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00080817/2022-89, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 83, de 05 de abril de 2022, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2022, p. 52, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00082068/2022-24, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 132, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 86, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00128626/2022-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 133, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 86, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00128547/2022-02, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080.00072575/2022-50, 00080.00128589/2022-35, 00080.00128606/2022-34, 00080.00130164/2022-96, 00080.00128661/2022-24, 00080.00128670/2022-15, 00080.00128675/2022-48, 00080.00130154/2022-51, 00080.00128615/2022-25, 00080.00128697/2022-16, 00080.00128562/2022-42, 00080.00128409/2022-15 e 00080.00131101/2022-57, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00000294/2021-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00000294/2021-26, instaurado pela Portaria nº 32, de 11 de fevereiro de 2021 (55940254), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 19 de fevereiro de 2021 (56294632), e, prorrogado pela última vez por meio da Portaria nº 95, de 06 de junho de 2022 - DODF nº 107, de 08/06/2022 - (88302323).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 471, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF a partir de 1º de agosto de 2022 na seguinte função e período:

I. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Adriano Gama da Silva, Andrea Angélica Oliveira, Anthony Leonardo Moreira Grillo, Denis Marcos Silva, Elisa de Araújo Pinheiro, Gildázio Barbosa Nascimento, Graziela Cardoso Piloni, Gustavo Henrique Cattini Braga, Ivaneide Campos de Jesus, Joabe Colonna dos Santos, Jucélia Farias de Moura Xavier, Magda de Melo Brandão, Manoel Nunes de Melo, Marcelo Ferreira de Paula, Márcia Rangel de Gusmão, Maria Antônia Pinheiro Nogueira, Mariana Saldanha Moreira, Miguel Vidél da Silva Filho, Nádia Mohamad Sarah, Raimundo Martiniano dos Santos Junior, Rivelton Costa da Silva, Rogerney Silva Freitas, Rodrigo Nunes de Mesquita, Rodrigo dos Santos Mendes, Thaís Hágata de Paiva Bezerra, Thiago Osório Lucas da Conceição, Valéria Rocha Carvalho, Zoraia Carla Cardozo da Silva.

II. Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho e Monise Barreto Cavalcante do Amaral.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, § 2º da Instrução nº 17/2022-DETRAN-DF, alterada pela Instrução nº 99/2022 - DETRAN-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00049327/2022-86, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade Advertência à Empresa D SUL VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.859.407/0001-56, por violação do artigo 78, V da Instrução nº 17/2022.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE JULHO 2022

Dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Parágrafo único - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - agente público todo civil ou militar que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e

II - particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros, incluindo representantes e intermediários de pessoas jurídicas de direito privado e interessados em apresentar produto, serviço ou contratar com esta Secretaria.

Art. 2º Os pedidos de agendamento de reuniões formalizados por particulares ou entidades não governamentais, dirigidas ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, ao Chefe de Gabinete, ao Subsecretário de Administração Geral, à Coordenação do Sistema Prisional, aos Diretores de Unidades Penais, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais e Academia da Polícia Penal, deverão ser realizados com antecedência mínima de cinco dias e serão formalizados por e-mail, dirigido ao endereço institucional desta Pasta, com as seguintes informações, sob pena de indeferimento:

I - agente público destinatário da solicitação;

II - qualificação da pessoa física e/ou jurídica solicitante, incluindo RG, CPF ou CNPJ, conforme o caso, e a indicação de todas as pessoas que comparecerão à reunião;

III - assunto a ser tratado;

IV - data e hora pretendida e, quando for o caso, as razões da urgência.

§ 1º Os pedidos de audiência dirigidos ao Secretário, ao Chefe de Gabinete e demais agentes públicos do Gabinete serão encaminhados para o e-mail "gabinete@seape.df.gov.br".

§ 2º Os pedidos de audiência dirigidos ao Subsecretário de Administração Geral, Coordenador do Sistema Prisional e Diretores, quando tratarem de assunto estritamente relacionado à área de atuação da unidade, poderão ser encaminhadas aos respectivos e-mails institucionais.

§ 3º No caso do § 2º, quando o assunto tratar de assunto de interesse geral da Secretaria ou cuja decisão caiba às autoridades citadas no § 1º, o pedido de audiência será encaminhado ao e-mail do Gabinete ou a ele redirecionado pelas unidades citadas no § 2º.

Art. 3º O pedido de agendamento não gera direito à audiência, cabendo ao agente público destinatário da solicitação:

I - confirmar o agendamento para o dia e horário solicitados;

II - sugerir nova data e horário, caso não haja disponibilidade de agenda; ou

III - recusar o agendamento, com a devida justificativa.

Art. 4º A audiência realizada com base nesta Portaria tem caráter oficial e será realizada preferencialmente dentro do horário de expediente, ainda que realizada fora das dependências desta Secretaria, devendo o agente público:

I - estar acompanhado de pelo menos um servidor, civil ou militar, preferencialmente da área técnica de interesse da reunião, com vistas a dar melhores contribuições sobre o assunto; e

II - registrar a audiência em ata, contendo os dados de todos os participantes, incluindo nome, telefone e e-mail, bem como o assunto tratado.

Parágrafo único. É permitida a gravação da audiência, a critério do agente público responsável.

Art. 5º No caso de audiência para exposição ou apresentação de produto ou serviço, poderá ser recusado novo pedido de agenda do mesmo interessado em período inferior a seis meses, salvo quando devidamente justificado ou quando solicitado pelo agente público desta Pasta.

Parágrafo único. No caso do caput, a reunião deverá ser acompanhada por servidor da área técnica e realizado no âmbito desta Secretaria ou, caso não seja possível realizá-la no âmbito desta Secretaria, em local devidamente autorizado pelo agente público.

Art. 6º O Gabinete, a Subsecretaria de Administração Geral e a Coordenação do Sistema Prisional criarão um processo único, no Sistema Eletrônico de Informações, que concentrará todos os documentos relativos às reuniões e audiências com particulares, para fins de registro.

§ 1º Todos os documentos, incluindo pedido de agenda e lista de presença, serão digitalizados e juntados aos autos do Processo SEI, vinculado ao nome do solicitante da reunião.

§ 2º Este processo poderá ser concluído e reaberto a cada nova demanda.

§ 3º A Assessoria de Gabinete zelará pela observância do disposto nesta Portaria, podendo ter acesso a todos os Processos SEI de que trata este artigo para acompanhamento.

Art. 7º Caso o particular compareça nesta Secretaria sem agendamento prévio, havendo possibilidade de atendimento, deverá ser observado, no que couber, o disposto nos artigos 4º a 6º desta Portaria.

Art. 8º É obrigatória a utilização do e-mail institucional nos assuntos oficiais por todos os servidores lotados nesta Secretaria.

Art. 9º Os servidores lotados nesta Secretaria deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016, e a Portaria nº 116, de 02 de maio de 2022, bem como, nos termos do seu art. 11, o disposto na Lei Federal 12.813, de 16 de maio de 2013.

Art. 10. Esta Portaria não se aplica aos casos de atendimento aberto ao público, de atendimento pela Ouvidoria e de pessoas que venham a comparecer perante os órgãos correlacionais desta Secretaria.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220012/2022-SEAPE, (04026-00042541/2021-92), instaurada pela Portaria nº 139, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, pg. 44, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/08/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (92154721).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220010/2022-SEAPE, (04026-00008613/2022-53), instaurada pela Portaria nº 137, publicada no DODF nº 107 de 08/06/2022, pg. 44, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/08/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (92259128).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09.08.2022, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº220220007/2022-SEAPE, (00052-00015586/2021-15), instaurada pela Portaria nº 118, de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página nº 46, conforme justificativa (92269332).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00006428/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos autos por 60 (sessenta) dias, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo supracitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 120, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o resultado de habilitação dos projetos processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020 do CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado provisório de inabilitação do projeto constante do anexo único, processado e julgado pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020.

§ 1º O prazo para interpor recurso ao resultado provisório é de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Resolução, conforme item 11.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/2020.

§ 2º Não havendo interposição tempestiva de recurso, este resultado provisório ficará convertido automaticamente em definitivo, conforme item 11.4.1 do referido Edital.

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do CDCA/DF

ANEXO ÚNICO - Resultado provisório de habilitação

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00400-00053007/2020-09	Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC	Onda - Adolescentes em Movimento Pelos Direitos	INABILITADO

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e seis minutos, a Presidente abre os trabalhos da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Eduardo Chaves da Silva, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); e Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Marina Maria Ventura Peixoto e Débora Caroline Jardim da Costa - DIPROJ/SECDC. Item 1. Processo SEI nº 0417-002308/2016 (Edital nº 02/2016). Instituição: Assistência Social Casa Azul. Projeto: Construindo sonhos. Pedido de reconsideração quanto à suplementação de recursos. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 147/2022 enviado pela instituição, o qual solicita reconsideração ao indeferimento do pedido de suplementação no valor de R\$ 394.752,23 para a conclusão do projeto. A instituição alega que durante o período de captação, de março de 2017 a dezembro de 2019, a Casa Azul captou cerca de R\$ 1.426.954,03, porém o recurso ficou depositado na conta do fundo até 16 de dezembro de 2021 rendendo juros à conta do FDCA, uma vez que o valor captado atualizado pelo IPCA, até a data de depósito da primeira parcela, seria de R\$ 1.863.751,36. Também, alega que o objeto do referido projeto não seria o mesmo do projeto Construindo Sonhos Etapa III, que se encontra com Certificado de Captação vigente, pois os projetos contemplam diferentes etapas da obra de construção do Centro de Formação, informando, ainda, que o indeferimento do pedido de suplementação acarretará a paralisação da obra, inviabilizando o atingimento da meta estipulada no Termo. O Conselho delibera por manter a decisão anterior, indeferindo o pedido de suplementação do projeto, uma vez que o projeto é originário do Edital de Captação nº 02/2016 que se encontra com sua vigência encerrada, e que a utilização dos recursos do FDCA/DF é condicionada à participação em edital de chamamento público publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Ressalta que mesmo os rendimentos gerados pelo montante depositado na conta bancária do Fundo são de titularidade do Fundo. Dessa forma, o Conselho informa que a instituição, para acessar recursos do FDCA, teria de participar de seleção que se encontre com edital de chamamento público vigente ou requerer nova autorização para captação com base na Resolução Normativa nº 96/2021,

podendo, ainda, solicitar readequação da proposta do projeto Construindo Sonhos Etapa III, que se encontra com certificado de captação vigente, para contemplar o que não puder ser executado no presente projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e quatro minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. DENISE RODRIGUES PARREIRA, Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às quatorze horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, reuniu-se na décima primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade, e DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP/DF. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às quatorze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para décima segunda sessão ordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para quarta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para quinta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na segunda sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE

SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, KEILA SOUSA MONTEIRO, Diretora em Substituição, da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para a sexta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no SIA, Trecho 2, lotes 1835/1845 - Guarã, Brasília/DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às dez horas do dia oito de março de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na terceira sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos Conselheiros Titulares, KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado os servidores da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 03 de agosto de 2022

TORNAR SEM EFEITO a republicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato 9060/2019, referente ao Processo nº 00092-0003787/2018, publicado no DODF nº 142, de 29/07/2022. pág. 96.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Ducentésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor Adjunto, Caroline Trombeta - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP (substituta), Sheila Maria de Souza Nunes - Superintendente Administrativa e Financeira/SUAFI, Filipe Carneiro Reis - Superintendência de Conservação e Pesquisa - SUCOP, Mirian das Graças Damasceno - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO, Elton Santos Cardoso - membro, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Naiara Soares Feitosa Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias e Daniella dos Santos Campos Guimaraes - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: PROCESSO Nº 00196-00001506/2019-13: Dispensa de Licitação visando a aquisição de camisetas, garrafa de plástico tipo squeeze e lanches visando missão educacional da Fundação Jardim

Zoológico de Brasília no contexto da conservação da biodiversidade, junto à comunidade de Brasília e região, por meio do projeto "colônia de feras". O Conselheiro Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "... Por fim, orienta-se que os próximos processos de contratos similares em que também seja adotada a dispensa de valor na modalidade eletrônica esteja devidamente especificada no respectivo termo de referência, observando também a restrição de pendência, na certidão de débitos relativos a crédito tributário apontados no dia 15/07/2022 pelo doc. nº 911175623 deverá ser sanada a referida restrição para retornar os autos, para darmos procedimentos após a emissão de Nota de Empenho para a Diretoria para fins de complemento ao atendimento ao público. Recomenda-se também pela publicação da dispensa no site desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília como preconiza o Decreto Distrital n. 34.276 de 11 de abril de 2013, Artigo sétimo, Parágrafo 1º, inciso v, e a necessidade de remessa aos autos ao egrégio Conselho Deliberativo. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a presente aquisição, entretanto os autos deverão retornar à SUAFI para saneamento referente à restrição de pendência na certidão de débitos relativos a crédito tributário. Posteriormente, deve-se encaminhar os autos à ASCOM para publicação no site da Fundação. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente da FJZB, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes. ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00303823/2019-99, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 33/2022 - CGDF/ASAPJ (88838980), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00303823/2019-99, com fulcro no 257, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante disposto nos arts. 214, §2º; 216, §4º; e 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000513/2016;

II- Processo nº 0480-000506/2013;

III- Processo nº 00480-00002075/2021-94;

IV- Processo nº 00480-00001941/2020-49;

V- Processo nº 00480-00001943/2020-38;

VI- Processo nº 00480-00000535/2020-69.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004133/2021-14.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000854/2011;

II- Processo nº 0480-000524/2016;

III- Processo nº 00480-00006914/2017-67;

IV- Processo nº 00480-00003202/2018-77;

V - Processo nº 00480-00006293/2018-01;

VI- Processo nº 00480-00001192/2019-16. Art. 4º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00003438/2020-28;

II- Processo nº 00480-00003439/2020-72;

III- Processo nº 00480-00003440/2020-05;

IV- Processo nº 00480-00003434/2020-40;

V- Processo nº 00480-00000054/2021-34;

VI- Processo nº 00480-00003145/2019-15;

VII - Processo nº 0480.00003144/2019-62.

Art. 5º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 8, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00004849/2018-16;

II - Processo nº 0480-00004850/2018-41;

III- Processo nº 00480-00000783/2019-76;

IV- Processo nº 0060-009717/2016;

V- Processo nº 00480-00004132/2021-70;

VI - Processo nº 00480-00003640/2018-35.

Art. 6º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 9, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I Processo nº 0480-000388/2011;

II- Processo nº 0480-000060/2017;

III- Processo nº 0480-000294/2016;

IV- Processo nº 00480-00004149/2019-11;

V- Processo nº 00480-00005952/2019-64;

VI- Processo nº 00480-00003443/2019-05;

VII - Processo nº 00480-00003445/2019-96;

VIII- Processo nº 00480-00000585/2020-46.

Art. 7º Prorrogar os trabalhos da Comissão Especial designada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004161/2018-36.

Art. 8º Prorrogar os trabalhos da Comissão Especial designada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000853/2011.

Art. 9º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º a 8º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladoria de Correição Administrativa relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 9º.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 24/2022, SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL DO DIA 08.08 AO DIA 12.08.2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 24

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00001726/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006963/2022-62-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 3) 00600-00007211/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008126/2022-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008147/2022-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00008297/2022-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008321/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00008383/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00008418/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00008424/2022-68-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 36602/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; 2) 00600-00002974/2022-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004448/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006794/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007327/2022-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007383/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007439/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007482/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007806/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007966/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007974/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00008111/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00008124/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00008127/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008128/2022-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008130/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00008302/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008358/2022-26-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 19) 00600-00008365/2022-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00008387/2022-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 21) 00600-00008643/2022-47-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00009786/2021-95-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004881/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005245/2022-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006435/2022-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00006758/2022-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00006766/2022-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00006776/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00006816/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00006817/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00006978/2022-21-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 11) 00600-00007001/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007014/2022-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007150/2022-90-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 14) 00600-00007154/2022-78-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 15) 00600-00007249/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00007319/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00007325/2022-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00007326/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00007384/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00007449/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00007688/2022-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00008119/2022-76-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00004876/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005418/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006783/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006820/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00006843/2022-65-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 6) 00600-00007086/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007090/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007098/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007395/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007463/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007475/2022-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007809/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007866/2022-97-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art. 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018 e, com o artigo 13, inciso I do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, resolve:

DISPENSAR TEODOLINA MARTINS PEREIRA da Função de Membro Titular e Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por motivo de término do mandato, a contar de 1º de agosto de 2022.

DESIGNAR ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS para exercer a Função de Membro Titular e Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 165, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula nº 1.703.295-4 e ERLINGTON SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1.200.275-5, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Institucional entre o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar as execuções do ACT, juntamente com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e os órgãos de lotação originária dos servidores cedidos, os quais deverão gerir, acompanhar e manter atualizadas as informações sobre a vida funcional e a programação de férias e eventual desligamento do servidor, conforme cláusula terceira do Acordo de Cooperação Institucional entre o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal é a unidade responsável pela autorização, operacionalização e execução das referidas Cessões, assim como a disposição e suas prorrogações, conforme Nota Técnica 132 (80147197), Memorando nº 580 (80399041) e Ofício nº 1179 (80488028).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 72, de 25 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 36, referente à substituição da servidora ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, Chefe, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...período de 29/08/2022 a 02/09/2022...", LEIA-SE: "...período de 15/08/2022 a 19/08/2022...".

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 125, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021 página 78.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1.200.307-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Pessoas, Símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 82, de 26 de julho de 2022, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2022, página 18, o ato que tornou pública a designação da substituição do servidor STANLEY FERREIRA HWANG BOAVENTURA, matrícula 1.707.376-6, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II. ONDE SE LÊ: "...No período de 29/07/2022 e 01/08/2022...", LEIA-SE: "...Na data de 29/07/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de agosto de 2022

PROCESSO: 00401-00014709/2022-01 INTERESSADO: ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, em caráter excepcional, a cessão do empregado público ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 56.236-X, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999 e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006, e art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18/02/2020. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 341, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0276139-4, na qualidade de Executor Titular e DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula 277558-1, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho 2022NE04937, emitida em nome da empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME, que tem por objeto a aquisição do mobiliários (mesa lateral), eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0130/2021, Ata de Registro de Preços nº 0036/2022. Processo nº 00040-00019064/2022-59.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 342, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula 02792931 e MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula 02757028, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI nº 04009-00000166/2021-01 - doc. 89366617.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato n.º 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. LORENA GUEDES VILELA, Gerente de Administração, matrícula nº 1690107-x, LARYSSA ALVES DE SOUZA, Assessora, matrícula nº 1707506-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro.

2. JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, Gerente de Políticas Sociais, matrícula nº 1689767-6, Ricardo Costa Batista, Assessor Técnico, matrícula nº 1704026-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00034726/2019-15, resolve:

DESIGNAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS, matrícula 1.430.843-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores CLARA DE LIMA BARROS, matrícula 280.404-2 e ALAN JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 280.511-1, ambos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participarem da "4ª Edição do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2022", nesta Capital, no período de 1º a 26 de agosto de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00040-00027370/2022-69.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00009169/2022-08, resolve:

DESIGNAR BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 125.622-X, para substituir o (a) Chefe (a), Símbolo CPE-04, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR JOÃO BENICIO STRAEHL DE SOUSA, matrícula nº 280.440-9, para substituir o (a) Diretor (a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações de Análise de Dados, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 279.441-1, Médica - Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "19º Congresso Nacional ANAMT", a ser realizado na cidade de João Pessoa - PB, no período de 7 a 10 de novembro de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00040-00028022/2022-17.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	ModalidadeTeletrabalho	Data de Início	Processo SEI Pessoal: Teletrabalho - Plano de Trabalho e Pactuação
NUAAD/TARF	ERNANE COSTA E SILVA JÚNIOR	40.547-7	Parcial	01/06/2022	0004000023808/2022-30
NUAAD/TARF	ANDRÉA BENITES SAMPAIO	43.059-5	Parcial	01/06/2022	00040-00023884/2022-45
NUAAD/TARF	MIRIAILDES SILVA ROCHA	39-196-4	Parcial	01/06/2022	00040-00023880/2022-67
SECEX/TARF	JONI GOLÇALVES PEREIRA	1.200.269-0	Parcial	01/06/2022	00040-00023121/2022-02
SECEX/TARF	ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA	174.594-8	Parcial	01/06/2022	00040-00022698/2022-99
GESAP/SECEX/TARF	ALESSANDRA DE SOUSA E SILVA	42.694-6	Parcial	01/06/2022	00040-00020779/2022-54
GESAP/SECEX/TARF	ALESSANDRA DUARTE MOREIRA	43.515-5	Parcial	01/06/2022	00040-00020785/2022-10
GESAP/SECEX/TARF	GILDA ALMEIDA DOS SANTOS	43.133-8	Parcial	01/06/2022	00040-00016371/2022-88
GESAP/SECEX/TARF	LUCIMAR MARIA DE SOUSA ALVES	42.969-4	Parcial	01/06/2022	00040-00020357/2022-89
GESAP/SECEX/TARF	MAGNOLIA LUCIANA TORRES	43.232-6	Parcial	01/06/2022	00040-00024930/2022-23
GESAP/SECEX/TARF	SEONY BRAZ TEIXEIRA	39.858-6	Parcial	01/06/2022	00040-00013813/2022-34

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI
NICMS-II/GEMAE/COFI/SEF	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	32.374-8	INTEGRAL	01/09/2022	00040-00026623/2022-87
NICMS-II/GEMAE/COFI/SEF	FRANCISCO WANDERLEI DOS REIS	109.223-5	INTEGRAL	01/09/2022	00040-00027471/2022-30

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 193, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 123, de 04/07/2022 - pag. 20, referente EXCLUSIVAMENTE aos dados informados da servidora Verônica de França Bahia, matrícula nº 33.693-9, lotada na NUPRO/GEORC/DIPLAN/COFIN/SUAG/SEGEA/SEEC

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Data de Início	Data de Fim	Processo SEI
NUPRO/GEORC/DIPLAN/COFIN/SUAG/SEGEA	VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA	33.693-9	INTEGRAL	01/07/2022	15/07/2022	00040-00023816/2022-86
NUPRO/GEORC/DIPLAN/COFIN/SUAG/SEGEA	VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA	33.693-9	PARCIAL	16/07/2022	-	00040-00023816/2022-86

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras DÉBORA TRINDADE SANTOS, Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, matrícula nº 272.075-2, e ANA LÚCIA KUHN ARROYO, Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, matrícula nº 02761858, para atuarem, como executoras titular e suplente, respectivamente, no Contrato nº 01/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de sinalização visual e afins de Crachás, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 0122/2021 da Ata de Registro de Preços nº 0219/2021 - SEEC e da Autorização SRP nº 2118/2022.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, cumulado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executora e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 515, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho do(a) servidor(a) BRUNA ANALIA FAGUNDES AIRES, matrícula 1661335X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM concedida por meio da Edição Extra nº 52-A, DE 24 DE JUNHO DE 2022. Processo SEI: 00060-00306791/2022-89.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 516, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho do(a) servidor(a) BARBARA LIMA DOS SANTOS, matrícula 16606604, TÉCNICO EM ENFERMAGEM concedida por meio da Edição Extra nº 52-A, DE 24 DE JUNHO DE 2022. Processo SEI: 00060-00365885/2021-17.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00002267/2022-31 (91783932, 91783849, 91784604, 91784724, 91810132, 91820326, 91858336, 91858455, 91912024, 91912063, 91928636, 91975299, 91985628, 91986067, 91988235, 91987857, 91914502, 91922930, 91886803, 91869119), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 045912/2022-SES/DF, celebrado com a empresa TRYAMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamento com instalação de bebedouro industrial, que será entregue de forma integral, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2021 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (77234940), Ata de Registro de Preços nº 135/2021 (77235246), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00060-00002267/2022-31, a saber: 1. RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) NAGMPT/HAB/SES e EDSON SILVA DOS ANJOS, matrícula 133.811-0, lotado(a) no(a) NAGMPT/HAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HAB/SES; 2. KENIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401.414-9, lotado(a) no(a) GEADM/DIVAL/SVS e JOSE JOTTA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 143.689-9, lotado(a) no(a) GEADM/DIVAL/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) DIVAL/SVS; 3. ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado(a) no(a) DA/CRDF e MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) GAO/DA/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CRDF/SES; 4. ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado(a) no(a) DA/CRDF e MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) GAO/DA/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CRDF/SES; 5. VICENTE PONTE NETO, matrícula 133.810-2, lotado(a) no(a) NAGMPT/GAOAPS/DA/SRSCE e HELIO ARAUJO MUSTAFA, matrícula 135.299-7, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-AN/DA/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCE/SES; 6. JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, matrícula 135.516-3, lotado(a) no(a) NAGMP/DA/HSVP e ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA, matrícula 140.328-1, lotado(a) no(a) NAGMP/DA/HSVP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HSVP/SES; 7. JANNILDO BRASIL LISBOA, matrícula 140.283-8, lotado(a) no(a) NPDOC/GAOAPS-LE/DA/SRSLE e CLAUDIO DE FREITAS LIMA, matrícula 142.067-4, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-PAR/DA/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES; 8. TANIA MARIA DE SOUSA LINO, matrícula 151.442-3, lotado(a) no(a) NPDOC-SAM/GAOESP/DA/SRSSO e KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 1661.794-0, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SAM/SRSSO; 9. FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 132.372-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-TAG/DA/SRSSO e SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, lotado(a) no(a) GAOESP-TAG/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) TAG/SRSSO; 10. DIEGO DE SENA FERREIRA, matrícula 1435.518-3, lotado(a) no(a) GAOAPS-NO/DA/SRSNO e CLAUDIO MOISES SALES, matrícula 133.393-3, lotado(a) no(a) GAOESP-SOB/DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SOB/SRSNO; 11. NELI FIRMINO DE QUEIROZ, matrícula 1691.042-7, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) PLA/SRSNO; 12. TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1657.743-4, lotado(a) no(a) GRF/DIVEP/SVS, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) DIVEP/SVS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 238, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00090885/2022-21 (92207466, 92207540), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 046793/2022-SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: PAINEL OU CARTÃO PARA PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS e outros, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00090885/2022-21, a saber: 1. FRANCISCO DE ASSIS COSTA, matrícula 1681.801-6, lotado(a) no(a) NUPAC/GAMAD/HRT/SRSSO e VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA, matrícula 1439.969-5, lotado(a) no(a) NUPAC/GAMAD/HRC/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 239, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00376006/2021-74 (91876376), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº. 044663/2021-SES/DF, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: ECÓGRAFOS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº (00060-00376006/2021-74), a saber: 1. ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA, matrícula 152.943-9, lotado(a) no(a) GAMAD/DAS/HAB, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) HAB/SES.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00538489/2021-15 (79928960), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº. 069/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, quem tem por objeto Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 11, conforme processo nº 00060-00095918/2017-61, a saber: 1. NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, matrícula 1690.551-2, lotado(a) no(a) NAGMP/GAO/DA/HMIB, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 299, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES, matrícula nº 1659950-0, FONOAUDIOLOGO, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 08/08/2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00271254/2022-19.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 327, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora JAQUELINE VIEIRA DE BRITO, ENFERMEIRA, Mat. 1686009-8, carga horária: 20h, pelo período entre 25/04/2022 a 1º/11/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00167502/2022-10.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 328, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso II, da Portaria nº 396/2022 e do art. 9º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho responsável por revisar a Portaria nº 199, de 1º de outubro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre os horários de funcionamento das Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, elaboração de escalas de serviços, distribuição de carga horária dos servidores efetivos, dos servidores requisitados de outros órgãos, ocupantes de cargos comissionados e de natureza especial, dos contratados nos termos das Leis nº 4.266/2008 e nº 5.240/2013, dos empregados públicos e dá outras providências, bem como à Portaria nº 67/2016, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre os critérios para o controle eletrônico e a aferição de frequência dos servidores da SES/DF

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

1. ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR matrícula 129487-3;
2. JONAS DA SILVA OLIVEIRA matrícula 0141294-9;
3. RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA matrícula 0179636-4;
4. ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM matrícula 1438710-7;
5. MARCELL ALVES COSTA matrícula 16729870;
7. SANDRA ARAÚJO DE FRANCA matrícula 0173976-X;
8. RAQUELINI MERIELLE CAMPOE matrícula 1714295;
9. JULIANA PEREIRA ALVES matrícula 16975014;
10. ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA matrícula 155.937-0
11. FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA matrícula 1688486-8;
12. DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA matrícula 155.937-0;
13. CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA matrícula 16802659;
- 14; PRISCILLA FEITOSA ARAÚJO matrícula 1433796-7;
- 15- GABRIEL PIMENTEL DA SILVA matrícula 17047803;
16. TEREZA RAQUEL MOURÃO DE OLIVEIRA matrícula 1.682.250-1;
17. IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO matrícula 1680187-3.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será Coordenado pelo servidor LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula nº 14394545.

Art. 3º O GT terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Deverá ser liberada a carga horária de 10 (dez) horas semanais para a execução das atividades, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 330, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora JAQUELINE VIEIRA DE BRITO, ENFERMEIRA, Mat. 1686009-8, carga horária: 20h, pelo período entre 06/05/2022 a 1º/11/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00167502/2022-10.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 346, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA, Enfermeira, matrículas nº 1.438.774-3 e matrícula nº 0.171.469-4, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, com base na sentença judicial transitado em julgado, proferida no processo nº 0733951-89.2021.8.07.0016. Processos SEI 00020-00025201/2021-88, nº 00060-00129826/2021-79.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 24 de maio de 2022, republicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, páginas 11 a 39, tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00018150/2022-70. 036-SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - 8010-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0147113-9; ELIANE DO NASCIMENTO SALES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I. 038- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DA SUDOESTE - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I.

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional do servidor em anexo, na Ordem de Serviço de 24 de maio de 2022, republicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, páginas 45, conforme processo nº 00060-00018150/2022-70: 039 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,... - 4010-01 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB. SAÚDE; ONDE SE LÊ: "...0140033-9; RODRIGO MARCELO GUEVARA GUERRA; PRIMEIRA IV; 65.00*...", LEIA-SE: "...0140033-9; RODRIGO MARCELO GUEVARA GUERRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I...".

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 1442313-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia - Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, matrícula:145148-0, lotada no HRAN, que contribuirá com 12 horas semanais durante 6 meses, para exercer a função de RTD COLABORADORA em Oftalmologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE REZENDE, matrícula 1705012-X, da função de Referência Técnica Distrital (RTD) de Endoscopia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 229, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: RHUBIA DA COSTA CHAVES, matrícula 0146937-1, 3º quinquênio: 01/07/2016 a 14/07/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Desligar o servidor RAIMUNDO LUZ PARENTE, matrícula 1.436.459-X, cargo: Médico-Medicina do Trabalho, nomeado pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, de 04 de abril de 2022, publicada em DODF Nº 65, de 05 de abril de 2022, página 77 como coordenador do COMITÊ REGIONAL, DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL – CRQVT/SRSC.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1442991-8, Médica - Clínica Médica para ocupar o cargo de Coordenadora do CRQVT/SRSC.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de junho de 2012, publicada no DODF nº 123, de 26 de junho de 2012, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DJALMA DE CARVALHO RABELLO JÚNIOR, Matrícula nº 136.368-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Motorista, ONDE SE LÊ: "...4.508 dias...", LEIA-SE "...4505 dias...".

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a): ANDERSON ARAUJO DA SILVA - Matrícula nº 1.707.008-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.207 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 17 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 06 de junho de 2013 a 17 de março de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00208552/2022-64.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

DESIGNAR DANIEL MISZCZUK, matrícula 14439328, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27/07/2022 a 05/08/2022, por motivo de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 751, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 618, de 28 junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 1º de julho de 2022, páginas 70 e 71, que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão de conteúdo dos itens destinados à Prova DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401 de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho, de acordo com a respectiva lotação, nome e matrícula, a saber: EC 01 do Arapoanga - CRE Planaltina: MONIQUE VIEIRA AMORIM BANDEIRA, 300.170-9; EC 06 do Gama: ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, 208.371-X; EC 08 de Brasília: ANA CÁSSIA SANTOS EMERIK DOS REIS, 34.413-3; EC 18 de Taguatinga: SANDRA DOS SANTOS ALVES, 49.128-4; EC 102 Sul: ANTÔNIA SOBRINHO DA SILVA, 179.329-2; EC 203 de Santa Maria: SANDRA ALVES DOS SANTOS, 400.060-9; EC 218 Santa Maria: KÁTIA MARIA SUTERO, 38.485-2; EC 56 de Ceilândia: ANA KÁTIA DA COSTA SILVA, 205.434-5; EC 64 de Ceilândia: CAMILLI DE CASTRO BARROS, 208.406-6; CEF 316: TAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, 226.413-7; CEM 02 de Ceilândia: SONIA APARECIDA DE SOUZA COTRIM, 22.456-1; CEM 414 de Samambaia: ANDREIA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES, 201.429-7; CEMI Cruzeiro: ANA TERESA CASASANTA FRANÇA, 38.862-9; CEI 03 de Sobradinho: ZILDA DE SOUZA COSTA, 29.743-7; CEM 111 do Recanto das Emas: MARCELO ITALO DA CONCEIÇÃO ALVIM, 226.427-7; CEP-ETP: ELIAS BATISTA DOS SANTOS, 61.845-4; Convênio MEC/SEEDF: LUCIANO DARTORA, 223.449-1; CRE de Planaltina-DF: LUCINEIDE ALVES BATISTA LOBO, 201.741-5; CRE de Santa Maria: MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 226.412-9 e 230.559-3; CRE do Plano Piloto: ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, 239.349-2; UNIEB/CRE Samambaia: HELOÍSA ALVES DE SOUSA, 223.195-6; UNIEB/CRE Guarã: ODALUCIA MARIA DE ARAÚJO LOPES DE SOUZA, 210.752-X; SUAPE/DIAE: SHIRLEY SILVA DIOGO, 221.113-0; SUPLAV/DIAV: BARBARA ANDRADES RIBEIRO GOMES, 229.974-7; FABIO HENRIQUE GOMES, 229.951-8; FELIPE DA CRUZ DIAS, 212.145-X; HELSON BARCELOS RESENDE, 223.851-9; JANAÍNA VIEIRA PINTO, 204.946-5; LUDIMILA CÁSSIA COELHO DE ANDRADE, 220.658-7; LUIZ CARLOS DE PAIVA, 211.503-4; RADSON LIMA VILA VERDE, 181.125-8; REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, 36.719-2; SUZANA MAHMUD SAID ARAR, 181.139-8; SUBEB/DIEF/GATAF: MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, 208.727-8; SUBEB/DIMESP: RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, 37.270-6; SUBEB/DISPRE/GPROJ: ALESSANDRA LISBOA DA SILVA, 29.085-8; EAPE: RAMON SILVA FERREIRA, 231.384-7." (NR)

Art. 2º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 618, de 28 junho de 2022.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 753, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00163585/2022-01, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Monitor em Gestão Educacional - Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupado por CLÉA MELISSA MYISSORI YUZUKI FERNANDES, matrícula 225.644-4, Padrão C2-MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8 de julho de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 758, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00169510/2022-26, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAUDIO SANZONOWICZ JUNIOR, matrícula 247.785-8, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, padrão A1-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 759, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00161946/2022-77, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JACKELINE DOS SANTOS DATO, matrícula 202.794-1, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 12-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANKESLINY BARBOSA DA CRUZ, matrícula 230.506-2, executora suplente, do Contrato nº 79/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, objeto do processo 00080-00089649/2018-19.

Art. 2º Designar THAIANE VALESSA BELARMINO DE SÁ, matrícula 229.028-6, executora suplente, do Contrato nº 79/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, objeto do processo 00080-00089649/2018-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANKESLINY BARBOSA DA CRUZ, matrícula 230.506-2, executora suplente, do Contrato nº 28/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, objeto do processo 00080-00002922/2018-09.

Art. 2º Designar THAIANE VALESSA BELARMINO DE SÁ, matrícula 229.028-6, executora suplente, do Contrato nº 28/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, objeto do processo 00080-00002922/2018-09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

CORREGEDORIA**ORDEN DE SERVIÇO Nº 197, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080.00193081/2021-27.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 28 (vinte oito) dias, ao servidor FÁBIO ALVES BARBOSA, matrícula 203.804-8, com fundamento no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Afastamento Preventivo do servidor GILDÉLIO DA SILVA CUNHA, matrícula 231.176-3, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração, em consonância com o disposto no §1º, inciso I, do artigo 222, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00095997/2022-01 e 00080.00045696/2022-29.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00120566/2022-82 e 00080.00112804/2022-86.

Art. 2º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8; SIMARA RODRIGUES DE LIRA CÂMARA, matrícula 228.463-4 e ISRAEL SILVA COUTINHO, matrícula 43.186-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 206, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00055897/2022-34 e 00080.00208126/2021-75.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3 e DALENA SUMAYA B. PINTO, matrícula 32.057-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00205833/2021-18, 00080.00092736/2022-21 e 00080.00122363/2022-21.

Art. 2º Designar MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 44.520-7; SILVANA XAVIER REIS, matrícula 207.783-3 e SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, matrícula 44.628-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MADALENA GUEDES SALES, matrícula 211.081-4, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 123, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

Designa membros para o Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF em substituição aos membros anteriormente designados.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança, conforme designação do artigo 2º, da Portaria SSP/DF nº 70, de 12 de maio de 2021, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00006716/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, Gerente do Sistema Integrador da Coordenação de Planejamento, matrícula nº 1.709.164-0, como representante Suplente da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SOPI/SESP/SSP/DF, para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança – CTMS do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF, conforme art. 1º, inciso III, alínea 'b' da Portaria SSP/DF nº 100, de 1º de julho de 2021, em substituição ao servidor Renato Pedreira Pereira de Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR**DESPACHO DO CHEFE**

Em 03 de agosto de 2022

Processo nº 00428-00001761/2022-27. Interessada: 1º SGT QPPMC RR SAIONARA CÔRTEZ NUNES, matrícula 20.950-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolve:

1. CONCEDER a interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 177/2022 - CM/AJL (92237760) e sua cota de aprovação (92237970), a contar de 13 de julho de 2022, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD - GFM-01), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar,

do Gabinete do Governador do Distrito Federal, percebendo Gratificação de Função Militar;

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de agosto de 2022

Processo nº: 00428-00001705/2022-92. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1- AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do Subten. QBMG-2 CARLOS EDUARDO LEITE COSTA - matr. 1406035; 2º Sgt. QBMG-1 LUCIANO MOREIRA CAITANO - mat. 1406214 e do 2º Sgt QBMG-1 HUGO PAIVA RIBEIRO - mat. 1406211, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quando das suas nomeações, para atuarem em cargos dentro da estrutura administrativa do Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR, no exercício da função de Brigadista, no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 178/2022 - CM/AJL (92246067) e sua Cota de Aprovação (92246133); 2- PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 351, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

OCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: MAJ QOPM ELMES LUIZ DE ANDRADE, matrícula 50.718/0, processo nº 00054-00047498/2022-07; ST QPPMC ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, matrícula 18.161/7, processo nº 00054-00096380/2022-02; ST QPPME CICERO GAMA DE SOUZA, matrícula 18.373/3, processo nº 00054-00080315/2022-57; ST QPPMC ALUZAILTON PEREIRA PINTO, matrícula 21.032/3, processo nº 00054-00097213/2022-71; 1º SGT QPPMC ULISSÉS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 19.332/1, processo nº 00054-00100563/2022-21; 1º SGT QPPMC RONALDO JOSE DIAS LINO, matrícula 19.484/0, processo nº 00054-00093790/2022-93; 1º SGT QPPMC DOMINGOS SAVIO CANEDO, matrícula 19.492/1, processo nº 00054-00064882/2022-66; 1º SGT QPPMC JOSE AURELISON SERPA CARVALHO, matrícula 19.535/9, processo nº 00054-00101349/2022-92; 1º SGT QPPMC FLAVIO RAIMUNDO DE ARAUJO LUZ, matrícula 19.548/0, processo nº 00054-00101369/2022-63; 1º SGT QPPMC GLEUBER DA SILVA MATOS, matrícula 19.550/2, processo nº 00054-00100630/2022-16; 1º SGT QPPMC JOAO WESLEY NOGUEIRA OLIVEIRA, matrícula 19.567/7, processo nº 00054-00102140/2022-46; 1º SGT QPPMC IDENIS PIRES MARTINS, matrícula 19.570/7, processo nº 00054-00097199/2022-13; 1º SGT QPPMC ROBERTO TEIXEIRA, matrícula 19.571/5, processo nº 00054-00100491/2022-12; 1º SGT QPPMC GALILEU SANZIO LACERDA DA SILVA, matrícula 19.584/7, processo nº 00054-00095208/2022-23; 1º SGT QPPMC LUIS CLAUDIO GOMES FERREIRA, matrícula 19.606/1, processo nº 00054-00100514/2022-99; 1º SGT QPPMC ILTOMAR VIEIRA DO VALE, matrícula 19.634/7, processo nº 00054-00101595/2022-44; 1º SGT QPPMC ALBERTO ANTONIO CANDIDO, matrícula 19.819/6, processo nº 00054-00094639/2022-72; 1º SGT QPPMC FLAVIO HUMBERTO R DA SILVA, matrícula 19.938/9, processo nº 00054-00094494/2022-18; 1º SGT QPPMC EDIMILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 20.380/7, processo nº 00054-00097939/2022-11; 1º SGT QPPMC ANDRE VENANCIO DA SILVA, matrícula 20.596/6, processo nº 00054-00097885/2022-86; 1º SGT QPPMC PAULO SERGIO DA SILVA, matrícula

20.824/8, processo nº 00054-00101593/2022-55; 1º SGT QPPMC EVALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 21.351/9, processo nº 00054-00094138/2022-96; 1º SGT QPPMC EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 21.853/7, processo nº 00054-00100576/2022-09; 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS ALVES MARQUES, matrícula 22.113/9, processo nº 00054-00099297/2022-87; 1º SGT QPPMC VILMAR GONCALVES DE ANDRADE, matrícula 22.263/1, processo nº 00054-00095037/2022-32; 1º SGT QPPMC WILSON DUTRA, matrícula 22.357/3, processo nº 00054-00093685/2022-54.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 353, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: CEL QOPM MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula 50.335/5, processo nº 00054-00097902/2022-85; ST QPPMC ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 20.737/3, processo nº 00054-00103521/2022-42; 1º SGT QPPMC VALDENEI DE SOUZA CARVALHO, matrícula 18.382/2, processo nº 00054-00089230/2022-34; 1º SGT QPPMC GENILTON ROSA DE DEUS, matrícula 19.326/7, processo nº 00054-00095616/2022-85; 1º SGT QPPMC ANTONIO CELSO DE SOUSA MARINHO, matrícula 19.618/5, processo nº 00054-00101502/2022-81; 1º SGT QPPMC CLENIO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 19.689/4, processo nº 00054-00101671/2022-11; 1º SGT QPPMC EMERSON GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 20.384/X, processo nº 00054-00076791/2022-73; 1º SGT QPPMC ROBERTO MACIEL BARBOSA, matrícula 20.469/2, processo nº 00054-00101361/2022-05; 1º SGT QPPMC EDILSON DA SILVA, matrícula 20.689/X, processo nº 00054-00103686/2022-14; 1º SGT QPPMC LUIZ EDUARDO OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 21.074/9, processo nº 00054-00097789/2022-38; 1º SGT QPPMC GILBERTO REIS DE LIMA, matrícula 22.337/9, processo nº 00054-00101423/2022-71; 2º SGT QPPMC GLAUCIO ROBERTO LOPES DOS REIS, matrícula 72.858/6, processo nº 00054-00090275/2022-51.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 858, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-000595/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME TARGINO SILVA, matrícula nº 04783298, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM MARCELO PEREIRA DA SILVA, MAT SIGRH nº 19.909/5, MAT SIAPE 1392493, falecido na ativa em 29 de março de 2006, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 859, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001264/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINICIUS MARQUES DE CASTRO, matrícula nº 05202965, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO PAULA, MAT SIGRH nº 19.891/9, MAT SIAPE 1392475, falecido na ativa em 11 de maio de 2009, promovido post mortem, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 860, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054.002.928/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora VITÓRIA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO NERIS, matrícula nº 06205186, a contar de 01 de julho de 2021, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitária, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DVPC nº 710 de 07 de abril de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS MULLER Mat. nº 17.844/6, falecido na ativa em 01 de agosto de 2017, na proporção de 1/4 (um quarto) para: ALMEDI DOS SANTOS MULLER RIBEIRO, KAYO EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS MULLER, RAYAN RIBEIRO DOS SANTOS e RUAN MIGUEL RIBEIRO DE PAULA, respectivamente viúva e filhos do instituidor a contar de 01 de julho de 2021.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 862, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-000.018/1996, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora EPHIGENIA JOSEPHINA GUIMARAES, matrícula nº 04251067, faleceu em 03 de abril de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 0454190155 2022 4 00087 273 0061184 80, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato - Cartório Nogueira de Contagem - MG, datada em 04 de abril de 2022, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960;

REVOGAR a Portaria DP 15 de janeiro de 1996, para reverter, na forma do artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea “b”, do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea “b” da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSE GUIMARAES, Matrícula nº 03.334/0, reformado com proventos integrais, falecido em 18 de dezembro 1995, na proporção de 1/3 (um terço) para: LUCIA RITA GUIMARÃES, ELENICE MARIA GUIMARÃES e CECILIA MARIA GUIMARÃES, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 03 de abril de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 863, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00089750/2022-47, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM REF PAULO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 01.144-4, falecido em 12 de fevereiro de 2022, na proporção de 1/2, per si, para SUELY BRAZ DE SOUZA SIMÕES DA SILVA e SONIA BRAZ DE SOUZA, filhas do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 864, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054.001.345/2012, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ICARO CAMARGO DELGADO, matrícula nº 05606403, a contar de 15 de janeiro de 2022, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JEFFERSON CAMARGO DELGADO, matrícula 05606403, a contar de 01 de julho de 2021, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; III – Revogar a Portaria DVPC nº 619 de 25 de fevereiro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM FRANCISCO CESAR DE CARVALHO DELGADO Mat. nº 11.007-8, falecido na ativa em 22 de julho de 2012, no percentual de 30,83% (trinta vírgula oitenta e três por cento) para: TATIANE AFONSO DE OLIVEIRA, YURI AFONSO DELGADO e ARTHUR AFONSO DELGADO respectivamente companheira e filhos menores do instituidor e no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) para ANDREA MACHADO NEVES, ex-esposa pensionista judiciária.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 865, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054.002.100/2009, resolve:

REVOGAR a Portaria DIPC nº 454 de 12 de março de 2012, publicada no DODF nº 68 de 04 de abril de 2012, para restabelecer, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigos 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0703987-11.2022.8.07.0018/3ª Vara de Fazenda Pública do DF, o benefício de pensão militar legado pela ex SD PM ADRIANA RIBEIRO MAGALHÃES, excluída por meio da Portaria PMDF de 05 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 52 de 17 de março de 2009, referente a 14/30 avos do soldo, na proporção de 1/3 (um terço) para: SIMEI DEOLINDO, Mat. 05250706, JULIANA RIBEIRO DEOLINDO, Mat. 05250781 e MARIANA RIBEIRO DEOLINDO, Mat. 05250803, respectivamente esposo e filhas da instituidora, a contar de 1º de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 866, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00103184/2021-11, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RAFAEL DOS SANTOS GALVÃO, matrícula nº 06669115, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM FRANCISCO GALVÃO DA SILVEIRA, MAT SIGRH nº 13.507/0, MAT SIAPE 1398953, falecido na Reserva Remunerada em 17 de agosto de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 até 28 de novembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 867, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00081177/2021-42, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO MATHEUS MAGALHAES VIEIRA, matrícula nº 06649319, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM VIEIRA, MAT SIGRH nº 15.015/0, MAT SIAPE 1389136, falecido na Reserva Remunerada em 28 de junho de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 868, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054.00111452/2020-89, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JOÃO VITOR COSTA DE CASTRO, matrícula nº 06527213, a contar de 24 de maio de 2022, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE COSTA DE CASTRO, matrícula 06527230, a contar de 24 de maio de 2022, data em que completou 21 anos e deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DVPC nº 768 de 26 de setembro de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM RODRIGO DE CASTRO PAULA Mat. nº 21.051/X, reformado com proventos integrais falecido em 26 de agosto de 2020 na proporção de ½ (um meio) para: IÊDA COSTA DE CASTRO e LUÍS FELIPE COSTA DE CASTRO respectivamente viúva e filho menor, a contar de 24 de maio de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 869, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000244/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RODRIGO PAIVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 00724149, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS, MAT SIGHR nº 02.873/8, MAT SIAPE 1396682, falecido na Reserva Remunerada em 11 de janeiro de 2002, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 870, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-001.450/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora DIONE SANTOS DA CRUZ LOURO, matrícula nº 05495041, faleceu em 18 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 0920980155 2022 4 00072 077 0031552 74, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária de Niterói - RJ, datada em 15 de junho de 2022, em observância ao previsto no artigo 50, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002;

REVOGAR a Portaria DIPC Nº 521 de 06 de setembro de 2011, publicado no DODF Nº 13 de 18 de janeiro de 2012, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM LEVY MOREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 01.431/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 09 de abril de 2011, integralmente para: IONE SANTOS DA CRUZ PEREIRA, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 18 de maio de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002864/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora KALLINE KRISTINA DIAS FELIPE, matrícula nº 06189199, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do SD PM ILSON FELIPE DE FARIA, MAT SIGHR nº 13.169/5, MAT SIAPE 1419420, reformado com proventos proporcionais, falecido em 07 de junho de 2017, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00082508/2022-42, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso II, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM CARLOS AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 02.709/X, reformado com proventos integrais, falecido em 29 de janeiro de 2022, integralmente para: MARLI ALVES DO AMARAL, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 874, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000.291/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JOÃO PAULO LOPES RAMALHO, matrícula nº 06247954, a contar de 1º de julho 2022, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DVPC nº 709 de 18 de abril de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJOR PM, ADIVALDO DE LYRA RAMALHO Mat. nº 08.877/3, falecido na reserva remunerada, em 02 de fevereiro de 2018, integralmente para: JULIANA LOPES RAMALHO viúva do instituidor a contar de 1º de julho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 875, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00033591/2022-26, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ROBERT DO SANTOS ROCHA, Mat. nº 06006833, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do

artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM ROBERVAL RUBEM ROCHA, Mat. SIAPE nº 1390968, falecido na ativa em 26 de agosto de 2015, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 876, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000156/2007, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUSTAVO ALVES ARAGÃO, matrícula nº 04912039, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM FREDERICO ARAÚJO ARAGÃO, MAT SIGHR nº 06.644/3, MAT SIAPE 1384778, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de janeiro de 2007, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 877, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00084333/2022-16, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM REF JOSE CARLOS DA COSTA, matrícula nº 0005139X, falecido em 11 de junho de 2022, integralmente para EMILIA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA LOPES, filha do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 878, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001752/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BIANKA EMANUELLY DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 05875056, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º SGT PM REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA MAT SIGHR nº 11.724/2, MAT SIAPE 1386901, falecido na ativa em 11 de setembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 879, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00097582/2020-00, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora SAMANTA SARA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 06520979, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º SGT PM RAIMUNDO LELIS BORGES VIANA, MAT SIGHR nº 06.585/4, MAT SIAPE 1415134, falecido na Reserva Remunerada em 07 de agosto de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 880, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00049261/2021-71, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SERGIO RODRIGUES DOS REIS JUNIOR, matrícula nº 06589537, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM SERGIO RODRIGUES DOS REIS MAT SIGHR nº 22.620/3, MAT SIAPE 1394742, falecido na ativa em 14 de abril de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 883, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 054.000.554/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora LUANA LEDESMA DA SILVA BERTRAND, Mat. nº 04219244, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CAP PM ROBERVAL RUBEM ROCHA, Mat. SIAPE nº 1419427, reformado falecido em 07 de maio de 2003, a contar de 1º de maio de 2022 até 27 de julho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 884, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001494/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ISRAEL DE OLIVEIRA CASSIANO, matrícula nº 04248261, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ex-3º SGT PM LOURIVALDO CASSIANO DA SILVA, Mat. SIGHN nº 09.000/X, Mat. SIAPE nº 1396708, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 05 de setembro de 2002, efetivada a contar de 23 de outubro de 2002, conforme publicado no BI/9º BPM nº 208 de 23 de outubro de 2002, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 885, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054001535/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora EDUARDA LELES SANTANA, matrícula nº 06133231, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º SGT PM RR JOSÉ EURÍPEDES MAT SIGHN nº 12.452-4, MAT SIAPE 1387369, falecido na reserva remunerada em 26 de janeiro de 2017, a contar de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 886, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001.927/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATEUS TELES DA ROCHA, matrícula nº 05252644, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM AMARO SOARES DA ROCHA, MAT SIGHN nº 06.468/8, Mat. SIAPE nº 1417708, falecido na ativa em 03 de agosto de 2009, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 887, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000624/2000, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DANIEL MELLO VASSALO, matrícula nº 04248376, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Ex-SD PM FRANCISCO DE ASSIS VASSALO LEITE, Mat. SIGHN nº 09.812/4, Mat. SIAPE nº 1396710, da ativa, excluído desta corporação através BPM nº 104, de 30 junho de 2000, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 890, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.493/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DARVIN SILVA SANTOS, matrícula nº 04245458, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma

do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ex 2º SGT PM GILMAR DA SILVA SANTOS, Mat. SIGHN nº 11.092/2, Mat. SIAPE nº 1416796, excluído da corporação em 1º de outubro de 2002, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 252, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Gestora das Atas o 1º TEN QOPMA WARLEY LIMA DA SILVA, Mat. 24.059/1, da função de Gestor, a 2º TEN QOPM CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, Mat. 731.364/0, da Função de 1º Membro, a 3º SGT QPPMC PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 214.999/0, da Função de 2º Membro e DESIGNAR, para Comissão Gestora das Atas o 2º TEN QOPM RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, Mat. 735.228/X, para a Função de Gestor, 1º SGT QPPMC HANNI FAIZ AHMAD AMORIM, Mat. 22.437/5, para a Função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC TIMOTEO PONTES DE SOUZA, Mat. 72.976/0, para a Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC GABRIEL LIMA STEPANSKI, Mat. 73.725/9, para a Função de 3º Membro, 3º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, para a Função de 4º Membro, e a 3º SGT QPPMC PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 214.999/0, para a Função de 5º Membro, das Atas de Registro de Preços n. 28, 29, 30 e 31/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 11/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, S&T EVENTOS EIRELI, AMV FESTAS & EVENTOS LTDA e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00144229/2021-07.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 2º TEN QOPM RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, Mat. 735.228/X, na Função de Gestor, 1º SGT QPPMC HANNI FAIZ AHMAD AMORIM, Mat. 22.437/5, na Função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC TIMOTEO PONTES DE SOUZA, Mat. 72.976/0, na Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC GABRIEL LIMA STEPANSKI, Mat. 73.725/9, na Função de 3º Membro, 3º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, na Função de 4º Membro e a 3º SGT QPPMC PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 214.999/0, na Função de 5º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 253, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o 1º SGT QPPMC EDIMAR DA SILVA SEVERO, Mat. 20.792/6, para a função de Gestor, 3º SGT QPPMC FILIPE LIMA BITENCOURT, Mat. 215.200/2, para a função de 1º Membro, e o CB QPPMC BRUNO DE SIQUEIRA MENDONÇA, Mat. 731.626/7, para a função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 222 /2021 e da nota de empenho nº 2022NE00468, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, nos autos do Processo SEI nº 00054-00092200/2022-13.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 1º SGT QPPMC EDIMAR DA SILVA SEVERO, Mat. 20.792/6, na Função de Gestor, 3º SGT QPPMC FILIPE LIMA BITENCOURT, Mat. 215.200/2, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC BRUNO DE SIQUEIRA MENDONÇA, Mat. 731.626/7, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 1993 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados com base na lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1991.

NOME: Antônio Marinho de Oliveira, PROCESSO: 055-000364/93, MATRICULA: 00.725-0, 2928 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme

certidão expedida pelo INSS, no período de 02.01.74 a 27.06.84 interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: JOSÉ EDILSON ALVES FÉLIX, PROCESSO: 055-000273/93, MATRÍCULA: 01.102-9, 735 dias prestados à Secretaria de Segurança Pública no período de 10.12.90 a 13.12.92, contados para adicional e aposentaria. NOME: MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, PROCESSO: 055-000375/93, MATRÍCULA: 01.113-4, 675 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal no período de 15.02.1991 a 20.12.1992, contados para adicional e aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 23, suplemento, de 01/02/1993, pág. 23.

INSTRUÇÃO Nº 472, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Instrução nº 367, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 111, de 14 de julho de 2022, p. 40, que dispensou o ponto do servidor GUILHERME SOARES GOULART, matrícula nº 250.679-3, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Unidade de Operação Aérea - UOPA/DIRPOL, entre o período de 23/07/2022 a 07/08/2022, para participação no Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro - IAT, que seria realizado na instituição privada TJ THIRUS, no SAAN quadra 3, 565, parte A, Zona Industrial, o qual ocorreria de segunda a sexta feira, das 18h às 23h e aos sábados e domingos, das 8h às 18h, entre o período de 23/07/2022 a 07/08/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, somente no tocante à remuneração do cargo, em virtude do cancelamento do Curso citado, nos termos do Processo SEI: 00055-00043252/2022-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 473, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar dispensa de ponto entre os dias 22 a 28 de julho de 2022, da servidora AMANDA ALMEIDA PAIVA, matrícula 251.303-X, Diretora da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, para participação no 73º Encontro Nacional dos DETRAN's e visita ao Detran/BH, nos dias 22 a 28 de julho de 2022, na Cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus para o Distrito Federal, compreendendo a remuneração do cargo acrescida de diárias, conforme Processo SEI: 00055-00057828/2022-36.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para Apuração de Acidentes em Serviço/CPAAS, com vistas a e apurar os possíveis acidentes de trabalho ocorridos com os servidores do Detran/DF, em cumprimento ao Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, instituída pela Instrução nº 119, de 18 de março de 2013, publicada em DODF nº 57, de 20 de março de 2013, p. 26.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão a servidora: MARIA CRISTINA GARCIA AMORIM DE ALENCAR, matrícula 067.119-3 da condição de Presidente titular.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 250.923-7, para compor a Comissão de que trata o Art. 1º, na condição de Presidente titular.

Art. 4º Ratificar a participação dos servidores RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula 195.201-3 e LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1147-9, na Comissão de que trata o Art. 1º, na condição de membros.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MARLI LUÍZA DE OLIVEIRA, matrícula 1113-4, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 01/06/1989 a 24/04/1990 e de 29/08/1990 a 04/02/1991 contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00059726/2022-55.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço/contribuição prestados pelo servidor ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 845-1, Agente de Trânsito, sendo 918 (novecentos e dezoito) dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 8 dias, conforme Declaração de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao período de 22/01/1985 a 28/07/1987, contados para aposentadoria e adicional. E, 162 (cento e sessenta e dois) dias, ou seja, 0 ano, 5 meses e 12 dias, com base na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 13/08/1984 a 21/01/1985, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00057697/2022-97.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula nº 250.373-5, para substituir FERNANDA CURTI, matrícula nº 251.279-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00005382/2022-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEILA VIEIRA GOMES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.147-9, para substituir ERANDI DA CRUZ SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.171-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atenção ao Servidor - NUASE, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 12/09 a 21/09/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00060045/2021-59.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pelo Núcleo de Contrato e Convênio - NUCOC, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00053922/2022-16.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, aos servidores ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, matrícula nº 182.309-4, Técnico em Atividades de Trânsito; HENRIQUE MELO VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 250.396-4, Analista em Atividades de Trânsito; RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula nº 196.283-3, Técnico em Atividades de Trânsito e SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 158.086-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 487, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.209-9, para substituir GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 193.218-7, Chefe, Símbolo CPE-06, da Chefia de Gabinete, do DETRAN/DF, no período de 01/08 a 31/12/2022, por motivo de licença maternidade da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005635/2022-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 488, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.278-X, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.209-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no período de 01/08 a 31/12/2022, por motivo de o titular substituir a chefe da Chefia de Gabinete no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00014943/2022-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 489, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ELOISA DA SILVA NEIV, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 449-9, para substituir para substituir FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.405-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Avaliação de Candidatos - NUCAN, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 15/08 a 24/08/2022, por motivo de férias, e nos dias 25 e 26/08/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000628/2022-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base nos dispostos nos Artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 320220003/2022-SEAPE - em face do que restou determinado no Despacho (90313306), disposto no Processo Restrito SEI nº 04026-00001908/2022-0 e Processo Sigiloso nº 04026-00001907/2022-54, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza média;

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, conforme Decreto nº 43.371 de 27/05/2022, publicado no DODF Nº 100 de 30/05/2022, pág. 3.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, composta pelos servidores, Policiais Penais BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 193.682-4 - presidente, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4 - vogal e YANDRY ALEXANDRE CAVALCANTE GUEDES, matrícula nº 187.550-7 - vogal, conforme Portaria nº 142 de 31/05/2022, publicada no DODF Nº 103 de 02/06/2022, PG. 31, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 4º Designar a Policial Penal JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Mat. 1.688.632-1 para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Disciplina - CPD, em consonância com o art. 229 § 7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 220, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS PINTO ARRUDA GONÇALVES DE FARIA, Policial Penal, Matrícula 1.682.806-2, 3ª Classe, Padrão V, da Carreira de Polícia Penal, a contar de 27/07/2022, conforme processo nº 04026-00029444/2022-95 SEI.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de Julho de 2022

Processo SEI: 04026-00025948/2022-36. Interessados: ÁLVARO CALHEIROS NETO; ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES e GLEISON FABIO RIBEIRO ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ÁLVARO CALHEIROS NETO, matrícula 178.389-0; ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES, matrícula 1.682.809-7; e GLEISON FABIO RIBEIRO ALVES, matrícula

1.665.759-4, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de agosto de 2022

Processo SEI: 04026-00020762/2022-91. Interessados: CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; DAVID GERALD MUSIALOWSKI, ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, JOÃO ESTEVÃO DE SOUSA BASTOS e ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1; DAVID GERALD MUSIALOWSKI, matrícula 1.686.147-7; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 196.627-8; JOÃO ESTEVÃO DE SOUSA BASTOS, matrícula 196.925-0; e ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1.688.571-6, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de agosto de 2022

Processo: 04026-00052520/2021-85. Interessados: SERGIO RODRIGUES NUNES, THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO e JOEL CARLOS ALVES ARAUJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores SERGIO RODRIGUES NUNES matrícula 1.692.979-9; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6 e JOEL CARLOS ALVES ARAUJO matrícula 194.655-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00633, emitida em favor da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00026736/2022-76, que tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) Fitas para isolamento elétrico e 400 (quatrocentas) Luminárias se sobrepor, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00643, emitida em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00021279/2022-23, que tem por objeto a aquisição de 7.740 Sacos para limpeza, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art.

67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00635, emitida em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00027164/2022-42, que tem por objeto a aquisição de 100 Caibros, 100 Vigotas, 120 Assentos sanitários, 50 laminados, 100 Tábuas, 60 Cabos para ferramenta, 30 Portais, 10 Vidros cancelado e 50 Vidros temperado, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 02 de Agosto de 2022

PROCESSO SEI: 00113-00004607/2022-14. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL: JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA: no 24º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (ENACOR), 47ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação e 3ª ExpoEnacor, que será realizado nos dias 09 a 12 de agosto de 2022, no Pavilhão E, do FUNDAPARQUE, Parque de Eventos de Bento Gonçalves, Alameda Fenavinho, 481, Bairro Fenavinho, na cidade de Bento Gonçalves / RS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora AIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 0218814-7, para substituir o servidor BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula nº 0221.548-9, no cargo de ENCARREGADO DO ARQUIVO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, de 13/07/2022 a 22/07/2022, em razão do titular do cargo substituir o Chefe do NUCDA no mesmo período, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022 em razão de abono de ponto do titular do cargo e no período de 05/09/2022 a 14/09/2022 em razão de férias regulamentares do titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, 220.825-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/09/2022, 00113-00014405/2022-81.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor da Ata, e o servidor DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula 93.976-5 para Gestor Substituto da Ata, referente a Ata de Registro de Preços nº 025/2022 e Pregão Eletrônico 037/2022 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e as empresas VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.191.532/0001-20 e CEMACO COM DE MAT DE CONST LTDA-ME CNPJ 26.500.918.0001.93, nos autos do Processo SEI nº 00113-00020827/2021-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 760, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa especializada em localização de vazamentos nas unidades da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania - Processo administrativo nº 00400-00033099/2022-64.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - ROBERTA AUN, Matrícula 248069-7 (UNEIA);

II - BRUNA MADUREIRA, Matrícula 249647-X (UNEIA);

III - PRISCILA SOUZA, Matrícula 0221117-3 (SUBSIS);

IV - PAULO DA LUZ FREIRE JÚNIOR, matrícula 104.265-3 (SUBSIS);

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº5/2017 - MPDG, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 761, DE 02 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 113 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, matrícula 173.040-1, para participar da I Reunião Técnica sobre Segurança Socioeducativa, promovida pelo Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 01/08/2022 a 04/08/2022, com ônus total para o Distrito Federal, conforme o disposto no art. 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00045859/2022-86.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 762, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula nº 2451026, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/08/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 763, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVERTON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 1046713, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 764, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 113 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor EMILIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula nº 180.118-X, Secretário Executivo de Projetos e Ações Estratégicas, ocupante do cargo efetivo de Educador Social - Informática, para participar do Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLD) 2022, promovido pela Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília, no período de 15/08/2022 a 16/09/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do Processo nº 00400-00044387/2022-44.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, matrícula nº 197.966-3, e LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, matrícula nº 195.018-5, em substituição a LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3, e LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, matrícula nº 197.966-3, para atuarem como Fiscais, Titular e Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 15/2013-SECRIA, que tem por objeto a locação do imóvel onde funciona a Gerência de Atendimento em Meio Aberto e o Conselho Tutelar de Sobradinho I, celebrado com a empresa FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP, objeto do Processo: 0417-001534/2012.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNA PAULA DE ANDRADE NOTA SILVA, matrícula nº 279.736-4, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir TIAGO MOTA GOMES, matrícula nº 279.228-1, Gerente, da Gerência de Contabilidade, no período de 27/07/2022 a 03/08/2022, por motivo de licença nojo.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE JULHO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ESTADO, DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 214, e 233 todos da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo SEI-00480-00004566/2021-70, pág-19, alínea "G" do Relatório de Inspeção nº 02-A/2019-DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.255-7, RUI |, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.645-7, e FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.609-0, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro designado.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, pág. 75

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ESTADO, DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:570(quinhentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor GEOVANI BESERRA DE LIRA, matrícula 25.042-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 98, de 29 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2022, p.20. Processo SEI nº 04017-00017370/2022-53;360(trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ANA LUCIA MARQUES PEIXOTO, matrícula 42.932-5, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 98, de 29 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2022, p.20. Processo SEI nº 04017-00015629/2022-21.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 94, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MANSUR, matrícula 281.468-4, e/ou WESLEY SANTOS, matrícula 273.559-8, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 020/2022- SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 002/2022 - SODF (id. 85965003), Proposta de Preços (id. 89786827) e o Projeto Básico (id. 85931449).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, designada por meio da Portaria nº 70, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022.

I - Dispensar a servidora ISABELLE GOMES DE AMARAL, matrícula nº 175.201-4, na qualidade de Presidente;

II - Designar a servidora ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº 1.200.271-2, na qualidade de qualidade de Presidente.

Art. 2º A Comissão Permanente de Comissão Permanente de Sindicância - CPS, será composta a partir da presente data pelos seguintes membros:

I - Presidente: ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº 1.200.271-2, na qualidade de Presidente;

II - Membro titular: ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.069-X;

III - Membro titular: MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, matrícula nº 278.512-9; e

IV - Membro suplente: CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA matrícula nº 278.517-X.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pela servidora MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, matrícula nº 278.512-9, membro titular da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 239, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, de acordo com o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no Processo nº 0092.006968/2012; resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, anteriormente constituída pela DT nº 113/2022, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB – NR-02/2020-PR;

Art. 2º Designar, como titulares os empregados MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, matrícula nº 52.685-1; CATIA CILENE FERREIRA VIANA, matrícula nº 51.952-9; e ALGUMAR SERAFIM MOREIRA, matrícula nº 52.687-8;

Art. 3º Designar, como suplente, os empregados EDUARDO ROMUALDO SOARES, matrícula nº 51.422-5; ADANISON AGUIAR LOUZEIRO JUNIOR, matrícula nº 39.348-7; e MAITE MILANI MARTIN RUBIO, matrícula nº 51.907-3;

Art. 4º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela Srº. MARCELO AUGUSTO SALES DA SILVA, ficando desde já, indicados a senhora CATIA CILENE FERREIRA VIANA ou o senhor ALGUMAR SERAFIM MOREIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei orgânica do Distrito Federal, o art. 24 e art. 4º, §1º do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como Encarregado Setorial Titular MÔNICA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1.699.548-1 e FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 1.699.476-0, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 2022, página 43.

LEILA ORNELAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula: 1870092, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura para substituir JONATAS DA SILVA JUNOT, matrícula 16952731, Gerente de Adequação Ambiental, Símbolo CC-08, no período de 15/08/2022 a 11/09/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR, ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir, MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS matrícula 14065738, Gerente de Registros Financeiros, Símbolo CPC-08, no período de 08/08/2022 a 17/08/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA LANA RIGUEIRA - Matrícula 0.186.294-4, e JANAINA BITENCOURT LICURGO - Matrícula 0.187.051-3 para atuar como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Estado de São Paulo - INSTITUTO BIOLÓGICO. Processo SEI-GDF nº 00070-00001626/2021-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA, matrícula nº 1.689.241-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIA MARIA DI LORENZO LEAL, matrícula nº 1.689.146-5, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 16.08.2022 a 14.10.2022, por motivo de férias da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais, e CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula nº 242.302-2, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como

Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “DF MIX FESTIVAL” – Processo nº 00150-00004213/2022-00, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 415, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30.08.2021, publicado no DODF nº 165, de 31.08.2021 e Portaria nº 200, de 01.11.2021, publicada no DODF nº 206 de 04.11.2021, o Regime de Teletrabalho parcial à seguinte servidora:

Processo autorizativo	Servidora	Matrícula	Cargo	Lotação	Forma
00150-00004034/2022-64	NAYARA SOARES VENTURA CONTE	244.962-5	Gerente	GERENCIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Parcial

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00001950/2022-85, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho referente a realização de inventário geral, de todos os bens adquiridos com recursos provenientes da fonte de recursos 136 e 336 (BID - PROCIDADES), durante o período de vigência do contrato de empréstimo, identificando no mínimo a unidade de localização do bem, o servidor responsável pela carga e o estado de conservação, não sendo aceita a realização de verificação por amostragem.

Art. 2º Como subproduto deste inventário, deverá ser produzido relatório com todos os bens que eventualmente se encontrem nas seguintes classificações: não encontrado, em desuso, obsoleto ou inservível, deverá ser produzido relatório com todos os bens que eventualmente possuam responsável pela carga patrimonial desatualizada (atribuído a servidor exonerado ou a unidade administrativa que tenha sido extinta por motivo de reestrutura administrativa do Órgão) ou aquelas situações em que não houve atribuição de carga (bens situados na unidade centralizadora, sob responsabilidade direta do agente de patrimônio).

Art. 3º O grupo de trabalho terá 15 (quinze) dias para realização das atividades e do relatório final

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: RAFAEL BATISTA PEIXOTO DA SILVA, matrícula 279.880-8, ALAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula 278.213-8, GIOVANA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS, matrícula 278.431-9, DAYANA CRISTINA SOUZA DE ARAUJO, matrícula 280.289-9, JOÃO VICTOR ALVES DE MOURA CARVALHO, matrícula 278.283-9, para atuarem como membros da referida comissão executora; MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula 279.196-X, como presidente, VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 279.870-0, como suplente e os servidores GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 278.064-X, LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 278.404-1, na qualidade de Gestores do contrato.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 5º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso V e VI, do art. 29 e o artigo 45, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, que atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos a padronização e a priorização do controle de resultados, nas parcerias celebradas entre a Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 028.146-17, em substituição à servidora MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 278.231-6, para atuar na qualidade de Executor da Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos arts. 47, 48, 49 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF nº 123, de 19 de junho de 1992, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula 06170.0, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...05.12.84 a 04.12.89...”, LEIA-SE: “...05/12/1984 a 03/12/1989...”.

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 1994, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula. 6.170-0, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...05.12.89 a 04.12.94...”, LEIA-SE: “...04/12/1989 a 02/12/1994...”.

Na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2000, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula 102.966-5, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...05/12/94 a 03/12/1999...”, LEIA-SE: “...03/12/1994 a 01/12/1999...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 22 JULHO DE 2022

Designa e substitui os servidores integrantes do Grupo Técnico Executivo – GTE do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Governo do Distrito Federal - GDF, por intermédio da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal - IPHAN-DF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e da Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para executar as atividades definidas no Plano de Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das respectivas atribuições e nos termos do que lhes conferem o artigo 105, parágrafo único e incisos I, II, III, V e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º da Lei nº 6.302, de 6 de maio de 2019 e, considerando ainda, o contido no parágrafo único da Cláusula Quarta do Termo do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01/2020, resolvem:

Art. 1º Designar membros para substituir os servidores designados por meio da Portaria Conjunta nº 06, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2020, para o Grupo Técnico Executivo - GTE, definido no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, a Secretaria de

Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC e a Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para executar as atividades definidas no Plano de Trabalho, anexo ao Termo do ACT nº 01/2020, assinado em 03 de junho de 2020.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica mencionado no *caput* tem prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, findando a sua vigência em 03 de junho de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Art. 2º O GTE é composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos que integram o ACT, a seguir relacionados:

I – Titulares:

a) BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCÂNTARA GOMES – matrícula nº 2892777 – IPHAN-DF;

b) PATRÍCIA VEIGA FLEURY – matrícula nº 156953-8 – SEDUH;

c) ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS – matrícula nº 0244358-9 – SECEC; e

d) FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO – matrícula nº 35395-7 – DF LEGAL

II – Suplentes:

a) MAURÍCIO GUIMARÃES GOULART – matrícula nº 1459472 – IPHAN-DF;

b) RAQUEL ROLAND VILA NOVA – matrícula nº 0274654-9 – SEDUH;

c) KEILLA FERNANDO ARGOLLO SOUSA – matrícula nº 0251340-4 – SECEC; e

d) SIMONE MARIA DE MEDEIROS Costa – matrícula nº 41430-1 – DF LEGAL.

Art. 3º O GTE se reúne ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, e poderá se reunir extraordinariamente, desde que solicitado por um dos órgãos signatários do ACT vigente.

Art. 4º O GTE realiza as atividades previstas no Plano de Trabalho e os assuntos discutidos e respectivos encaminhamentos são registrados em memórias de reunião, assinadas pelos membros representantes dos órgãos presentes à reunião.

Parágrafo único. São elaborados relatórios semestrais e relatório anual, assinados pelos membros titulares e suplentes do GTE, e recepcionados pelos titulares dos órgãos signatários do ACT.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO SANTOS DINIZ

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Distrito Federal

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

BARTOLOMEU RODRIGUES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, Símbolo CPC-06, para substituir a servidora DANIELE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 273.938-0, Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo CC-08, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, em virtude de usufruto de Férias Regulamentares, conforme Processo SEI nº 00196.00001704/2019-87.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Diretor de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Bens, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e D PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Processo 00196-00000402/2022-97.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Bens, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. Processo 00196-00000399/2022-10.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANGEIROS DO DEISTRITO FEDEIRAL E ENTORNO - ASPHOR. Processo 00196-00000212/2021-99.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Bens, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e QUIMTIA S.A. Processo 00196-00000600/2021-70.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Bens, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. Processo 00196-00000634/2021-64.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Bens, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS M.E. Processo 00196-00000638/2021-42.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Frutas, Verduras e legumes, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP e ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. Processo 00196-0000710/2021-31.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, matrícula nº 281.470-6, Direto de Alimentação e Nutrição, para atuar como executor do contrato Aquisição de Bens, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e OURO GÁS LTDA. Processo 00196-00000304/2022-50.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, no período de 03/08/2022 a 12/08/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo SEI nº 00196.00000969/2020-00.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula nº 279.560-4, Gerente de Clínica Médica, Símbolo CC-08, para substituir a servidora BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 273.616-0, Diretora de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, no período de 02/08/2022 a 16/08/2022, em virtude de usufruto de Férias Regulamentares, conforme Processo SEI nº 00196.00000931/2022-91.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUISA HELENA ROCHA SILVA, matrícula nº 276.375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa para atuar como executora, e FELIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-63, Diretor de Mamíferos, para atuar como Suplente do contrato Acordo de Cooperação, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. Processo 00196-00001330/2019-08.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 1996, página 2372/2373, no ato que AVERBOU o tempo de serviço prestado por LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula 1.401.568-4, ONDE SE LÊ: "...Averba 320 dias, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Educação e Desporto, no período de 07/10/94 a 22/08/95, contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba 278 dias, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Educação e Desporto, no período de 07/10/1994 a 11/07/1995, contados para aposentadoria...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "BRASÍLIA BIKE CAMP".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, referente à realização do projeto BRASÍLIA BIKE CAMP, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1;

II - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2 e

III - JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula: 0281245-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 20/2019, na realização do projeto CIDADE CAPITAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 20/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo e o INSTITUTO SOUBRAS, referente à realização do projeto CIDADE CAPITAL, publicada no DODF Nº 243, página 41 de 23 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 24, de 15 de abril de 2021 publicada no DODF nº 85, página 36 e 37 de 07 de maio de 2021 que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1e

II - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 0280449-2

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores:

I - TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES e

II - NORMA LINDSAY SOARES VELOSO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores dos Contratos CCER e CUSD nº 107/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica de alta tensão, necessários ao funcionamento da Fábrica Social localizada no SCIA QD 14 CJ. 02 LT. 16, conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00002383/2021-88, a saber:

I – WILTON MADEIRA NETO, matrícula: 278.829-2, lotado na Gerência de Produção, da Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – DIONES DA MOTA RAMOS, matrícula: 246.741-0, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Gerência de Contratos e Convênios desta SETRAB deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 43, de 05 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 191, de 08 de outubro de 2021, página nº 65.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000388/2011, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 19/2022 - CGDF/ASAPJ (83303508), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 0480-000388/2011, com fulcro no art. 207, inciso II, da LC 840, de 2011, em relação a LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.397-9, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis.

Art. 3º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.992-4, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, em virtude da prática das infrações previstas no art. 194, inciso I, alínea “b”, e inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 4º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00191138/2017-41, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 32/2022 - CGDF/ASAPJ (88838016), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1.658.330-2, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL

Em 13 de julho de 2022

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal Processo: 00480-00004953/2020-25

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 1999 c/c Lei Distrital nº 2.834, de 2001, a Nota Técnica nº 35/2022 - CGDF/ASAPJ (90785722), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por RICARDO KLINGER CORREIA LIMA e negar-lhe provimento.

Publique-se na forma de despacho e, após, notifique-se o requerente.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DESPACHO CONTROLADOR-GERAL

Em 1º de agosto de 2022

Processo: 00060-00479643/2021-00

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784, de 1999 c/c Lei distrital nº 2.834, de 2001, a Nota Técnica nº 36/2022 - CGDF/ASAPJ (91152790), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de revisão apresentado por WILLIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor RANIERY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 249.469-8, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação). Data do requerimento: 01/08/2022. Processo nº 00020-00016950/2022-03. Efeitos financeiros a contar de 1/09/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00024698/2022-44. Favorecido: UNINTER EDUCACIONAL S/A. Valor: R\$ 5.099,22. Objeto: ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em Gestão em Rádio e Mídias Audiovisuais para servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 02/08/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022

Processo nº 00137-00001900/2021-61. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representada por LUCIANE GOMES QUINTANA, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por BRUNO E. F. ALVIM DE OLIVEIRA e ATACADÃO DIA A DIA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 17.457.404/0001-01. O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e II do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5 do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6 do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na QE 04 ao lado do SESC, Guará I, Brasília/DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRUNO E. F. ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal - Substituto, LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: ATACADÃO DIA A DIA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 17.457.404/0001-01, na qualidade de adotante.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2022

Processo nº 00137-00000761/2022-30. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representada por LUCIANE GOMES QUINTANA, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e EMANUELL HENRIQUE DA SILVA, inscrito sob o CPF: xxx.833.xxx-07. O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993, e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e II do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5 do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6 do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na QE 30 (Praça), Guará 2, Brasília/DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: EMANUELL HENRIQUE DA SILVA, inscrito sob o CPF: 105.xxx.467-xx, RG 3.xxx.570, expedido por SSP/DF, na qualidade de adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00308-00000370/2021-25. Contratante: Administração Regional do Itapoá. Contratada: Empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda -EPP; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Valor Estimado: R\$ 27.928,80 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09130 - Programa de

Trabalho: 04.122.8205.8517.0092 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Fonte : 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39; Signatários: Pelo Distrito Federal, MARCUS COTRIM - Administrador Regional do Itapoá, pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA – Represente Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o que prescreve o artigo 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 10 de maio de 2022, retificado pelo Edital nº 30 de 20 de junho de 2022, separado por curso, componente curricular, região e turno, observando a seguinte ordem: classificação, nome e pontuação. Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 1 – Matutino: 1º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15 - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 1 – Vespertino: 1º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria avançada – Região 1 – Matutino: 1º, MÉRICA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 2º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 3º, ISMAEL ALVES GOMES, 16; 4º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 5º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria avançada – Região 1 – Vespertino: 1º, KARLA JOSEANE COSTA TORRES NERY, 39; 2º, MÉRICA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 3º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 4º, ISMAEL ALVES GOMES, 16; 5º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 6º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 1 – Matutino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 2º, MÉRICA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 3º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 4º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 5º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 6º, CÁSSIA DA SILVA BONFIM, 10; 7º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 8º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 1 – Vespertino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 2º, KARLA JOSEANE COSTA TORRES NERY, 39; 3º, MÉRICA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 4º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 5º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 6º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 7º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 8º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 1 – Matutino: Não houve inscritos - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 1 – Vespertino: Não houve inscritos - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 1 – Matutino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, IRANY DÂMARIS ARAÚJO LOPES, 71; 3º, ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA, 53; 4º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 5º, ROBERTA FIGUEIREDO RESENDE RIQUELME, 41; 6º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 7º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 8º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 9º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 10º, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 26; 11º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 12º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 13º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 14º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 15º, LEIDIANE PEREIRA SANTANA PAIVA, 11; 16º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10 - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 1 – Vespertino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, IRANY DÂMARIS ARAÚJO LOPES, 71; 3º, ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA, 53; 4º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 5º, KARLA JOSEANE COSTA TORRES NERY, 39; 6º, JULYANA NOGUEIRA FIRME, 39; 7º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 8º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 9º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 10º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 11º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 12º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 13º, TATIANE APARECIDA DE LIMA VITOR, 18; 14º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 15º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 16º, LEIDIANE PEREIRA SANTANA PAIVA, 11; 17º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10 - Curso técnico em confeitaria – História e cultura da alimentação – Região 1 – Matutino: 1º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 2º, MÉRICA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 3º, LORRAN SANTOS DE OLIVEIRA, 34; 4º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 5º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 6º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 7º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 8º, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 26; 9º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 10º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 11º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 12º, LEIDIANE PEREIRA SANTANA PAIVA, 11 - Curso técnico em confeitaria – História e cultura da alimentação – Região 1 – Vespertino: 1º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 2º, JULYANA NOGUEIRA FIRME, 39; 3º, MÉRICA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 4º, LORRAN SANTOS DE OLIVEIRA, 34; 5º, TAINÁ ROCHA SANTOS,

32; 6º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 7º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 8º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 9º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 10º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 11º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 12º, LEIDIANE PEREIRA SANTANA PAIVA, 11 - Curso técnico em confeitaria – Organização e administração de ambientes de confeitaria – Região 1 – Matutino: 1º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15 - Curso técnico em confeitaria – Organização e administração de ambientes de confeitaria – Região 1 – Vespertino: 1º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15 - Curso técnico em confeitaria – Panificação básica – Região 1 – Matutino: 1º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 2º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 3º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 4º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em confeitaria – Panificação básica – Região 1 – Vespertino: 1º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 2º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 3º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 4º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em confeitaria – Processos de fabricação – Região 1 – Matutino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50 - Curso técnico em confeitaria – Processos de fabricação – Região 1 – Vespertino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50 - Curso técnico em confeitaria – Técnicas de produção – Região 1 – Matutino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50 - Curso técnico em confeitaria – Técnicas de produção – Região 1 – Vespertino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 1 – Matutino: 1º, GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, 58; 2º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 3º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 1 – Vespertino: 1º, GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, 58; 2º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 3º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 4º, TATIANE APARECIDA DE LIMA VITOR, 18 - Curso técnico em confeitaria – Nutrição e dietética básica – Região 1 – Matutino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 3º, ROBERTA FIGUEIREDO RESENDE RIQUETTE, 41; 4º, KARINE ALVES MARIANI, 39; 5º, RAIANNE MOTOSHIMA BARROS, 38; 6º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 7º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 8º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 9º, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 26; 10º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 11º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 12º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 13º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 14º, ELOAH MARTINS GONÇALVES RIOS, 13; 15º, LEIDIANE PEREIRA SANTANA PAIVA, 11 - Curso técnico em confeitaria – Nutrição e dietética básica – Região 1 – Vespertino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 3º, JULYANA NOGUEIRA FIRME, 39; 4º, KARINE ALVES MARIANI, 39; 5º, RAIANNE MOTOSHIMA BARROS, 38; 6º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 7º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 8º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 9º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 10º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 11º, TATIANE APARECIDA DE LIMA VITOR, 18; 12º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 13º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 14º, ELOAH MARTINS GONÇALVES RIOS, 13; 15º, LEIDIANE PEREIRA SANTANA PAIVA, 11 - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 2 – Matutino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59 - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 2 – Vespertino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria avançada – Região 2 – Matutino: 1º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9; 2º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria avançada – Região 2 – Vespertino: 1º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9; 2º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 2 – Matutino: 1º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 2º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12; 3º, RAISA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 11; 4º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 5º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9; 6º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 2 – Vespertino: 1º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 2º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12; 3º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 4º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9; 5º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 2 – Matutino: 1º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 2º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9; 3º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 2 – Vespertino: 1º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 2º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9; 3º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 2 – Matutino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 3º, ÉRICKA ALVES DE SOUSA, 28; 4º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12; 5º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 2 – Vespertino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 3º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12; 4º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em confeitaria – História e cultura da alimentação – Região 2 – Matutino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 3º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12 - Curso técnico em confeitaria – História e cultura da alimentação – Região 2 – Vespertino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 3º, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 13; 4º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12 - Curso técnico em confeitaria – Organização e administração de ambientes de confeitaria – Região 2 – Matutino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, ÉRICKA ALVES DE

SOUZA, 28; 3º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10 - Curso técnico em confeitaria – Organização e administração de ambientes de confeitaria – Região 2 – Vespertino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10 - Curso técnico em confeitaria – Panificação básica – Região 2 – Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Panificação básica – Região 2 – Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Processos de fabricação – Região 2 – Matutino: 1º, RAISA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 11 - Curso técnico em confeitaria – Processos de fabricação – Região 2 – Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Técnicas de produção – Região 2 – Matutino: 1º, RAISA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 11; 2º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9 - Curso técnico em confeitaria – Técnicas de produção – Região 2 – Vespertino: 1º, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 13; 2º, JANAÍNA DA SILVA SALDANHA, 9 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 2 – Matutino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, BABILLA NUNES DE SOUZA, 36 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 2 – Vespertino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, BABILLA NUNES DE SOUZA, 36 - Curso técnico em confeitaria – Nutrição e dietética básica – Região 2 – Matutino: 1º, ÉRICKA ALVES DE SOUSA, 28; 2º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 3º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em confeitaria – Nutrição e dietética básica – Região 2 – Vespertino: 1º, ÉRICKA ALVES DE SOUSA, 28; 2º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 3º, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 13; 4º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 3 – Matutino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14 - curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 3 – Matutino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14 - curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 3 – Vespertino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14; 3º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13 - Curso técnico em confeitaria – História e cultura da alimentação – Região 3 – Matutino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24 - Curso técnico em confeitaria – História e cultura da alimentação – Região 3 – Vespertino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24 - Curso técnico em confeitaria – Organização e administração de ambientes de confeitaria – Região 3 – Vespertino: 1º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13 - Curso técnico em confeitaria – Panificação básica – Região 3 – Vespertino: 1º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 3 – Matutino: 1º, ELTON FARIA DE SOUZA LIMA, 29; 2º, WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA, 27; 3º, FERNANDO CARLOS GONÇALVES MURGA, 26; 4º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14; 5º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12; 6º, MARINA GUIMARÃES BRASILEIRO, 9 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 3 – Vespertino: 1º, ELTON FARIA DE SOUZA LIMA, 29; 2º, WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA, 27; 3º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14; 4º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12; 5º, MARINA GUIMARÃES BRASILEIRO, 9 - Curso técnico em confeitaria – Nutrição e dietética básica – Região 3 – Matutino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12 - Curso técnico em confeitaria – Nutrição e dietética básica – Região 3 – Vespertino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12 - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 4 – Matutino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 4 – Vespertino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 4 – Matutino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 4 – Vespertino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 4 – Matutino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 4 – Vespertino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 4 – Matutino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em confeitaria – Higiene e segurança alimentar – Região 4 – Vespertino: 1º, CINTHIA BERNARDES GOMES, 91; 2º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em confeitaria – Processos de fabricação – Região 4 – Matutino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em confeitaria – Processos de fabricação – Região 4 – Vespertino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 4 – Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Bioquímica aplicada à confeitaria – Região 4 – Vespertino: 1º, CINTHIA BERNARDES GOMES, 91 - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 5 – Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Análise sensorial aplicada à confeitaria – Região 5 – Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria avançada – Região 5 – Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria avançada – Região 5 – Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 5 – Matutino: 1º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21; 2º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9 - Curso técnico em confeitaria – Confeitaria básica – Região 5 – Vespertino: 1º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21; 2º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9 - Curso técnico em confeitaria – Decoração de produtos – Região 5 – Matutino: 1º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9 - Curso técnico em confeitaria – Decoração

de produtos - Região 5 – Vespertino: 1º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9 - Curso técnico em confeitaria - Higiene e segurança alimentar - Região 5 – Matutino: 1º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 2º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 3º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21; 4º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17 - Curso técnico em confeitaria - Higiene e segurança alimentar - Região 5 – Vespertino: 1º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 2º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 3º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21; 4º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17 - Curso técnico em confeitaria - História e cultura da alimentação - Região 5 – Matutino: 1º, MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES, 56; 2º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 3º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 4º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18 - Curso técnico em confeitaria - História e cultura da alimentação - Região 5 – Vespertino: 1º, MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES, 56; 2º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 3º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 4º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18 - Curso técnico em confeitaria - Organização e administração de ambientes de confeitaria - Região 5 – Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria - Organização e administração de ambientes de confeitaria - Região 5 – Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria - Panificação básica - Região 5 – Matutino: 1º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 2º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9 - Curso técnico em confeitaria - Panificação básica - Região 5 – Vespertino: 1º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 2º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9 - Curso técnico em confeitaria - Processos de fabricação - Região 5 – Matutino: 1º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21 - Curso técnico em confeitaria - Processos de fabricação - Região 5 – Vespertino: 1º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21 - Curso técnico em confeitaria - Técnicas de produção - Região 5 – Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria - Técnicas de produção - Região 5 – Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em confeitaria - Bioquímica aplicada à confeitaria - Região 5 – Matutino: 1º, KAMILA GONCALVES CALIXTO, 35 - Curso técnico em confeitaria - Bioquímica aplicada à confeitaria - Região 5 – Vespertino: 1º, KAMILA GONCALVES CALIXTO, 35 - Curso técnico em confeitaria - Nutrição e dietética básica - Região 5 – Matutino: 1º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 2º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 3º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18 - Curso técnico em confeitaria - Nutrição e dietética básica - Região 5 – Vespertino: 1º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 2º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 3º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 1 – Matutino: 1º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 2º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 3º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 4º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 5º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 6º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 7º, GLEICE FERREIRA DA ROCHA, 7; 8º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 1 – Vespertino: 1º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 2º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 3º, KARLA JOSEANE COSTA TORRES NERY, 39; 4º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 5º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 6º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 7º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 8º, GLEICE FERREIRA DA ROCHA, 7; 9º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 1 – Matutino: 1º, MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 2º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 3º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 4º, POLLYANNA SOBRAL IRINEU SERRANO, 24; 5º, ISMAEL ALVES GOMES, 16; 6º, CÁSSIA DA SILVA BONFIM, 10 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 1 – Vespertino: 1º, KARLA JOSEANE COSTA TORRES NERY, 39; 2º, MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 3º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 4º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 5º, ISMAEL ALVES GOMES, 16 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 1 – Matutino: 1º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 2º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 3º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 4º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 5º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 6º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 7º, POLLYANNA SOBRAL IRINEU SERRANO, 24; 8º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 9º, CÁSSIA DA SILVA BONFIM, 10; 10º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 11º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 1 – Vespertino: 1º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 2º, GEOVANE JOSÉ LEANDRO, 43; 3º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 4º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 5º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 6º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 7º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 8º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 9º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 10º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 1 – Matutino: 1º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 2º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 3º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 4º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 1 – Vespertino: 1º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 2º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 3º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 4º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 1 – Matutino: 1º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 2º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 3º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 4º, POLLYANNA SOBRAL IRINEU SERRANO, 24 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 1 – Vespertino: 1º, LUKAS GARCIA RIBEIRO BRAZ,

95; 2º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 3º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 4º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 1 – Matutino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 2º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 3º, MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 4º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 5º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 6º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 7º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 1 – Vespertino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 2º, GEOVANE JOSÉ LEANDRO, 43; 3º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 4º, MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 5º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 6º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 7º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 8º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 1 – Matutino: 1º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 2º, MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 3º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 4º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 5º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 6º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 7º, ISMAEL ALVES GOMES, 16; 8º, CÁSSIA DA SILVA BONFIM, 10; 9º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 10º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8; 11º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 1 – Vespertino: 1º, LUKAS GARCIA RIBEIRO BRAZ, 95; 2º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 3º, GEOVANE JOSÉ LEANDRO, 43; 4º, KARLA JOSEANE COSTA TORRES NERY, 39; 5º, MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, 38; 6º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 7º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 8º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 9º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 10º, ISMAEL ALVES GOMES, 16; 11º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10; 12º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8; 13º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 1 – Matutino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 3º, ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA, 53; 4º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 5º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 6º, ROBERTA FIGUEIREDO RESENDE RIQUELME, 41; 7º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 8º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 9º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 10º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 11º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 12º, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 26; 13º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 14º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 15º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 16º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 17º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 18º, ELOAH MARTINS GONÇALVES RIOS, 13; 19º, GLEICE FERREIRA DA ROCHA, 7; 20º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 1 – Vespertino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 3º, ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA, 53; 4º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 5º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 6º, JULYANA NOGUEIRA FIRME, 39; 7º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 8º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 9º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 10º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 11º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 12º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 13º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 14º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 15º, TATIANE APARECIDA DE LIMA VITOR, 18; 16º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 17º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 18º, ELOAH MARTINS GONÇALVES RIOS, 13; 19º, GLEICE FERREIRA DA ROCHA, 7; 20º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 1 – Matutino: 1º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 2º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 3º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 4º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 5º, LORRAN SANTOS DE OLIVEIRA, 34; 6º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 7º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 8º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 9º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 10º, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 26; 11º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 12º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 13º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 14º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 15º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 1 – Vespertino: 1º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 2º, FERNANDA DE SOUZA TIAGO, 43; 3º, JULYANA NOGUEIRA FIRME, 39; 4º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 5º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 6º, LORRAN SANTOS DE OLIVEIRA, 34; 7º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 8º, GABRIELA BRITO DE LIMA SILVA, 32; 9º, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 31; 10º, CLÁUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA, 28; 11º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 12º, TATIANE APARECIDA DE LIMA VITOR, 18; 13º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 14º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 15º, JULIA HELENA FAGUNDES LIMA CHAGAS PIRES, 12; 16º, VALÉRIA MARQUES BATISTA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 1 – Matutino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 2º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 3º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 4º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 5º, POLLYANNA SOBRAL IRINEU SERRANO, 24; 6º, ISMAEL ALVES GOMES, 16; 7º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8; 8º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 1 – Vespertino: 1º, MOISÉS DA SILVA CORDEIRO, 50; 2º, FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO, 37; 3º, RONIPETERSON BORGES ROSA, 35; 4º, JOÃO PAULO DE ASSIS CLEOLIANO PEREIRA, 26; 5º, ISMAEL ALVES GOMES,

16; 6º, SAMIA REGINA DA COSTA SANTOS, 8; 7º, BRUNNO MOREIRA SOARES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 1 - Matutino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 3º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 4º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 5º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 6º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 7º, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 26; 8º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 9º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 10º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 11º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 12º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 13º, GLEICE FERREIRA DA ROCHA, 7 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 1 - Vespertino: 1º, SÂMELA TAÍSA SILVA MARTINS, 72; 2º, ANDREA CARVALHO THOMAZ AMARAL, 57; 3º, THAYSE REIS DE SOUZA MATOS, 48; 4º, JULYANA NOGUEIRA FIRME, 39; 5º, CAMILA BEZERRA VIEIRA, 34; 6º, TAINÁ ROCHA SANTOS, 32; 7º, BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS, 31; 8º, ANA LAURA DE SOUSA LIMA, 24; 9º, ISABELA MAYANE DINIZ MOTA, 23; 10º, JOANA MACHADO AMORIM, 20; 11º, TATIANE APARECIDA DE LIMA VITOR, 18; 12º, EMELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 17; 13º, ROSICLAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, 15; 14º, GLEICE FERREIRA DA ROCHA, 7 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 2 - Matutino: 1º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 2º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 2 - Vespertino: 1º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 2º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 2 - Matutino: 1º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 2º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 2 - Vespertino: 1º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 2º, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 13; 3º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 2 - Matutino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, 13; 3º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 4º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 2 - Vespertino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, 13; 3º, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 13; 4º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 5º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 2 - Matutino: 1º, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, 13 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 2 - Vespertino: 1º, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, 13 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 2 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 2 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 2 - Matutino: 1º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12; 2º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 3º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 2 - Vespertino: 1º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12; 2º, IZABELLY ALMEIDA DOXA, 10; 3º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 2 - Matutino: 1º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 2 - Vespertino: 1º, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 13; 2º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 2 - Matutino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, BABILLA NUNES DE SOUZA, 36; 3º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 4º, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, 13 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 2 - Vespertino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, BABILLA NUNES DE SOUZA, 36; 3º, GUILHERME ATILA SOUZA LINS, 20; 4º, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, 13 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 2 - Matutino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 3º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 2 - Vespertino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 3º, ALLAN SANTOS CRUZ VERAS, 12 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 2 - Matutino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 2 - Vespertino: 1º, FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR, 59; 2º, ALINE MARIA DE SOUZA BRANDÃO, 7 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 2 - Matutino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 2 - Vespertino: 1º, ANTONIA RODRIGUES DE CARVALHO, 29; 2º, LUZIENE COSTA DA SILVA GUEDES, 8 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 3 - Matutino: 1º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 3 - Vespertino: 1º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24 - 2º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 3 - Matutino: 1º, TATIANE DE SOUZA PEREIRA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 3 - Vespertino: 1º, TATIANE DE SOUZA PEREIRA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 3 - Matutino: 1º, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 70; 2º, TATIANE DE SOUZA PEREIRA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 3 - Vespertino: 1º, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 70; 2º, TATIANE DE SOUZA PEREIRA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 3 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 3 -

Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 3 - Matutino: 1º, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 70 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 3 - Vespertino: 1º, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 70 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 3 - Matutino: 1º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 2º, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE, 19 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 3 - Vespertino: 1º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 2º, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE, 19 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 3 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 3 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 3 - Matutino: 1º, RAPHAEL DA SILVA SANTANA, 36; 2º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 3º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 4º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 5º, TATIANE DE SOUZA PEREIRA, 10 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 3 - Vespertino: 1º, RAPHAEL DA SILVA SANTANA, 36; 2º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 3º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 4º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 5º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13; 6º, TATIANE DE SOUZA PEREIRA, 10 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 3 - Matutino: 1º, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 70; 2º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 3º, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE, 19 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 3 - Vespertino: 1º, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 70; 2º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 3º, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE, 19 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 3 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 3 - Vespertino: 1º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 3 - Matutino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 3º, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE, 19 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 3 - Vespertino: 1º, SARA PRISCILA ELIAS DE OLIVEIRA, 24; 2º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 3º, CARLOS ANDRÉ SANTOS LEITE, 19 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 4 - Matutino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 4 - Vespertino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 4 - Matutino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 4 - Vespertino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 4 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 4 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 4 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 4 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 4 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 4 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 4 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 4 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 4 - Matutino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 4 - Vespertino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 4 - Matutino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 4 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 4 - Matutino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 4 - Vespertino: 1º, ROSIANE PANTOJA UCHÔA FONSECA, 61 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 4 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 4 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 4 - Matutino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 4 - Vespertino: 1º, FABIANA RAMOS DE MEDEIROS OLIVEIRA, 9 - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 5 - Matutino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Café da manhã e lanches - Região 5 - Vespertino: SEM INSCRITOS - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 5 - Matutino: 1º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9; 2º, JESSYKA BORGES PIRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Confeitaria básica - Região 5 - Vespertino: 1º, LUÍS FELIPE DE JESUS FREITAS, 35; 2º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9; 3º, JESSYKA BORGES PIRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 5 - Matutino: 1º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21; 2º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9; 4º, MARIANE TEIXEIRA TORRES, 7; 5º, JESSYKA BORGES PIRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha brasileira - Região 5 - Vespertino: 1º, RICARDO MAIA DE QUEIROZ LESSA, 52; 2º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21; 3º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 4º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9; 5º, JESSYKA BORGES PIRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 5 - Matutino: 1º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 2º, NATÁLIA ALCÂNTARA DE ASSIS, 16 - Curso

técnico em gastronomia - Cozinha fria - Região 5 – Vespertino: 1º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 2º, NATÁLIA ALCÂNTARA DE ASSIS, 16 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 5 – Matutino: 1º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha internacional - Região 5 – Vespertino: 1º, RICARDO MAIA DE QUEIROZ LESSA, 52; 2º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 5 – Matutino: 1º, JOSEMARA GONÇALVES LEAL DA SILVA, 44 - Curso técnico em gastronomia - Cozinha natural e sustentável - Região 5 – Vespertino: Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 5 – Matutino: 1º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 2º, NATÁLIA ALCÂNTARA DE ASSIS, 16; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9; 4º, JESSYKA BORGES PIRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Habilidades básicas de cozinha - Região 5 – Vespertino: 1º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 2º, NATÁLIA ALCÂNTARA DE ASSIS, 16; 3º, ADRIANA REGINA DE SOUZA GOMES, 9; 4º, JESSYKA BORGES PIRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 5 – Matutino: 1º, JOSEMARA GONÇALVES LEAL DA SILVA, 44; 2º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 3º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 4º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 5º, MARIANE TEIXEIRA TORRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - Higiene e segurança alimentar - Região 5 – Vespertino: 1º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 2º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 3º, LUÍS FELIPE DE JESUS FREITAS, 35; 4º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 5 – Matutino: 1º, MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES, 56; 2º, JOSEMARA GONÇALVES LEAL DA SILVA, 44; 3º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 4º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 5º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17; 6º, MARIANE TEIXEIRA TORRES, 7 - Curso técnico em gastronomia - História e cultura da alimentação - Região 5 – Vespertino: 1º, MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES, 56; 2º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 3º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 4º, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, 17 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 5 – Matutino: 1º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 2º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21 - Curso técnico em gastronomia - Panificação básica - Região 5 – Vespertino: 1º, EDMEIRE NOVAIS DOS SANTOS, 42; 2º, LUÍS FELIPE DE JESUS FREITAS, 35; 3º, BARBARA RAMOS DE MATOS, 21 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 5 – Matutino: 1º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 2º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 3º, NATÁLIA ALCÂNTARA DE ASSIS, 16 - Curso técnico em gastronomia - Planejamento de cardápio - Região 5 – Vespertino: 1º, RICARDO MAIA DE QUEIROZ LESSA, 52; 2º, GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA LEITE, 43; 3º, KETI ELEM SOUZA FERREIRA, 18; 4º, NATÁLIA ALCÂNTARA DE ASSIS, 16 - Curso técnico em saúde bucal - Administração e serviços em saúde bucal - Região 4 – Noturno: 1º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 2º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Educação para saúde bucal - Região 4 – Noturno: 1º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 2º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37; 3º, HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA, 35; 4º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 5º, EDLEUSA LIRA DE ARAUJO, 19; 6º, KINDERLLY ANA DA SILVA, 14; 7º, RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE, 14; 8º, KARINA SANTOS RODRIGUES, 13; 9º, MÁRCIA LIRA BORGES LIMA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Especialidades odontológicas - Região 4 – Noturno: 1º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 2º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 3º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37; 4º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 5º, PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO, 26; 6º, GARLENE GALENO INÁCIO DE FREITAS, 21; 7º, VINÍCIUS RANGEL, 20; 8º, EDLEUSA LIRA DE ARAUJO, 19; 9º, RENATA PEREIRA VILELA, 16; 10º, RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE, 14; 11º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Fisiologia dentária específica - Região 4 – Noturno: 1º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 2º, ALINE DE SOUSA BARBOSA FREITAS PEREIRA, 17; 3º, RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE, 14 - Curso técnico em saúde bucal - Laboratório para técnicas restauradoras - Região 4 – Noturno: 1º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37 - Curso técnico em saúde bucal - Práticas laboratoriais - Região 4 – Noturno: 1º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 2º, LUCAS DE OLIVEIRA GESTEIRA, 38; 3º, HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA, 35; 4º, CHARLES BRANDÃO DE BRITO, 21; 5º, EDLEUSA LIRA DE ARAUJO, 19 - Curso técnico em saúde bucal - Práticas no ambiente odontológico - Região 4 – Noturno: 1º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 2º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37; 3º, HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA, 35; 4º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 5º, PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO, 26; 6º, VINÍCIUS RANGEL, 20; 7º, KINDERLLY ANA DA SILVA, 14; 8º, ALESSANDRA SOUSA JARDIM DA CUNHA, 9; 9º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Prevenção da cárie dentária e da doença periodontal - Região 4 – Noturno: 1º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 2º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 3º, LUCAS DE OLIVEIRA GESTEIRA, 38; 4º, GARLENE GALENO INÁCIO DE FREITAS, 21; 5º, ALINE DE SOUSA BARBOSA FREITAS PEREIRA, 17; 6º, KINDERLLY ANA DA SILVA, 14; 7º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Prevenção em saúde bucal - Região 4 – Noturno: 1º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 2º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 3º, PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO, 26; 4º, GARLENE GALENO INÁCIO DE FREITAS, 21; 5º, ALINE DE SOUSA BARBOSA FREITAS PEREIRA, 17; 6º, RENATA PEREIRA VILELA, 16; 7º, KINDERLLY ANA DA SILVA, 14; 8º, RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE, 14; 9º, ALESSANDRA SOUSA JARDIM

DA CUNHA, 9; 10º, MÁRCIA LIRA BORGES LIMA, 7; 11º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Procedimentos administrativos - Região 4 – Noturno: SEM INSCRITOS - Curso técnico em saúde bucal - Psicologia aplicada à saúde bucal - Região 4 – Noturno: 1º, PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO, 26 - Curso técnico em saúde bucal - Processo de trabalho em saúde bucal - Região 4 – Noturno: 1º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 2º, KARINA SANTOS RODRIGUES, 13; 3º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em saúde bucal - Realização de exame radiográfico - Região 4 – Noturno: 1º, LUCAS DE OLIVEIRA GESTEIRA, 38; 2º, VINÍCIUS RANGEL, 20; 3º, RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE, 14 - Curso técnico em saúde bucal - Recuperação da Saúde Bucal - Região 4 – Noturno: 1º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 2º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37; 3º, ALESSANDRA SOUSA JARDIM DA CUNHA, 9 - Curso técnico em saúde bucal - Rotinas de serviços em saúde bucal - Região 4 – Noturno: 1º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 2º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37; 3º, PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO, 26 - Curso técnico em saúde bucal - Saúde bucal coletiva - Região 4 – Noturno: 1º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 2º, PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO, 26; 3º, RENATA PEREIRA VILELA, 16; 4º, KINDERLLY ANA DA SILVA, 14; 5º, KARINA SANTOS RODRIGUES, 13 - Curso técnico em saúde bucal - Prática supervisionada - Região 4 – Diurno: 1º, CINTHIA BERNARDES GOMES, 91; 2º, MARINA ALVES ROCHA, 47; 3º, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 38; 4º, JÚLIA PROCÓPIO TORRES, 38; 5º, LUCAS DE OLIVEIRA GESTEIRA, 38; 6º, MARCELLE LETÍCIA MONTEIRO BORGES, 37; 7º, HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA, 35; 8º, SELMA MARIA HANAOKA, 34; 9º, GARLENE GALENO INÁCIO DE FREITAS, 21; 10º, CHARLES BRANDÃO DE BRITO, 21; 11º, VINÍCIUS RANGEL, 20; 12º, EDLEUSA LIRA DE ARAUJO, 19; 13º, RENATA PEREIRA VILELA, 16; 14º, KINDERLLY ANA DA SILVA, 14; 15º, RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE, 14; 16º, KARINA SANTOS RODRIGUES, 13; 17º, ALESSANDRA SOUSA JARDIM DA CUNHA, 9; 18º, MÁRCIA LIRA BORGES LIMA, 7; 19º, HEYDER CAMARGOS SILVA, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Controle da qualidade do ar - Região 3 – Noturno: 1º, MICHEL AQUINO DE SOUZA, 67; 2º, CLÁUDIA MIRIAN DA SILVA, 52; 3º, GIULIANA MOITA SALES, 40; 4º, DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES, 37; 5º, LIDIANE APARECIDA NUNES CARNEIRO, 34; 6º, ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS, 33; 7º, KAMYLA ATAIDE RIBEIRO, 32; 8º, HELOISA PEREIRA CASTRO, 29; 9º, FERNANDO CARLOS GONCALVES MURGA, 26; 10º, TIAGO MARETTI GONÇALVES, 24; 11º, MOISÉS NUNES DOS SANTOS, 20; 12º, BRUNO DIAS NEIVA DA COSTA, 8; 13º, BIANCA GUIMARÃES FILGUEIRAS, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Estudo dos solos e de áreas degradadas - Região 3 – Noturno: 1º, MICHEL AQUINO DE SOUZA, 67; 2º, NUBIA OLIVEIRA ALMEIDA, 61; 3º, ELTON SOUZA OLIVEIRA, 56; 4º, ISABEL CRISTINA DOMINGUES HIPOLITO CARVALHO, 52; 5º, MAÍRA LOPES D'ÁVILA, 38; 6º, CLEITON BARROSO BITTENCOURT, 38; 7º, OZIMO MENDONÇA NETO, 37; 8º, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 36; 9º, ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA SARDINHA, 36; 10º, DIANNE MICHELLE ALVES DA SILVA, 33; 11º, JOSÉ NORBERTO CALIXTO, 31; 12º, CRISTIANE MARTINS ARQUELAO, 31; 13º, MARIANA ALEXANDRE DE LIMA SALES, 31; 14º, EDMAR FRANCISCO DE FIGUEIREDO, 29; 15º, MAURÍCIO FERREIRA LOPES, 27; 16º, RAVANA MARQUES SOUZA, 27; 17º, LUDMILA AZEREDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, 26; 18º, IARA OLIVEIRA FERNANDES, 24; 19º, RUBENS MALVEZZI, 24; 20º, LIZZI KELLY PEREIRA ARAUJO, 22; 21º, SORAIA BAIA DOS SANTOS, 21; 22º, WEYDSON NYLLYS CAVALCANTE RAULINO, 20; 23º, MOISÉS NUNES DOS SANTOS, 20; 24º, JHONNY KELVIN DIAS MARTINS, 19; 25º, JANAINA VIEIRA DA ROCHA, 14; 26º, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES, 9; 27º, GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 7; 28º, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 7; 29º, ELDA ALVES DE ARAÚJO, 5 - Curso técnico em controle ambiental - Gerenciamento de resíduos sólidos - Região 3 – Noturno: 1º, RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO, 68; 2º, ALESSANDRA AFONSO SILVA, 65; 3º, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 53; 4º, GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA, 43; 5º, THAÍS ELIZABETH ALVES ANDRADE SILVA TÔRRES, 31; 6º, DEYSIANE NAZARIO VENTURA, 29; 7º, VINICIUS MAIA VIGNOL, 25; 8º, RENNAN OLIVEIRA MEIRA, 25; 9º, EHIMAR DA SILVA JÚNIOR, 25; 10º, HERALDO RAMOS NETO, 24; 11º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 12º, ANA CLÁUDIA SACCHI BALDO, 23; 13º, MOISÉS NUNES DOS SANTOS, 20; 14º, ESTÉFANI JESUS DOS SANTOS, 14; 15º, RAQUEL DA SILVA MEDEIROS, 12; 16º, BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA SILVA, 11; 17º, WEVERTON CANDIDO DE MELO, 7; 18º, BIANCA GUIMARÃES FILGUEIRAS, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Gestão ambiental - Região 3 – Noturno: 1º, ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, 90; 2º, JULIANA MARIA LIMA DO CARMO, 72; 3º, SAIMONS DE JESUS DOS SANTOS, 65; 4º, MOACIR CORRÊA JÚNIOR, 64; 5º, RUY MARTINS DOS SANTOS BATISTA, 63; 6º, EDBERT AMORIM RODRIGUES, 56; 7º, UDSON REZENDE DA SILVA, 55; 8º, DENISE DA MATA TAVARES, 53; 9º, TEODORICO DE SOUSA FERNANDES, 53; 10º, TATIANY MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, 47; 11º, VALTER LUÍS ZULIANI STROPPA, 41; 12º, FABÍOLA NIHI, 41; 13º, HERALDO HENRIQUE DE CARVALHO DOS ANJOS, 41; 14º, HELENO JESUS DA SILVA, 40; 15º, PABLO GUTENBERG MOREIRA DIAS, 38; 16º, JOSÉ QUADRELLI NETO, 36; 17º, JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO, 35; 18º, GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA, 35; 19º, ADEALDO MARTINS MOURA, 34; 20º, TIAGO BORGES KISAKA, 31; 21º, THAÍS ELIZABETH ALVES ANDRADE SILVA TÔRRES, 31; 22º, VANESSA FERREIRA CHAVES, 30; 23º, RENATO DOMINGOS BERTOLINO, 29; 24º, HELOISA PEREIRA CASTRO, 29; 25º,

NÚBIA VILARINDO PAESLANDIN, 29; 26º, DEYSIANE NAZARIO VENTURA, 29; 27º, KARINE BRENDA BARROS CORDEIRO, 29; 28º, SEBASTIAO MOREIRA GAUDENCIO DANTAS, 27; 29º, RAVANA MARQUES SOUZA, 27; 30º, LUDMILA AZEREDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, 26; 31º, VAGNER PAZ DA SILVA, 25; 32º, RAQUEL KACZAN DE FREITAS, 25; 33º, VINICIUS MAIA VIGNOL, 25; 34º, RENNAN OLIVEIRA MEIRA, 25; 35º, HERALDO RAMOS NETO, 24; 36º, CÍNTIA LIMA GONZAGA, 24; 37º, IARA OLIVEIRA FERNANDES, 24; 38º, RUBENS MALVEZZI, 24; 39º, LUCAS LIMA FLORES, 24; 40º, JOÃO VICTOR MENDES HACK, 23; 41º, ANA CLÁUDIA SACCHI BALDO, 23; 42º, SANDRA DA SILVA CAVALCANTE, 21; 43º, DÉBORAH DA SILVA SANTOS, 21; 44º, WEYDSON NYLLYS CAVALCANTE RAULINO, 20; 45º, HANNAH CASCELLI FARINASSO, 19; 46º, JHONNY KELVIN DIAS MARTINS, 19; 47º, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 19; 48º, MARIA CLARA RAMOS DE OLIVEIRA, 16; 49º, THALYSSA KAREM MARTINS ARQUELÃO, 16; 50º, DANIELA JUNQUEIRA CARVALHO, 15; 51º, FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, 15; 52º, MARCELINO BENVINDO DE SOUZA, 14; 53º, ADRIANA RODRIGUES PINHO, 14; 54º, GISETE ARAUJO DE BRITO, 14; 55º, SABRINA TEREZINHA PINTO, 13; 56º, BRIDGET JANAÍNA DIAS SILVA, 13; 57º, ANA KATIELY RODRIGUES DE CARVALHO, 13; 58º, RAQUEL DA SILVA MEDEIROS, 12; 59º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12; 60º, BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 11; 61º, ELIVALDO RIBEIRO DE SANTANA, 10; 62º, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES, 9; 63º, WEVERTON CANDIDO DE MELO, 7; 64º, BRENDA DIAS BRAGA DOS SANTOS, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Hidrologia e gestão dos recursos hídricos - Região 3 - Noturno: 1º, NUBIA OLIVEIRA ALMEIDA, 61; 2º, ELTON SOUZA OLIVEIRA, 56; 3º, CLÁUDIA MIRIAN DA SILVA, 52; 4º, ISABEL CRISTINA DOMINGUES HIPOLITO CARVALHO, 52; 5º, TATIANY MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, 47; 6º, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 36; 7º, CARLOS VINÍCIUS CASTRO DE ALMEIDA, 35; 8º, DIANNE MICHELLE ALVES DA SILVA, 33; 9º, JOSÉ NORBERTO CALIXTO, 31; 10º, CRISTIANE MARTINS ARQUELAO, 31; 11º, MARIANA ALEXANDRE DE LIMA SALES, 31; 12º, VANESSA FERREIRA CHAVES, 30; 13º, RENATO DOMINGOS BERTOLINO, 29; 14º, EDMAR FRANCISCO DE FIGUEIREDO, 29; 15º, VAGNER PAZ DA SILVA, 25; 16º, LIZZI KELLY PEREIRA ARAUJO, 22; 17º, SORAIA BAIA DOS SANTOS, 21; 18º, DANIELA JUNQUEIRA CARVALHO, 15; 19º, MARCOS PAULO MARTINS CAITANO, 12; 20º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12; 21º, GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 7; 22º, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 7; 23º, ELDA ALVES DE ARAÚJO, 5 - Curso técnico em controle ambiental - Higiene e meio ambiente - Região 3 - Noturno: 1º, POLLYANNA DE OLIVEIRA BRITO MELO, 77; 2º, JULIANA MARIA LIMA DO CARMO, 72; 3º, ALESSANDRA AFONSO SILVA, 65; 4º, MOACIR CORRÊA JÚNIOR, 64; 5º, SULA SALANI MOTA, 62; 6º, EDBERT AMORIM RODRIGUES, 56; 7º, SANDRA CRISTINA DA SILVA MENESES SANTOS, 54; 8º, DENISE DA MATA TAVARES, 53; 9º, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 53; 10º, THAIS RANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA, 47; 11º, HERALDO HENRIQUE DE CARVALHO DOS ANJOS, 41; 12º, GLAUCIENE ALVES RODRIGUES, 38; 13º, JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO, 35; 14º, ADEALDO MARTINS MOURA, 34; 15º, LIDIANE APARECIDA NUNES CARNEIRO, 34; 16º, LETÍCIA SILVEIRA BARCELOS, 33; 17º, ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS, 33; 18º, KAMYLTA ATAIDE RIBEIRO, 32; 19º, JOSÉ NORBERTO CALIXTO, 31; 20º, IARA DIAS DE SANTANA, 31; 21º, NÚBIA VILARINDO PAESLANDIN, 29; 22º, DEYSIANE NAZARIO VENTURA, 29; 23º, RAQUEL KACZAN DE FREITAS, 25; 24º, EHIMAR DA SILVA JÚNIOR, 25; 25º, TIAGO MARETTI GONÇALVES, 24; 26º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 27º, JOÃO VICTOR MENDES HACK, 23; 28º, ANNY CAROLINA SOARES DE SOUZA, 23; 29º, SANDRA DA SILVA CAVALCANTE, 21; 30º, WEYDSON NYLLYS CAVALCANTE RAULINO, 20; 31º, RAYANE CECÍLIA RAMALHO RODRIGUES, 20; 32º, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 19; 33º, KAMILA SUELLEN PAIVA DE MOURA, 17; 34º, MARIA CLARA RAMOS DE OLIVEIRA, 16; 35º, GISETE ARAUJO DE BRITO, 14; 36º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13; 37º, BRIDGET JANAÍNA DIAS SILVA, 13; 38º, ANA KATIELY RODRIGUES DE CARVALHO, 13; 39º, BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 11; 40º, LUCAS MIGUEL PEREIRA, 8; 41º, BRUNO DIAS NEIVA DA COSTA, 8; 42º, BIANCA GUIMARÃES FILGUEIRAS, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Impactos ambientais - Região 3 - Noturno: 1º, KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES, 70; 2º, SAIMONS DE JESUS DOS SANTOS, 65; 3º, RUY MARTINS DOS SANTOS BATISTA, 63; 4º, SULA SALANI MOTA, 62; 5º, DENISE DA MATA TAVARES, 53; 6º, TEODORICO DE SOUSA FERNANDES, 53; 7º, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 53; 8º, CLÁUDIA MIRIAN DA SILVA, 52; 9º, ISABEL CRISTINA DOMINGUES HIPOLITO CARVALHO, 52; 10º, ELIANA APARECIDA CADONÁ, 51; 11º, THAIS RANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA, 47; 12º, TATIANY MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, 47; 13º, FABIÓLA NIHI, 41; 14º, GIULIANA MOITA SALES, 40; 15º, OZIMO MENDONCA NETO, 37; 16º, TIAGO BORGES KISAKA, 37; 17º, JOSÉ QUADRELLI NETO, 36; 18º, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 36; 19º, ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA SARDINHA, 36; 20º, JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO, 35; 21º, CARLOS VINÍCIUS CASTRO DE ALMEIDA, 35; 22º, DIANNE MICHELLE ALVES DA SILVA, 33; 23º, NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS, 33; 24º, THAÍS ELIZABETH ALVES ANDRADE SILVA TÔRRES, 31; 25º, IARA DIAS DE SANTANA, 31; 26º, EDMAR FRANCISCO DE FIGUEIREDO, 29; 27º, PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA, 29; 28º, KARINE BRENDA BARROS CORDEIRO, 29; 29º, SEBASTIAO MOREIRA GAUDENCIO DANTAS, 27; 30º, MAURÍCIO FERREIRA LOPES, 27; 31º, THAIS TAVARES BESERRA, 27; 32º,

LUDMILA AZEREDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, 26; 33º, RAQUEL KACZAN DE FREITAS, 25; 34º, VINICIUS MAIA VIGNOL, 25; 35º, CÍNTIA LIMA GONZAGA, 24; 36º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 37º, LUCAS LIMA FLORES, 24; 38º, ANA CLÁUDIA SACCHI BALDO, 23; 39º, ANNY CAROLINA SOARES DE SOUZA, 23; 40º, LIZZI KELLY PEREIRA ARAUJO, 22; 41º, KARLA SOARES GUIMARÃES MARTINS, 21; 42º, SORAIA BAIA DOS SANTOS, 21; 43º, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, 19; 44º, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 19; 45º, THALYSSA KAREM MARTINS ARQUELÃO, 16; 46º, FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, 15; 47º, ESTÉFANI JESUS DOS SANTOS, 14; 48º, MARCELINO BENVINDO DE SOUZA, 14; 49º, ADRIANA RODRIGUES PINHO, 14; 50º, GISETE ARAUJO DE BRITO, 14; 51º, SABRINA TEREZINHA PINTO, 13; 52º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13; 53º, ANA KATIELY RODRIGUES DE CARVALHO, 13; 54º, ÉRIKA SANTANA MENDES, 11; 55º, ELIVALDO RIBEIRO DE SANTANA, 10; 56º, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES, 9; 57º, BRUNO DIAS NEIVA DA COSTA, 8; 58º, GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 7; 59º, BRENDA DIAS BRAGA DOS SANTOS, 7; 60º, ELDA ALVES DE ARAÚJO, 5 - Curso técnico em controle ambiental - Introdução ao sensoriamento remoto - Região 3 - Noturno: 1º, KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES, 70; 2º, NUBIA OLIVEIRA ALMEIDA, 61; 3º, ELTON SOUZA OLIVEIRA, 56; 4º, OZIMO MENDONCA NETO, 37; 5º, JOSÉ QUADRELLI NETO, 36; 6º, TIAGO BORGES KISAKA, 31; 7º, CRISTIANE MARTINS ARQUELAO, 31; 8º, MAURÍCIO FERREIRA LOPES, 27; 9º, CÍNTIA LIMA GONZAGA, 24; 10º, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, 19; 11º, JHONNY KELVIN DIAS MARTINS, 19; 12º, THALYSSA KAREM MARTINS ARQUELÃO, 16; 13º, SUELLEN ROQUETE RIBEIRO, 9; 14º, CARULINE EVARISTA DA SILVA, 8; 15º, ANDRE LUIZ TEIXEIRA LEITE CAMPOS, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Legislação ambiental - Região 3 - Noturno: 1º, ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, 90; 2º, SAIMONS DE JESUS DOS SANTOS, 65; 3º, RUY MARTINS DOS SANTOS BATISTA, 63; 4º, HELENO JESUS DA SILVA, 40; 5º, ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA SARDINHA, 36; 6º, RAPHAEL CURIOSO LIMA SILVA, 35; 7º, ANA PAULA COSTA ATHAYDE NUNES, 34; 8º, NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS, 33; 9º, PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA, 29; 10º, SEBASTIAO MOREIRA GAUDENCIO DANTAS, 27; 11º, RAVANA MARQUES SOUZA, 27; 12º, VIVIANE FERREIRA BRAZUNO BERTOLINO, 24; 13º, HERALDO RAMOS NETO, 24; 14º, KARLA SOARES GUIMARÃES MARTINS, 21; 15º, DÉBORAH DA SILVA SANTOS, 21; 16º, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, 19; 17º, ARYELE CRUZ DE SOUSA, 17; 18º, NATÁLIA CIPRIANO MONTEIRO, 16; 19º, FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, 15; 20º, ÉRIKA SANTANA MENDES, 11; 21º, ELIVALDO RIBEIRO DE SANTANA, 10; 22º, CARULINE EVARISTA DA SILVA, 8; 23º, BRENO LEITE MARQUES, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Microbiologia ambiental - Região 3 - Noturno: 1º, RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO, 68; 2º, MOACIR CORRÊA JÚNIOR, 64; 3º, EDBERT AMORIM RODRIGUES, 56; 4º, UDSON REZENDE DA SILVA, 55; 5º, TEODORICO DE SOUSA FERNANDES, 53; 6º, ELIANA APARECIDA CADONÁ, 51; 7º, THAIS RANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA, 47; 8º, GIULIANA MOITA SALES, 40; 9º, MAÍRA LOPES D'ÁVILA, 38; 10º, LUANA MAIA DA SILVA, 37; 11º, DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES, 37; 12º, RAPHAEL DA SILVA SANTANA, 36; 13º, GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA, 35; 14º, ANA PAULA COSTA ATHAYDE NUNES, 34; 15º, ADEALDO MARTINS MOURA, 34; 16º, IARA DIAS DE SANTANA, 31; 17º, ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA, 30; 18º, HELOISA PEREIRA CASTRO, 29; 19º, NÚBIA VILARINDO PAESLANDIN, 29; 20º, KARINE BRENDA BARROS CORDEIRO, 29; 21º, THAIS TAVARES BESERRA, 27; 22º, RENNAN OLIVEIRA MEIRA, 25; 23º, TIAGO MARETTI GONÇALVES, 24; 24º, RUBENS MALVEZZI, 24; 25º, ANNY CAROLINA SOARES DE SOUZA, 23; 26º, SANDRA DA SILVA CAVALCANTE, 21; 27º, RAYANE CECÍLIA RAMALHO RODRIGUES, 20; 28º, KAMILA SUELLEN PAIVA DE MOURA, 17; 29º, NATÁLIA CIPRIANO MONTEIRO, 16; 30º, MARIA CLARA RAMOS DE OLIVEIRA, 16; 31º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14; 32º, LUCAS MIGUEL PEREIRA, 8; 33º, CARULINE EVARISTA DA SILVA, 8 - Curso técnico em controle ambiental - Oficinas de projetos em controle ambiental - Região 3 - Noturno: 1º, POLLYANNA DE OLIVEIRA BRITO MELO, 77; 2º, MICHEL AQUINO DE SOUZA, 67; 3º, SULA SALANI MOTA, 62; 4º, CARLOS VINÍCIUS CASTRO DE ALMEIDA, 35; 5º, RAPHAEL CURIOSO LIMA SILVA, 35; 6º, LETÍCIA SILVEIRA BARCELOS, 33; 7º, ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS, 33; 8º, KAMYLTA ATAIDE RIBEIRO, 32; 9º, PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA, 29; 10º, EHIMAR DA SILVA JÚNIOR, 25; 11º, RAYANE CECÍLIA RAMALHO RODRIGUES, 20; 12º, HANNAH CASCELLI FARINASSO, 19; 13º, MARCELINO BENVINDO DE SOUZA, 14; 14º, ADRIANA RODRIGUES PINHO, 14; 15º, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 13 - Curso técnico em controle ambiental - Práticas e oficinas integrativas em gestão de resíduos sólidos - Região 3 - Noturno: 1º, RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO, 68; 2º, FABIÓLA NIHI, 41; 3º, LUANA MAIA DA SILVA, 37; 4º, MARISTELA DIONÍZIO ALVES, 24; 5º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 6º, ESTÉFANI JESUS DOS SANTOS, 14; 7º, RAQUEL DA SILVA MEDEIROS, 12; 8º, BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA SILVA, 11; 9º, WEVERTON CANDIDO DE MELO, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Práticas em formação técnica em desenvolvimento socioambiental - Região 3 - Noturno: 1º, ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, 90; 2º, POLLYANNA DE OLIVEIRA BRITO MELO, 77; 3º, JULIANA MARIA LIMA DO CARMO, 72; 4º, KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES, 70; 5º, HERALDO HENRIQUE DE CARVALHO DOS ANJOS, 41; 6º, HELENO JESUS DA SILVA, 40; 7º, LUANA MAIA DA SILVA, 37; 8º, RAPHAEL CURIOSO LIMA SILVA, 35; 9º, GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA, 35; 10º, LETÍCIA SILVEIRA

BARCELOS, 33; 11º, NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS, 33; 12º, THAIS TAVARES BESERRA, 27; 13º, LUCAS LIMA FLORES, 24; 14º, EMANUELLE CRISTINA BENVENUTTI RODRIGUES, 23; 15º, DÉBORAH DA SILVA SANTOS, 21; 16º, HANNAH CASCELLI FARINASSO, 19; 17º, NATÁLIA CIPRIANO MONTEIRO, 16; 18º, SABRINA TEREZINHA PINTO, 13; 19º, ÉRIKA SANTANA MENDES, 11; 20º, BRENDA DIAS BRAGA DOS SANTOS, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Qualidade da água - Região 3 - Noturno: 1º, BRUNO MOLERO DA SILVA, 65; 2º, FLAVIA AUGUSTA DIAS GALARZA, 64; 3º, ELIANA APARECIDA CADONÁ, 51; 4º, RAFAEL SOUZA DA COSTA, 41; 5º, GLAUCIENE ALVES RODRIGUES, 38; 6º, PABLO GUTEMBERG MOREIRA DIAS, 38; 7º, MAÍRA LOPES D'ÁVILA, 38; 8º, TIAGO BORGES KISAKA, 37; 9º, DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES, 37; 10º, LIDIANE APARECIDA NUNES CARNEIRO, 34; 11º, LAUDENIRA VIEIRA MACIEL VIANA, 32; 12º, PRISCILLA ARAUJO VICTOR, 32; 13º, TIAGO BORGES KISAKA, 31; 14º, ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA, 30; 15º, CAIO LOPES DOS SANTOS ALTHOFF, 29; 16º, ELTON FARIA DE SOUZA LIMA, 29; 17º, VIVIANE FERREIRA BRAZUNA BERTOLINO, 24; 18º, JOÃO VICTOR MENDES HACK, 23; 19º, LUCAS SILVA BESERRA DE OLIVEIRA, 16; 20º, DANIELA JUNQUEIRA CARVALHO, 15; 21º, JANAINA VIEIRA DA ROCHA, 14; 22º, JOÃO PEDRO RUDRIGUES DE SOUZA, 14; 23º, BRIDGET JANAÍNA DIAS SILVA, 13; 24º, BRUNO SANTOS RIBEIRO NETTO, 10; 25º, MARINA GUIMARÃES BRASILEIRO, 9; 26º, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 7 - Curso técnico em controle ambiental - Química analítica - Região 3 - Noturno: 1º, BRUNO MOLERO DA SILVA, 65; 2º, FLAVIA AUGUSTA DIAS GALARZA, 64; 3º, GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA, 43; 4º, RAFAEL SOUZA DA COSTA, 41; 5º, CLEITON BARROSO BITTENCOURT, 38; 6º, RAPHAEL DA SILVA SANTANA, 36; 7º, PRISCILLA ARAUJO VICTOR, 32; 8º, ELTON FARIA DE SOUZA LIMA, 29; 9º, WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA, 27; 10º, FERNANDO CARLOS GONCALVES MURGA, 26; 11º, LUCAS SILVA BESERRA DE OLIVEIRA, 16; 12º, JOÃO PEDRO RUDRIGUES DE SOUZA, 14; 13º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14; 14º, BRUNO SANTOS RIBEIRO NETTO, 10; 15º, MARINA GUIMARÃES BRASILEIRO, 9 - Curso técnico em controle ambiental - Química geral - Região 3 - Noturno: 1º, BRUNO MOLERO DA SILVA, 65; 2º, ALESSANDRA AFONSO SILVA, 65; 3º, FLAVIA AUGUSTA DIAS GALARZA, 64; 4º, GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA, 43; 5º, RAFAEL SOUZA DA COSTA, 41; 6º, SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS, 38; 7º, CLEITON BARROSO BITTENCOURT, 38; 8º, RAPHAEL DA SILVA SANTANA, 36; 9º, ANA PAULA COSTA ATHAYDE NUNES, 34; 10º, LAUDENIRA VIEIRA MACIEL VIANA, 32; 11º, PRISCILLA ARAUJO VICTOR, 32; 12º, RENATO DOMINGOS BERTOLINO, 29; 13º, CAIO LOPES DOS SANTOS ALTHOFF, 29; 14º, ELTON FARIA DE SOUZA LIMA, 29; 15º, FERNANDO CARLOS GONCALVES MURGA, 26; 16º, VIVIANE FERREIRA BRAZUNA BERTOLINO, 24; 17º, LUCAS SILVA BESERRA DE OLIVEIRA, 16; 18º, JOÃO PEDRO RUDRIGUES DE SOUZA, 14; 19º, BRUNA RODRIGUES GONTIJO, 14; 20º, VICTOR RIBEIRO CAMPOS, 12; 21º, BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 11; 22º, BRUNO SANTOS RIBEIRO NETTO, 10; 23º, MARINA GUIMARÃES BRASILEIRO, 9 - Curso técnico em controle ambiental - Tratamento de água - Região 3 - Noturno: 1º, ULDON REZENDE DA SILVA, 55; 2º, VALTER LUÍS ZULIANI STROPPA, 41; 3º, GLAUCIENE ALVES RODRIGUES, 38; 4º, SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS, 38; 5º, PABLO GUTEMBERG MOREIRA DIAS, 38; 6º, VANESSA FERREIRA CHAVES, 30; 7º, WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA, 27; 8º, VAGNER PAZ DA SILVA, 25; 9º, IARA OLIVEIRA FERNANDES, 24; 10º, KAMILA SUELLEN PAIVA DE MOURA, 17; 11º, LUCAS MIGUEL PEREIRA, 8 - Curso técnico em controle ambiental - Tratamento de águas residuárias - Região 3 - Noturno: 1º, VALTER LUÍS ZULIANI STROPPA, 41; 2º, SELEIDE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS, 38; 3º, LAUDENIRA VIEIRA MACIEL VIANA, 32; 4º, ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA, 30; 5º, CAIO LOPES DOS SANTOS ALTHOFF, 29; 6º, WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA, 27; 7º, NAVILTA VERAS DO NASCIMENTO, 12 - Curso: Técnico em Produção de Moda - Fotografia de moda - Região 3 - Noturno: 1º, POLLYANNA DE OLIVEIRA BRITO MELO, 77; 2º, KEDSON DEIVID BORGES DE JESUS, 33; 3º, RAPHAEL IRENE ALMEIDA LEITE, 21; 4º, THAINÁ STEPHANIE RODRIGUES DE ARAÚJO, 12 - Curso: Técnico em Produção de Moda - História da moda e arte aplicada - Região 3 - Noturno: 1º, POLLYANNA DE OLIVEIRA BRITO MELO, 77; 2º, FERNANDA LORENA NOGUEIRA SOARES, 42; 3º, TAMARA SOUSA MARQUES, 39; 4º, VERÔNICA THEML FIALHO GOULART, 37; 5º, SONIA DE MIRANDA BASTOS, 35; 6º, ANCELMO SOARES DE FARIA, 27; 7º, EHMAR DA SILVA JÚNIOR, 25; 8º, MARCELE KRISTINE CARDOSO GONZALEZ, 18; 9º, ESTHER MARIA RODRIGUES BATISTA, 15; 10º, ALZILY FERREIRA DA SILVA MONTALVÃO, 10; 11º, KIMBERLLY OLIVEIRA DE MOURA, 8; 12º, THAIZE DE ALCÂNTARA SANTOS, 7 - Curso: Técnico em Produção de Moda - Tecnologia da confecção - Região 3 - Noturno: 1º, ANA LUIZA OLIVETE, 53; 2º, URSULA QUARESMA DA SILVA, 27; 3º, MARCELE KRISTINE CARDOSO GONZALEZ, 18; 4º, CRISTIANO LOPES DOS SANTOS, 11; 5º, THAIZE DE ALCÂNTARA SANTOS, 7 - Curso: Técnico em Produção de Moda - Merchandising visual e vitrinismo - Região 3 - Noturno: 1º, DENISE DA MATA TAVARES, 53; 2º, RAFAEL DE SOUZA GARCIA, 48; 3º, TAMARA SOUSA MARQUES, 39; 4º, VERÔNICA THEML FIALHO GOULART, 37; 5º, URSULA QUARESMA DA SILVA, 27; 6º, EHMAR DA SILVA JÚNIOR, 25; 7º, RAYANE CECÍLIA RAMALHO RODRIGUES, 20; 8º, WILLIAM DA SILVA FLOR, 16; 9º, THAINÁ STEPHANIE RODRIGUES DE ARAÚJO, 12; 10º, THAIZE DE ALCÂNTARA SANTOS, 7 - Curso: Técnico em Produção de Moda - Pesquisa e criação de imagem e moda - Região 3 - Noturno: 1º, POLLYANNA DE

OLIVEIRA BRITO MELO, 77; 2º, ANA LUIZA OLIVETE, 53; 3º, FERNANDA LORENA NOGUEIRA SOARES, 42; 4º, LILIANE DE SOUSA SANTOS, 42; 5º, TAMARA SOUSA MARQUES, 39; 6º, VERÔNICA THEML FIALHO GOULART, 37; 7º, SONIA DE MIRANDA BASTOS, 35; 8º, KEDSON DEIVID BORGES DE JESUS, 33; 9º, URSULA QUARESMA DA SILVA, 27; 10º, ANCELMO SOARES DE FARIA, 27; 11º, KIMBERLLY OLIVEIRA DE MOURA, 8 - FIC - Presencial - Núcleo comum: Empreendedorismo - Região 1 - Matutino: 1º, PEDRO LUIZ DA SILVA, 84; 2º, GEOVANA DA MATA TAVARES, 76; 3º, ADERALDO LOPES DA SILVA, 65; 4º, JOSÉ PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA, 63; 5º, DAVI JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, 63; 6º, LEANDRO RIBEIRO MELLO, 59; 7º, ALINE DE MELO ALVES COSTA, 57; 8º, DARLA GONDIM MARINHO, 56; 9º, LEANDRO CARLOS DA SILVA, 51; 10º, ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES GOMES, 50; 11º, ADELMO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA, 49; 12º, ELAYNE CRISTINA DA SILVA, 49; 13º, ANTÔNIO CARLOS TRINDADE XAVIER, 42; 14º, LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK, 40; 15º, MONICA DA SILVA LOPES, 40; 16º, DANIEL ALEXANDRE DE ARAÚJO, 39; 17º, FLÁVIA ANDRÉA DE CARVALHO GONÇALVES, 36,5; 18º, NÚBIA DA SILVA RODRIGUES PORTO, 36; 19º, SOLANGE DA SILVA COSTA, 35; 20º, FERNANDA KAREN MORAES DE ALMEIDA, 35; 21º, RAIMUNDO IVAN FEITOSA FILHO, 34; 22º, ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, 31; 23º, MARCOS ANTONIO VIEIRA FARIA, 28; 24º, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, 28; 25º, VINÍCIUS WEITZEL NOVAES, 25; 26º, DEUSILENE DE SOUZA GOMES, 25; 27º, ANDRÉ BELTRÃO MEDEIROS, 25; 28º, BRUNO TORQUATO VASCONCELOS, 25; 29º, JOYCE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, 24; 30º, THALLITA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA QUEIROZ, 24; 31º, ALINE MACHADO LOURENÇO, 24; 32º, JOEL FERREIRA DE ARAÚJO GOMES, 24; 33º, ALESSANDRO DE ASSIS COSTA, 23; 34º, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, 20; 35º, ANDRÉA DA MOTTA CALAZANS, 20; 36º, ANA CAROLINA PISSURNO DO NASCIMENTO, 20; 37º, CLEIDE DE MATOS BERG, 20; 38º, JOÃO MARQUES MENDES, 18; 39º, TÂNIA FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO, 17; 40º, SÂMIA MARIA MOREIRA DE SOUZA LIMA, 16; 41º, ANA CAROLINA VERAS CARDOSO, 15; 42º, GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO, 15; 43º, MARISSA LUZIA COELHO DOS SANTOS, 15; 44º, ANDRESSA MIRANDA MARQUES SILVA, 15; 45º, ANA KARINA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, 13; 46º, SABRINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 12; 47º, GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA, 10,5; 48º, HELENITA FRANKLIN MOURA LIMIRIO, 9; 49º, NIELSEN NUNES DE CARVALHO, 9 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 1 - Vespertino: 1º, PEDRO LUIZ DA SILVA, 84; 2º, GEOVANA DA MATA TAVARES, 76; 3º, ADERALDO LOPES DA SILVA, 65; 4º, JOSÉ PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA, 63; 5º, LEANDRO RIBEIRO MELLO, 59; 6º, ALINE DE MELO ALVES COSTA, 57; 7º, DARLA GONDIM MARINHO, 56; 8º, LEANDRO CARLOS DA SILVA, 51; 9º, ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES GOMES, 50; 10º, ADELMO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA, 49; 11º, ELAYNE CRISTINA DA SILVA, 49; 12º, ANTÔNIO CARLOS TRINDADE XAVIER, 42; 13º, LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK, 40; 14º, DANIEL ALEXANDRE DE ARAÚJO, 39; 15º, FLÁVIA ANDRÉA DE CARVALHO GONÇALVES, 36,5; 16º, SOLANGE DA SILVA COSTA, 35; 17º, FERNANDA KAREN MORAES DE ALMEIDA, 35; 18º, RAIMUNDO IVAN FEITOSA FILHO, 34; 19º, ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, 31; 20º, MARCOS ANTONIO VIEIRA FARIA, 28; 21º, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, 28; 22º, DEUSILENE DE SOUZA GOMES, 25; 23º, ANDRÉ BELTRÃO MEDEIROS, 25; 24º, BRUNO TORQUATO VASCONCELOS, 25; 25º, JOYCE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, 24; 26º, THALLITA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA QUEIROZ, 24; 27º, JOEL FERREIRA DE ARAÚJO GOMES, 24; 28º, ALESSANDRO DE ASSIS COSTA, 23; 29º, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, 20; 30º, ANDRÉA DA MOTTA CALAZANS, 20; 31º, ANA CAROLINA PISSURNO DO NASCIMENTO, 20; 32º, CLEIDE DE MATOS BERG, 20; 33º, JOÃO MARQUES MENDES, 18; 34º, TÂNIA FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO, 17; 35º, SÂMIA MARIA MOREIRA DE SOUZA LIMA, 16; 36º, ANA CAROLINA VERAS CARDOSO, 15; 37º, GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO, 15; 38º, MARISSA LUZIA COELHO DOS SANTOS, 15; 39º, ANDRESSA MIRANDA MARQUES SILVA, 15; 40º, ANA KARINA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, 13; 41º, SABRINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 12; 42º, GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA, 10,5; 43º, NIELSEN NUNES DE CARVALHO, 9 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 2 - Matutino: 1º, IURI MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 84; 2º, ROMES HERIBERTO PIRES DE ARAUJO, 63; 3º, DEIVID DE ANDRADE BORGES, 47; 4º, GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA, 46; 5º, THIAGO CARLOS DE ANDRADE, 39; 6º, ANTONIA BETINARDI PEREIRA GUIMARÃES, 38; 7º, JULIANA APARECIDA DA SILVA NOBRE SALES, 31; 8º, DAYANE SANTOS DE ALCANTARA, 27; 9º, JOSÉ CARLOS COSTA SOUSA, 20; 10º, LENILDA ALVES GUEDES, 19; 11º, JOANA DARCI DA SILVA BRANDÃO, 19; 12º, ADILSON FERREIRA DE ANDRADE, 19; 13º, SAMUEL ARAUJO LOPES, 13; 14º, GENILDA DE SOUZA DA CRUZ, 12; 15º, SARA SILVA DE AZEVEDO FERREIRA, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 2 - Vespertino: 1º, IURI MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 84; 2º, ROMES HERIBERTO PIRES DE ARAUJO, 63; 3º, WAGNEIA GOMES DOS SANTOS LO TURCO, 52; 4º, DEIVID DE ANDRADE BORGES, 47; 5º, GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA, 46; 6º, THIAGO CARLOS DE ANDRADE, 39; 7º, ANTONIA BETINARDI PEREIRA GUIMARÃES, 38; 8º, JOÃO RICARDO FERREIRA DE SALES, 34; 9º, JULIANA APARECIDA DA SILVA NOBRE SALES, 31; 10º, WILLIAN DE PAIVA JUNIOR, 30; 11º, DAYANE SANTOS DE ALCANTARA, 27; 12º, JOSÉ CARLOS COSTA SOUSA, 20; 13º, LENILDA ALVES GUEDES, 19; 14º,

JOANA DARC DA SILVA BRANDÃO, 19; 15º, GENILDA DE SOUZA DA CRUZ, 12; 16º, SARA SILVA DE AZEVEDO FERREIRA, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 3 - Matutino: 1º, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRANDÃO, 76; 2º, LEILA PEREIRA DE JESUS, 56; 3º, PAULO BARBOSA SANTOS, 45; 4º, SANDRA REGINA VIEIRA, 44; 5º, ADRIANA MACHADO LIMA, 41; 6º, JAMES PETERSON BASTOS MARQUES, 33; 7º, JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, 27; 8º, EDILENE DE JESUS ROCHA, 26; 9º, LUCIANA BONJARDIM VAZ, 26; 10º, LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA, 22; 11º, REGINA JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES, 19; 12º, QUÉLIDA PERES MARQUES, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 3 - Vespertino: 1º, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRANDÃO, 76; 2º, LEILA PEREIRA DE JESUS, 56; 3º, PAULO BARBOSA SANTOS, 45; 4º, SANDRA REGINA VIEIRA, 44; 5º, IRANETE SOUSA LIMA, 40; 6º, JAMES PETERSON BASTOS MARQUES, 33; 7º, LUIZ ALBERTO BATISTA DE JESUS, 28; 8º, JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, 27; 9º, EDILENE DE JESUS ROCHA, 26; 10º, LUCIANA BONJARDIM VAZ, 26; 11º, REGINA JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES, 19; 12º, CRISTIANE ROMEIRO CABRAL DA SILVA, 18; 13º, QUÉLIDA PERES MARQUES, 12; 14º, FERNANDA SOUZA SANTOS, 6 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 4 - Matutino: 1º, CLEIDE MATA DA SILVA, 48; 2º, JOSÉ WENDEL DUARTE MUNIZ, 44; 3º, JORGE PAULO VIEIRA, 40; 4º, MARLEIDES DA ROCHA CORTES, 38; 5º, HERICK BATISTA MENEZES, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 5 - Matutino: 1º, MAGALY FONSECA MEDRANO, 82; 2º, RAQUEL CESÁRIO DA SILVA, 70; 3º, JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES, 69; 4º, ANA CLAUDIA LIMA SOARES, 66; 5º, PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNCAO, 63; 6º, SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA, 61; 7º, LUCIA JAQUELINE JANUARIA DE SOUZA, 57; 8º, JUSSARA SEVERO DA SILVA, 55; 9º, ROSINETE MARIA DE PAULA, 50; 10º, TARCIANO SOARES FIGUEIREDO, 50; 11º, ELISA ROSA COIMBRAS, 48,5; 12º, LÍLLIAN MARIA DE JESUS FERNANDES ARNAUD, 48; 13º, ESTELA JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, 47; 14º, CRISTIANE FERREIRA DE QUEIROZ, 47; 15º, ILVANIA MAGALHÃES BASTOS, 46; 16º, ALINE SOARES DA SILVA, 44; 17º, LUIZ DE SOUSA SANTOS, 41; 18º, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 40; 19º, BRUNO DE LIRA FREITAS, 39; 20º, DIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, 39; 21º, ROBSON ROMANO SILVA, 36; 22º, KLEYTON FIGUEIREDO DE SOUZA, 34; 23º, LARISSA LIMA RODRIGUES, 34; 24º, DANILO DA CRUZ SOUZA, 33; 25º, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, 31; 26º, ENEDI GOMES DE LIMA, 31; 27º, ROSÂNGELA CORDEIROCRUZ, 30; 28º, ELIANE PEREIRA ARAUJO, 30; 29º, OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA, 29; 30º, SHIRLEY ALVES DE SOUSA OSORIO, 29; 31º, SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 29; 32º, FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS, 29; 33º, ROMUALDO ALVES MATOS, 27; 34º, JAIRO FELIX, 27; 35º, SIMONE MENEZES GUSMÃO, 27; 36º, RAFAEL DIEGO GONÇALVES DE MATOS BESERRA, 27; 37º, HOLDER VIEIRA CALVÃO, 26; 38º, ERICK HENRIQUE VALÉRIO RIPARDO, 26; 39º, CLAIR DA CUNHA MOURA JUNIOR, 25; 40º, RAFAEL RODRIGUES PIMENTEL, 24; 41º, HERON JOSÉ DE SANTANA, 24; 42º, LUCÉLIA FERREIRA SANTOS MELO, 20,5; 43º, TIAGO HOLANDA NERIS, 19; 44º, RAUL DE LIMA LUCIO, 18; 45º, WALISON DOS SANTOS FERREIRA, 16; 46º, DANIELLE RIBEIRO DANTAS LEAL, 16; 47º, JONATAS ANDRE SANTOS CAVALCANTE, 15; 48º, PATRÍCIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ASSIS CARDOSO, 14; 49º, JOSIANE GONÇALVES DOS REIS, 12; 50º, NERIVALDO ALVES BILIO, 12; 51º, SANDRA TIBIRIÇÁ CANÊDO, 10; 52º, GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA, 10; 53º, WALDENI GONÇALVES DIAS, 9; 54º, MARINALVA DIAS DOS SANTOS, 6; 55º, MARIZA SOUZA DE JESUS ROCHA, 6 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Empreendedorismo - Região 5 - Vespertino: 1º, MAGALY FONSECA MEDRANO, 82; 2º, PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA, 80; 3º, JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES, 69; 4º, ANA CLAUDIA LIMA SOARES, 66; 5º, PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNCAO, 63; 6º, SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA, 61; 7º, LUCIA JAQUELINE JANUARIA DE SOUZA, 57; 8º, JUSSARA SEVERO DA SILVA, 55; 9º, ROSINETE MARIA DE PAULA, 50; 10º, TARCIANO SOARES FIGUEIREDO, 50; 11º, ELISA ROSA COIMBRAS, 48,5; 12º, ESTELA JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, 47; 13º, CRISTIANE FERREIRA DE QUEIROZ, 47; 14º, ILVANIA MAGALHÃES BASTOS, 46; 15º, CAROLINE GALDINO DOS SANTOS, 45; 16º, ALINE SOARES DA SILVA, 44; 17º, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 40; 18º, BRUNO DE LIRA FREITAS, 39; 19º, DIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, 39; 20º, ROBSON ROMANO SILVA, 36; 21º, KLEYTON FIGUEIREDO DE SOUZA, 34; 22º, LARISSA LIMA RODRIGUES, 34; 23º, DANILO DA CRUZ SOUZA, 33; 24º, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, 31; 25º, ENEDI GOMES DE LIMA, 31; 26º, ROSÂNGELA CORDEIRO CRUZ, 30; 27º, ELIANE PEREIRA ARAUJO, 30; 28º, OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA, 29; 29º, SHIRLEY ALVES DE SOUSA OSORIO, 29; 30º, SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 29; 31º, FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS, 29; 32º, ROMUALDO ALVES MATOS, 27; 33º, JAIRO FELIX, 27; 34º, SIMONE MENEZES GUSMÃO, 27; 35º, RAFAEL DIEGO GONÇALVES DE MATOS BESERRA, 27; 36º, HOLDER VIEIRA CALVÃO, 26; 37º, ERICK HENRIQUE VALÉRIO RIPARDO, 26; 38º, DALICE GOMES DA SILVA, 26; 39º, CLAIR DA CUNHA MOURA JUNIOR, 25; 40º, RAFAEL RODRIGUES PIMENTEL, 24; 41º, HERON JOSÉ DE SANTANA, 24; 42º, TATIANE BRAGA VASCO, 24; 43º, TAISA DE ALBUQUERQUE MELO FIGUEIREDO, 22; 44º, LUCÉLIA FERREIRA SANTOS MELO, 20,5; 45º, LILIANE

MACHADO LEÃO, 20; 46º, FRANCISLEIDE CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO, 20; 47º, TIAGO HOLANDA NERIS, 19; 48º, RAUL DE LIMA LUCIO, 18; 49º, WALISON DOS SANTOS FERREIRA, 16; 50º, DANIELLE RIBEIRO DANTAS LEAL, 16; 51º, IVONEIDE RODRIGUES DE SOUZA GALDINO, 15; 52º, PATRÍCIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ASSIS CARDOSO, 14; 53º, JOSIANE GONÇALVES DOS REIS, 12; 54º, NERIVALDO ALVES BILIO, 12; 55º, SANDRA TIBIRIÇÁ CANÊDO, 10; 56º, GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA, 10; 57º, WALDENI GONÇALVES DIAS, 9; 58º, ANTONIO ALEXANDRE LIMA, 9; 59º, MARINALVA DIAS DOS SANTOS, 6; 60º, MARIZA SOUZA DE JESUS ROCHA, 6 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 1 - Matutino: 1º, MARIA ZENAIDE PEIXOTO CAVALCANTE, 100; 2º, PEDRO LUIZ DA SILVA, 84; 3º, GEOVANA DA MATA TAVARES, 76; 4º, RENNAN DE MORAES RODRIGUES, 65; 5º, JOSÉ PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA, 63; 6º, KEICYANE FERREIRA MARQUES, 62; 7º, IZABEL CRISTINA FERREIRA DE, 60; 8º, ALINE DE MELO ALVES COSTA, 57; 9º, JOSÉ ROBERTO NUNES DE SOUSA, 53; 10º, CRISTIANE ARAUJO SANTOS, 50; 11º, ADELMO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA, 49; 12º, REGGIANI PIMENTEL NUNESLINHARES, 48; 13º, TATIANE PORTUGUÊS DE SOUZA DEZIDERIO, 45; 14º, CECÍLIA SOARES MOMBELLI, 45; 15º, JADES DANIEL NOGALHA DE LIMA, 44; 16º, ROSANA DE TORRES QUINTANILHA, 42; 17º, ANTÔNIO CARLOS TRINDADE XAVIER, 42; 18º, IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA, 41; 19º, JEILSON DE OLIVEIRA MOISÉS, 40; 20º, ANDRÉA DO NASCIMENTO MOURA DINIZ, 40; 21º, AILTON SALES DOS SANTOS, 38; 22º, LEVI SILVA LEMOS, 37; 23º, DORALICE BEZERRA DA SILVA, 37; 24º, FLÁVIA ANDRÉA DE CARVALHO GONÇALVES, 36,5; 25º, NÚBIA DA SILVA RODRIGUES PORTO, 36; 26º, MARCELLO LUCAS DE ARAÚJO BRITO, 36; 27º, LENICE CARVALHO LUZ, 35; 28º, SOLANGE DA SILVA COSTA, 35; 29º, THIAGO MENDES CARDOSO, 35; 30º, JOSÉ RUBENS DE SOUZA CARDOSO, 35; 31º, RAIMUNDO IVAN FEITOSA FILHO, 34; 32º, MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES, 34; 33º, RIVALDENE RODRIGUES NATAL, 34; 34º, ADRIANA DO NASCIMENTO MOURA VIEIRA, 34; 35º, RAFAEL DAMACENA GUEDES, 34; 36º, CARLENE RODRIGUES DA SILVA, 33; 37º, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, 32; 38º, JUREMA CÁSSIA ATILANA DE SOUZA CALDAS NEGREIRO, 32; 39º, CLEIDE GOMES DE FREITAS VAZ, 31; 40º, ANA KELLY DE CARVALHO PAZ, 31; 41º, ADRIANA CAMARGO FREIRE, 30; 42º, EDSON DE SOUSA BATISTA, 30; 43º, MARA FERNANDA ALVES MOREIRA, 29,5; 44º, ANA ALZIRA GARCEZ SANTOS, 29; 45º, SAULO HOWSTTON EVANGELISTA SILVA, 29; 46º, MYRIAN AMÁLIA GOMES PORTO, 29; 47º, MARIANA FIDELIS JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 28; 48º, ILDIRMAR LIMA DE ALENCAR, 28; 49º, ÉRIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA, 28; 50º, JANE APARECIDA RAMOS DA SILVA DE SOUZA, 27,5; 51º, RITHELISON DE SOUSA DA SILVA, 27; 52º, RAQUEL MARIA DA SILVA, 27; 53º, PRISCILA DE SOUZA DOS SANTOS COSENZA, 26; 54º, EMANUEL CARLOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, 26; 55º, VINÍCIUS WEITZEL NOVAES, 25; 56º, WIERY APARECIDA COLLI RODRIGUES, 25; 57º, CECÍLIA VIRGINIA RODRIGUES, 25; 58º, JOSEANE DE JESUS CARVALHO, 25; 59º, DEUSILENE DE SOUZA GOMES, 25; 60º, ANDRÉ BELTRÃO MEDEIROS, 25; 61º, BRUNO TORQUATO VASCONCELOS, 25; 62º, HELLEN CAROLINE ANDRADE FERREIRA, 25; 63º, JOYCE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, 24; 64º, JOEL FERREIRA DE ARAÚJO GOMES, 24; 65º, ALEXANDRE DINIZ NOBLAT, 24; 66º, ALESSANDRO DE ASSIS COSTA, 23; 67º, DARA RAYANE DE ABREU, 22; 68º, HERMINIA MARIANE MARCELINO MARTINS, 21; 69º, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, 20; 70º, ANDRÉA DA MOTTA CALAZANS, 20; 71º, ANA CAROLINA PISSURNO DO NASCIMENTO, 20; 72º, JULIANA SOUZA RAMALHO PINHEIRO GUIMARAES, 20; 73º, TAILANE SANTOS DA CRUZ, 20; 74º, AMÁLIA JENNEFER DE MORAES MOREIRA, 19; 75º, JOÃO MARQUES MENDES, 18; 76º, ALESSANDRA LINDOLFO BRAGA PEQUENO, 17; 77º, FRANCISCO DE SOUSA SANTOS, 16; 78º, SÂMIA MARIA MOREIRA DE SOUZA LIMA, 16; 79º, ANDREZA ALMEIDA DE ABREU, 16; 80º, VICTOR HUGO LUÍS RECASÉNS FERREIRA PAIVA ARAUJO, 15; 81º, ANTONIELA DE VICENTE BORGES, 15; 82º, EDSON KLEIN MACHADO DOS SANTOS, 15; 83º, JÉSSICA MEDEIROS BATISTA, 14; 84º, FRANCISCO FERREIRA LIMA, 11; 85º, GLAYCE ELY DUARTE DA SILVA, 10; 86º, MICHAELA BERNARDES DA SILVA NEVES, 9; 87º, MICHELI GONÇALVES, 9; 88º, NIELSEN NUNES DE CARVALHO, 9; 89º, JESSICA SANDRA FERNANDES DA SILVA, 9 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 1 - Vespertino: 1º, MARIA ZENAIDE PEIXOTO CAVALCANTE, 100; 2º, PEDRO LUIZ DA SILVA, 84; 3º, GEOVANA DA MATA TAVARES, 76; 4º, RENNAN DE MORAES RODRIGUES, 65; 5º, JOSÉ PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA, 63; 6º, KEICYANE FERREIRA MARQUES, 62; 7º, IZABEL CRISTINA FERREIRA DE, 60; 8º, FLÁVIA DE SOUZA PINTO BORGES, 59; 9º, ALINE DE MELO ALVES COSTA, 57; 10º, JOSÉ ROBERTO NUNES DE SOUSA, 53; 11º, LUIS AUGUSTO FERREIRA SARAIVA, 50; 12º, ADELMO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA, 49; 13º, TATIANE PORTUGUÊS DE SOUZA DEZIDERIO, 45; 14º, CECÍLIA SOARES MOMBELLI, 45; 15º, JADES DANIEL NOGALHA DE LIMA, 44; 16º, ROSANA DE TORRES QUINTANILHA, 42; 17º, ANTÔNIO CARLOS TRINDADE XAVIER, 42; 18º, IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA, 41; 19º, JEILSON DE OLIVEIRA MOISÉS, 40; 20º, ANDRÉA DO NASCIMENTO MOURA DINIZ, 40; 21º, AILTON SALES DOS SANTOS, 38; 22º, DORALICE BEZERRA DA SILVA, 37; 23º, FLÁVIA ANDRÉA DE CARVALHO GONÇALVES, 36,5; 24º, LENICE CARVALHO LUZ, 35; 25º, SOLANGE DA SILVA COSTA, 35; 26º, THIAGO MENDES CARDOSO, 35; 27º, JOSÉ RUBENS DE SOUZA CARDOSO, 35; 28º, RAIMUNDO IVAN

FEITOSA FILHO, 34; 29º, LUCIANA MONZATO PONTES MENDES, 34; 30º, MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES, 34; 31º, RIVALDENE RODRIGUES NATAL, 34; 32º, ADRIANA DO NASCIMENTO MOURA VIEIRA, 34; 33º, CARLENE RODRIGUES DA SILVA, 33; 34º, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, 32; 35º, JUREMA CÁSSIA ATILLANA DE SOUZA CALDAS NEGREIRO, 32; 36º, CLEIDE GOMES DE FREITAS VAZ, 31; 37º, ANA KELLY DE CARVALHO PAZ, 31; 38º, RODRIGO COSME DOS SANTOS, 31; 39º, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA, 31; 40º, ADRIANA CAMARGO FREIRE, 30; 41º, EDSON DE SOUSA BATISTA, 30; 42º, MARA FERNANDA ALVES MOREIRA, 29,5; 43º, ANA ALZIRA GARCEZ SANTOS, 29; 44º, SAULO HOWSTTON EVANGELISTA SILVA, 29; 45º, MYRIAN AMÁLIA GOMES PORTO, 29; 46º, CARLA DOS ANJOS CRISPIM, 28; 47º, MARIANA FIDELIS JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 28; 48º, ILMAR LIMA DE ALENCAR, 28; 49º, ÉRIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA, 28; 50º, JANE APARECIDA RAMOS DA SILVA DE SOUZA, 27,5; 51º, RITHELISSE DE SOUSA DA SILVA, 27; 52º, RAQUEL MARIA DA SILVA, 27; 53º, PRISCILA DE SOUZA DOS SANTOS COSENZA, 26; 54º, EMANUEL CARLOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, 26; 55º, WIERY APARECIDA COLLI RODRIGUES, 25; 56º, CECILIA VIRGINIA RODRIGUES, 25; 57º, CRISTIANE DA SILVA SOUZA, 25; 58º, DEUSILENE DE SOUZA GOMES, 25; 59º, ANDRÉ BELTRÃO MEDEIROS, 25; 60º, BRUNO TORQUATO VASCONCELOS, 25; 61º, HELLEN CAROLINE ANDRADE FERREIRA, 25; 62º, JOYCE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, 24; 63º, JOEL FERREIRA DE ARAÚJO GOMES, 24; 64º, ALEXANDRE DINIZ NOBLAT, 24; 65º, ALESSANDRO DE ASSIS COSTA, 23; 66º, DARA RAYANE DE ABREU, 22; 67º, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, 20; 68º, ANDRÉA DA MOTTA CALAZANS, 20; 69º, ANA CAROLINA PISSURNO DO NASCIMENTO, 20; 70º, JULIANA SOUZA RAMALHO PINHEIRO GUIMARÃES, 20; 71º, TAILANE SANTOS DA CRUZ, 20; 72º, AMÁLIA JENNEFER DE MORAES MOREIRA, 19; 73º, JOÃO MARQUES MENDES, 18; 74º, ALESSANDRA LINDOLFO BRAGA PEQUENO, 17; 75º, FRANCISCO DE SOUSA SANTOS, 16; 76º, SÂMIA MARIA MOREIRA DE SOUZA LIMA, 16; 77º, ANDREZA ALMEIDA DE ABREU, 16; 78º, VICTOR HUGO LUÍS RECASÊNS FERREIRA PAIVA ARAUJO, 15; 79º, ANTONIELA DE VICENTE BORGES, 15; 80º, EDSON KLEIN MACHADO DOS SANTOS, 15; 81º, JÉSSICA MEDEIROS BATISTA, 14; 82º, LORENA DA ROCHA SOUSA, 12; 83º, FRANCISCO FERREIRA LIMA, 11; 84º, FANIA CRISTINA COSTA RODRIGUES CARDOSO, 11; 85º, GLAYCE ELY DUARTE DA SILVA, 10; 86º, MICHAELA BERNARDES DA SILVA NEVES, 9; 87º, MICHELI GONÇALVES, 9; 88º, NIELSEN NUNES DE CARVALHO, 9 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 2 - Matutino: 1º, ADRIANA AGUIAR RODRIGUES, 84; 2º, IURI MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 84; 3º, ROMES HERIBERTO PIRES DE ARAUJO, 63; 4º, DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO, 56; 5º, GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA, 46; 6º, FERNANDA MARIA FURST SIGNORI, 40; 7º, THIAGO CARLOS DE ANDRADE, 39; 8º, ANTONIA BETINARDI PEREIRA GUIMARÃES, 38; 9º, PAULO CARVALHO DE MOURA, 37; 10º, SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, 36; 11º, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PERES ALBERNAZ, 35; 12º, JULIANA APARECIDA DA SILVA NOBRE SALES, 31; 13º, KELLY CRISTINA ROMEIRO CABRAL, 31; 14º, FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 29; 15º, DAYANE SANTOS DE ALCANTARA, 27; 16º, LIGIA ALVES DA SILVA, 27; 17º, MERIELLE ENÉAS DE MELO, 21; 18º, OLGA FERREIRA DA SILVA, 20,5; 19º, LENILDA ALVES GUEDES, 19; 20º, JOANA DARC DA SILVA BRANDÃO, 19; 21º, DILAN DE JESUS NEVES, 19; 22º, MATHEUS PEREIRA DIAS, 18; 23º, ANA CAROLINA LOPES PEREIRA, 16; 24º, SAMUEL ARAUJO LOPES, 13; 25º, GENILDA DE SOUZA DA CRUZ, 12; 26º, SARA SILVA DE AZEVEDO FERREIRA, 12; 27º, RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 2 - Vespertino: 1º, ADRIANA AGUIAR RODRIGUES, 84; 2º, IURI MARQUES PEREIRA DE SOUZA, 84; 3º, ROMES HERIBERTO PIRES DE ARAUJO, 63; 4º, DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO, 56; 5º, WAGNEIA GOMES DOS SANTOS LO TURCO, 52; 6º, GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA, 46; 7º, FERNANDA MARIA FURST SIGNORI, 40; 8º, THIAGO CARLOS DE ANDRADE, 39; 9º, ANTONIA BETINARDI PEREIRA GUIMARÃES, 38; 10º, PAULO CARVALHO DE MOURA, 37; 11º, SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, 36; 12º, JOÃO RICARDO FERREIRA DE SALES, 34; 13º, JULIANA APARECIDA DA SILVA NOBRE SALES, 31; 14º, KELLY CRISTINA ROMEIRO CABRAL, 31; 15º, FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 29; 16º, KARYNE XAVIER DA SILVA, 28; 17º, DAYANE SANTOS DE ALCANTARA, 27; 18º, LIGIA ALVES DA SILVA, 27; 19º, MERIELLE ENÉAS DE MELO, 21; 20º, OLGA FERREIRA DA SILVA, 20,5; 21º, LENILDA ALVES GUEDES, 19; 22º, JOANA DARC DA SILVA BRANDÃO, 19; 23º, DILAN DE JESUS NEVES, 19; 24º, MATHEUS PEREIRA DIAS, 18; 25º, ANA CAROLINA LOPES PEREIRA, 16; 26º, GENILDA DE SOUZA DA CRUZ, 12; 27º, SARA SILVA DE AZEVEDO FERREIRA, 12; 28º, RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 3 - Matutino: 1º, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRANDÃO, 76; 2º, DIANA DE SOUSA VELAME, 57; 3º, PAULO STONEY DOS ANJOS, 57; 4º, LEILA PEREIRA DE JESUS, 56; 5º, MARIA WENIA FONSECA DE MELO, 50; 6º, LISDAURA JERÔNIMO CAVALCANTE, 45; 7º, MICHAEL HERMANN GARCIA TEIXEIRA, 44; 8º, SANDRA REGINA VIEIRA, 44; 9º, FABIANA ARAUJO LIMA, 43; 10º, CHARLETT DE JESUS, 43; 11º, ADRIANA MACHADO LIMA, 41; 12º, JORGE MIGUEL DOS SANTOS SILVA, 40; 13º, CLÁUDIA CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, 37,5; 14º, JAMES PETERSON BASTOS MARQUES, 33; 15º, RAIANE GOULART CARVALHO, 30; 16º, MARIA DANIELLE DE SOUZA, 29; 17º, NOEMÍ ARAÚJO LIMA, 28; 18º, TATYANA DOS SANTOS CASSIANO, 27; 19º, EDILENE DE JESUS ROCHA, 26; 20º, JÉSSICA

KARINE LIMA DA SILVA, 26; 21º, LOUISE PHAEDRA DA SILVA PEREIRA, 22; 22º, TATIANE AFONSO DE OLIVEIRA, 21; 23º, JOSIELE OLIVEIRA DE SOUZA, 20; 24º, REGINA JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES, 19; 25º, LUCAS HERNIQUE BISPO LOURENÇO DA SILVA, 17,5; 26º, ROSALDA NUNES DO PRADO, 16; 27º, MARIANA ANDRADE BOMFIM, 16; 28º, DJANCY FERREIRA GUIMARÃES FILGUEIRAS, 14; 29º, ANA LUCIA AMORIM DA SILVA, 13; 30º, DOUGLAS DA SILVA DE LIMA, 12; 31º, QUÉLIDA PERES MARQUES, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 3 - Vespertino: 1º, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRANDÃO, 76; 2º, DIANA DE SOUSA VELAME, 57; 3º, PAULO STONEY DOS ANJOS, 57; 4º, LEILA PEREIRA DE JESUS, 56; 5º, LISDAURA JERÔNIMO CAVALCANTE, 45; 6º, MICHAEL HERMANN GARCIA TEIXEIRA, 44; 7º, SANDRA REGINA VIEIRA, 44; 8º, FABIANA ARAUJO LIMA, 43; 9º, CHARLETT DE JESUS, 43; 10º, JORGE MIGUEL DOS SANTOS SILVA, 40; 11º, CLÁUDIA CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, 37,5; 12º, FRANCISCO ASSIS DE LIMA, 33; 13º, JAMES PETERSON BASTOS MARQUES, 33; 14º, RAIANE GOULART CARVALHO, 30; 15º, MARIA DANIELLE DE SOUZA, 29; 16º, LUIZ ALBERTO BATISTA DE JESUS, 28; 17º, NOEMÍ ARAÚJO LIMA, 28; 18º, TATYANA DOS SANTOS CASSIANO, 27; 19º, EDILENE DE JESUS ROCHA, 26; 20º, TATIANE AFONSO DE OLIVEIRA, 21; 21º, JOSIELE OLIVEIRA DE SOUZA, 20; 22º, REGINA JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES, 19; 23º, DAÍZA CRISTINA PEREIRA TAVARES, 18; 24º, CRISTIANE ROMEIRO CABRAL DA SILVA, 18; 25º, LUCAS HERNIQUE BISPO LOURENÇO DA SILVA, 17,5; 26º, ROSALDA NUNES DO PRADO, 16; 27º, MARIANA ANDRADE BOMFIM, 16; 28º, DJANCY FERREIRA GUIMARÃES FILGUEIRAS, 14; 29º, ANA LUCIA AMORIM DA SILVA, 13; 30º, DOUGLAS DA SILVA DE LIMA, 12; 31º, PALOMA SOARES ALVESNUNES, 12; 32º, QUÉLIDA PERES MARQUES, 12 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 4 - Matutino: 1º, ANA VANDORE MATA DA SILVA, 74; 2º, JEAN CÉLIO DA SILVA FERREIRA, 50; 3º, CLEIDE MATA DA SILVA, 48; 4º, HANIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 43; 5º, CARLUCIA BATISTA DE SOUSA, 34; 6º, TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA, 29; 7º, LEANDRA FERREIRA DE JESUS, 28; 8º, ADRIANA ROCHA DE JESUS, 27; 9º, HUGO ARAUJO DOS SANTOS FIRME, 27; 10º, IVAN ÉDER FERREIRA DE MENEZES, 26; 11º, ISADORA RODRIGUES CAMPOS, 12; 12º, HERICK BATISTA MENEZES, 12; 13º, KAMILA LIMA DE CARVALHO, 8 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 4 - Vespertino: 1º, ANA VANDORE MATA DA SILVA, 74; 2º, CLEIDE MATA DA SILVA, 48; 3º, HANIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 43; 4º, MARLEIDES DA ROCHA CORTES, 38; 5º, CARLUCIA BATISTA DE SOUSA, 34; 6º, TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA, 29; 7º, LEANDRA FERREIRA DE JESUS, 28; 8º, ADRIANA ROCHA DE JESUS, 27; 9º, HUGO ARAUJO DOS SANTOS FIRME, 27; 10º, IVAN ÉDER FERREIRA DE MENEZES, 26; 11º, ISADORA RODRIGUES CAMPOS, 12; 12º, HERICK BATISTA MENEZES, 12; 13º, KAMILA LIMA DE CARVALHO, 8 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 5 - Matutino: 1º, AZENATE SOUSA DOS SANTOS, 90; 2º, RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA, 80; 3º, JULIANA CRISTINA DANTAS MIRANDA, 75; 4º, EDSON RODRIGUES DA SILVA, 72; 5º, SOFIA FERREIRA BORGES, 72; 6º, AILTON MELO DA SILVA, 72; 7º, JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES, 69; 8º, ANA CLAUDIA LIMA SOARES, 66; 9º, PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNCAO, 63; 10º, CÁSSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 61; 11º, SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA, 61; 12º, ALESSANDRA ANTÔNIA PEREIRA, 60; 13º, GREISSE MAIANINY VIEIRA RODRIGUES, 56; 14º, ADEIR FERREIRA ALVES, 51; 15º, DENYLSO DOUGLAS DE LIMA CARDOSO, 51; 16º, TARCIANO SOARES FIGUEIREDO, 50; 17º, OSVALDINA DOS SANTOS ARAUJO, 50; 18º, ALBEIRO MEJIA TRUJILLO, 49; 19º, ELISA ROSA COIMBRAS, 48,5; 20º, LÍLLIAN MARIA DE JESUS FERNANDES ARNAUD, 48; 21º, CRISTIANE FERREIRA DE QUEIROZ, 47; 22º, CAMILLA ARANTES MEDRADO MARTINS, 47; 23º, ILVANIA MAGALHÃES BASTOS, 46; 24º, ALINE SOARES DA SILVA, 44; 25º, LUIZ DE SOUSA SANTOS, 41; 26º, EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA, 41; 27º, IARA GONÇALVES DO BOMFIM, 40; 28º, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 40; 29º, YURI BARBOSA SANTOS, 40; 30º, BRUNO DE LIRA FREITAS, 39; 31º, DIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, 39; 32º, LARISSA DA SILVA MENDES, 39; 33º, GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, 39; 34º, MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES, 38; 35º, THALES DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, 37; 36º, ROBSON ROMANO SILVA, 36; 37º, LÚCIA DOS SANTOS SOUSA MALAQUIAS, 35; 38º, LARISSA LIMA RODRIGUES, 34; 39º, POLIANE DE SENA LOPES, 34; 40º, ALESSANDRA LOPES DA CRUZ MATIAS SILVA, 33; 41º, ELAINE REGIS RAIMUNDO, 33; 42º, DEIVISON BRAS GOMES, 32; 43º, AMANDA SILVA GONTIJO, 30,5; 44º, MARINALVA CAVALCANTE DE LIMA, 30; 45º, DISOLENE ALZIRA UCHOA CARVALHO, 30; 46º, OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA, 29; 47º, SHIRLEY ALVES DE SOUSA OSORIO, 29; 48º, SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 29; 49º, PATRÍCIA CONCEIÇÃO LIMA MEDEIROS, 29; 50º, TATIANA MARIA VIEIRA DE MENEZES, 29; 51º, FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS, 29; 52º, JAIRO AMÉRICO DE SOUZA, 29; 53º, SUZANA MAGDA TOMAZ PIRES, 29; 54º, SAULO PASTOR SANTOS, 28; 55º, MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS, 28; 56º, MARIA DAS NEVES MARTINS DIAS, 27; 57º, ANA CRISTINA SANTOS DE JESUS, 27; 58º, PAMELA PEREIRA SANTANA, 27; 59º, SIMONE MENEZES GUSMÃO, 27; 60º, RAFAEL DIEGO GONÇALVES DE MATOS BESERRA, 27; 61º, ELAINE SOUZA DA SILVA, 26; 62º, TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO, 26; 63º, VILMA CAETANO DE JESUS FERREIRA, 25; 64º, AGAMENON BRUNO DA SILVA MORAES, 24; 65º, IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, 24; 66º, RAFAEL RODRIGUES PIMENTEL, 24; 67º,

BRUNO HENRIQUE FREITAS NÓBREGA OLIVEIRA, 24; 68º, ROSANGELA SOUSA ZAGATO, 24; 69º, LUBNA DOS SANTOS FONTOURA DE CARVALHO, 24; 70º, FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA, 22; 71º, TACIANA SILVA BARBOSA, 22; 72º, MÁRCIA SANTANA DE SOUZA, 22; 73º, CLARISSA SEVERO LANDIM, 22; 74º, ADRIANA HELENA DE LIMA, 21; 75º, LUCÉLIA FERREIRA SANTOS MELO, 20,5; 76º, LETICIA LOBATO DA SILVA, 20; 77º, RAUL DE LIMA LUCIO, 18; 78º, VANDERLEY SOARES FERREIRA, 17; 79º, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, 16; 80º, DANIELLE RIBEIRO DANTAS LEAL, 16; 81º, JONATAS ANDRE SANTOS CAVALCANTE, 15; 82º, JUSSIMARA AKEMI ISHIKAWA, 15; 83º, JOSIANE GONÇALVES DOS REIS, 12; 84º, ANA LUCIA CANTANHEDE RODRIGUES, 10; 85º, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA, 10; 86º, SANDRA TIBIRIÇÁ CANÊDO, 10; 87º, WALDENI GONÇALVES DIAS, 9; 88º, ÁRLIS FERRAZ, 9; 89º, ANA FLÁVIA DE MACEDO RODRIGUES, 9; 90º, WELLINGTON MOURA DE JESUS FILHO, 9; 91º, MARIZA SOUZA DE JESUS ROCHA, 6 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Ética - Região 5 - Vespertino: 1º, AZENATE SOUSA DOS SANTOS, 90; 2º, RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA, 80; 3º, PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA, 80; 4º, JULIANA CRISTINA DANTAS MIRANDA, 75; 5º, AILTON MELO DA SILVA, 72; 6º, JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES, 69; 7º, ANA CLAUDIA LIMA SOARES, 66; 8º, PABLO JULIANO MEIRELES DE ASSUNCAO, 63; 9º, CÁSSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 61; 10º, SIMONE LIMA DE SOUZA FERREIRA, 61; 11º, GREISSE MAIANINY VIEIRA RODRIGUES, 56; 12º, ÉRICA BARBOSA SANTOS, 53; 13º, DENYLSON DOUGLAS DE LIMA CARDOSO, 51; 14º, TARCIANO SOARES FIGUEIREDO, 50; 15º, OSVALDINA DOS SANTOS ARAUJO, 50; 16º, ALBEIRO MEJIA TRUJILLO, 49; 17º, ELEM MARIANE DA COSTA SOARES, 49; 18º, ELISA ROSA COIMBRAS, 48,5; 19º, CRISTIANE FERREIRA DE QUEIROZ, 47; 20º, CAMILLA ARANTES MEDRADO MARTINS, 47; 21º, ILVANIA MAGALHÃES BASTOS, 46; 22º, CAROLINE GALDINO DOS SANTOS, 45; 23º, ALINE SOARES DA SILVA, 44; 24º, FLÁVIA CRISTINA PANIAGO, 44; 25º, EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA, 41; 26º, IARA GONÇALVES DO BOMFIM, 40; 27º, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 40; 28º, YURI BARBOSA SANTOS, 40; 29º, BRUNO DE LIRA FREITAS, 39; 30º, DIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, 39; 31º, LARISSA DA SILVA MENDES, 39; 32º, GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, 39; 33º, MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES, 38; 34º, THALES DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, 37; 35º, LUZINETE PEREIRA DE SOUSA, 36; 36º, ROBSON ROMANO SILVA, 36; 37º, LÚCIA DOS SANTOS SOUSA MALAQUIAS, 35; 38º, LARISSA LIMA RODRIGUES, 34; 39º, POLIANE DE SENA LOPES, 34; 40º, DENISE APARECIDA DOS SANTOS, 33; 41º, ALESSANDRA LOPES DA CRUZ MATIAS SILVA, 33; 42º, SANDRA MARIA MORAIS DA COSTA GIFFONI, 33; 43º, ELAINE REGIS RAIMUNDO, 33; 44º, AMANDA SILVA GONTIJO, 30,5; 45º, MARINALVA CAVALCANTE DE LIMA, 30; 46º, DISOLENE ALZIRA UCHOA CARVALHO, 30; 47º, OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA, 29; 48º, SHIRLEY ALVES DE SOUSA OSORIO, 29; 49º, SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 29; 50º, PATRÍCIA CONCEIÇÃO LIMA MEDEIROS, 29; 51º, TATIANA MARIA VIEIRA DE MENEZES, 29; 52º, FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS, 29; 53º, JAIRO AMÉRICO DE SOUZA, 29; 54º, SUZANA MAGDA TOMAZ PIRES, 29; 55º, SAULO PASTOR SANTOS, 28; 56º, MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS, 28; 57º, MARIA DAS NEVES MARTINS DIAS, 27; 58º, ANA CRISTINA SANTOS DE JESUS, 27; 59º, PAMELA PEREIRA SANTANA, 27; 60º, SIMONE MENEZES GUSMÃO, 27; 61º, RAFAEL DIEGO GONÇALVES DE MATOS BESERRA, 27; 62º, ELAINE SOUZA DA SILVA, 26; 63º, TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO, 26; 64º, VILMA CAETANO DE JESUS FERREIRA, 25; 65º, AGAMENON BRUNO DA SILVA MORAES, 24; 66º, IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, 24; 67º, RAFAEL RODRIGUES PIMENTEL, 24; 68º, TATIANE BRAGA VASCO, 24; 69º, BRUNO HENRIQUE FREITAS NÓBREGA OLIVEIRA, 24; 70º, ROSANGELA SOUSA ZAGATO, 24; 71º, LUBNA DOS SANTOS FONTOURA DE CARVALHO, 24; 72º, MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, 22; 73º, FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA, 22; 74º, TACIANA SILVA BARBOSA, 22; 75º, MÁRCIA SANTANA DE SOUZA, 22; 76º, TAISSA DE ALBUQUERQUE MELO FIGUEIREDO, 22; 77º, ADRIANA HELENA DE LIMA, 21; 78º, LUCÉLIA FERREIRA SANTOS MELO, 20,5; 79º, LETICIA LOBATO DA SILVA, 20; 80º, LILIANE MACHADO LEÃO, 20; 81º, FRANCISLEIDE CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO, 20; 82º, ROSÂNGELA MARIA BERNARDES SCHMIDT, 18; 83º, RAUL DE LIMA LUCIO, 18; 84º, VANDERLEY SOARES FERREIRA, 17; 85º, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, 16; 86º, SILVIO CÉSAR AGOSTINI, 16; 87º, DANIELLE RIBEIRO DANTAS LEAL, 16; 88º, HALEX FABRICIO FERREIRA DE SANTANA, 15; 89º, JUSSIMARA AKEMI ISHIKAWA, 15; 90º, JOSÉ ROBERTO REIS DOS SANTOS, 15; 91º, JOSIANE GONÇALVES DOS REIS, 12; 92º, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA, 10; 93º, SANDRA TIBIRIÇÁ CANÊDO, 10; 94º, WALDENI GONÇALVES DIAS, 9; 95º, ÁRLIS FERRAZ, 9; 96º, ANA FLÁVIA DE MACEDO RODRIGUES, 9; 97º, MARIZA SOUZA DE JESUS ROCHA, 6 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 1 - Matutino: 1º, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 64; 2º, DAVI JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, 63; 3º, LEANDRO RIBEIRO MELLO, 59; 4º, LEANDRO CARLOS DA SILVA, 51; 5º, EDILEUSA FERREIRA COSTA, 50; 6º, JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA, 49; 7º, ELAYNE CRISTINA DA SILVA, 49; 8º, JOANE MACEDO SANTOS, 45; 9º, TATIANE PORTUGUÊS DE SOUZA DEZIDÉRIO, 45; 10º, HELLEN CRISTINA NASCIMENTO BRITO, 44; 11º, ROSANA DE TORRES QUINTANILHA, 42; 12º, REGINA LUCIA MACHADO BRUNO, 40; 13º, FILIPE DE ALMEIDA VIEIRA, 40; 14º, SAULO MOTA SANTOS, 34; 15º, VANCLÉIA DE ANDRADE FLORENCIO GINO, 33; 16º, ARINE

ALBY SOUSA MOREIRA DE MIRANDA, 33; 17º, MARIA GISELA PARENTE NASCIMENTO DE LIMA, 32; 18º, EDSON DE SOUSA BATISTA, 30; 19º, TAYARA COLINS NUNES, 28; 20º, RITHELISON DE SOUSA DA SILVA, 27; 21º, LAÍSA COSTA DA SILVA, 25; 22º, RAFAEL DE SOUZA FREITAS, 22; 23º, SAMIR RAMYLSOON SANTOS DA SILVA, 22; 24º, DANIEL SARAIVA CANABRAVA, 21,5; 25º, DJAN FRANCO SOUZA FERREIRA, 21; 26º, AMÁLIA JENNEFER DE MORAES MOREIRA, 19; 27º, VINÍCIUS DUTRA ARRAIS, 15; 28º, ANDRESSA MIRANDA MARQUES SILVA, 15; 29º, ALEXANDRE MIRANDA DIAS, 13; 30º, GLAYCE ELY DUARTE DA SILVA, 10 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 1 - Vespertino: 1º, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 64; 2º, LEANDRO RIBEIRO MELLO, 59; 3º, LEANDRO CARLOS DA SILVA, 51; 4º, EDILEUSA FERREIRA COSTA, 50; 5º, JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA, 49; 6º, ELAYNE CRISTINA DA SILVA, 49; 7º, JOANE MACEDO SANTOS, 45; 8º, TATIANE PORTUGUÊS DE SOUZA DEZIDÉRIO, 45; 9º, HELLEN CRISTINA NASCIMENTO BRITO, 44; 10º, ROSANA DE TORRES QUINTANILHA, 42; 11º, REGINA LUCIA MACHADO BRUNO, 40; 12º, FILIPE DE ALMEIDA VIEIRA, 40; 13º, SAULO MOTA SANTOS, 34; 14º, FERNANDA RIBEIRO DA COSTA BORGES, 33; 15º, MARIA VANIA COELHO ALVES, 33; 16º, VANCLÉIA DE ANDRADE FLORENCIO GINO, 33; 17º, ARINE ALBY SOUSA MOREIRA DE MIRANDA, 33; 18º, MARIA GISELA PARENTE NASCIMENTO DE LIMA, 32; 19º, EDSON DE SOUSA BATISTA, 30; 20º, JOSE LUIZ NIEDERAUER PANTOJA, 28; 21º, RITHELISON DE SOUSA DA SILVA, 27; 22º, LAÍSA COSTA DA SILVA, 25; 23º, SAMIR RAMYLSOON SANTOS DA SILVA, 22; 24º, DANIEL SARAIVA CANABRAVA, 21,5; 25º, DJAN FRANCO SOUZA FERREIRA, 21; 26º, AMÁLIA JENNEFER DE MORAES MOREIRA, 19; 27º, VINÍCIUS DUTRA ARRAIS, 15; 28º, ANDRESSA MIRANDA MARQUES SILVA, 15; 29º, ALEXANDRE MIRANDA DIAS, 13; 30º, GLAYCE ELY DUARTE DA SILVA, 10 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 2 - Matutino: 1º, ADRIANA AGUIAR RODRIGUES, 84; 2º, GEOVANI DOS SANTOS FERREIRA, 76; 3º, ALINE DA SILVA MARTINS, 56; 4º, DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO, 56; 5º, FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 29; 6º, JOSÉ CARLOS COSTA SOUSA, 20; 7º, DILAN DE JESUS NEVES, 19; 8º, MARCELO VINÍCIUS CANTANHEDE DE SOUZA, 18; 9º, GRAZIELA PAULINO DA SILVA, 16; 10º, FABIANA MORAES BRITO, 13 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 2 - Vespertino: 1º, ADRIANA AGUIAR RODRIGUES, 84; 2º, GEOVANI DOS SANTOS FERREIRA, 76; 3º, ALINE DA SILVA MARTINS, 56; 4º, DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO, 56; 5º, WILLIAN DE PAIVA JUNIOR, 30; 6º, FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 29; 7º, KARYNE XAVIER DA SILVA, 28; 8º, ROSIANE GOMES DE SOUSA, 24; 9º, JOSÉ CARLOS COSTA SOUSA, 20; 10º, DILAN DE JESUS NEVES, 19; 11º, MARCELO VINÍCIUS CANTANHEDE DE SOUZA, 18; 12º, GRAZIELA PAULINO DA SILVA, 16 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 3 - Matutino: 1º, PAULO BARBOSA SANTOS, 45; 2º, JULIANA CAMPOS NUNES, 16; 3º, ANA LUCIA AMORIM DA SILVA, 13; 4º, RAQUEL MARINS DE ARAUJO, 11 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 3 - Vespertino: 1º, PAULO BARBOSA SANTOS, 45; 2º, JULIANA CAMPOS NUNES, 16; 3º, ANA LUCIA AMORIM DA SILVA, 13; 4º, RAQUEL MARINS DE ARAUJO, 11; 5º, FERNANDA SOUZA SANTOS, 6 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 4 - Matutino: 1º, JEAN CÉLIO DA SILVA FERREIRA, 50; 2º, ADILSON ROSA BATISTA, 43; 3º, SUELMA FERREIRA DE BRITO RUAS, 19; 4º, ISADORA RODRIGUES CAMPOS, 12; 5º, KAMILA LIMA DE CARVALHO, 8 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 4 - Vespertino: 1º, ADILSON ROSA BATISTA, 43; 2º, SUELMA FERREIRA DE BRITO RUAS, 19; 3º, ISADORA RODRIGUES CAMPOS, 12; 4º, KAMILA LIMA DE CARVALHO, 8 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 5 - Matutino: 1º, RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA, 80; 2º, HEMERSON DA SILVA CRUZ, 76; 3º, MAURO DE LIMA SOUZA, 71; 4º, ROSENILDE BEZERRA DOS SANTOS, 63; 5º, IRIODE RAMOS MANDU FILHO, 62; 6º, CÁSSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 61; 7º, LUCIA JAQUELINE JANUARIA DE SOUZA, 57; 8º, GREISSE MAIANINY VIEIRA RODRIGUES, 56; 9º, JUSSARA SEVERO DA SILVA, 55; 10º, LARISSA DA SILVA MENDES, 39; 11º, MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES, 38; 12º, MARCUS VINÍCIUS VILELA RODRIGUES DAMÁSIO, 38; 13º, ANA CRISTINA BARBOSA MARES GIL, 35; 14º, KLEYTON FIGUEIREDO DE SOUZA, 34; 15º, POLIANE DE SENA LOPES, 34; 16º, DANILO DA CRUZ SOUZA, 33; 17º, JULIANA DOS SANTOS MENDES, 31; 18º, ROSÂNGELA CORDEIROCRUZ, 30; 19º, ELIANE PEREIRA ARAUJO, 30; 20º, EMERSON DE SOUZA DE JESUS, 29; 21º, ROSANGELA SOUSA ZAGATO, 24; 22º, LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA, 21; 23º, MARCELO JOSE BARBOSA, 18; 24º, VIVIANE ELVIRA ALVES DE LACERDA, 16; 25º, JANAINA DE SOUZA PEREIRA, 16; 26º, SABRINA FERREIRA SILVA DE SOUSA, 16; 27º, JUSSIMARA AKEMI ISHIKAWA, 15; 28º, ARTUR MARQUES DE SOUSA SILVA, 12; 29º, FRANCISCO KELBE SOARES MARTINS, 11; 30º, GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA, 10 - FIC - Presencial - Núcleo comum - Saúde e segurança no trabalho - Região 5 - Vespertino: 1º, RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA, 80; 2º, HEMERSON DA SILVA CRUZ, 76; 3º, MAURO DE LIMA SOUZA, 71; 4º, ROSENILDE BEZERRA DOS SANTOS, 63; 5º, IRIODE RAMOS MANDU FILHO, 62; 6º, CÁSSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 61; 7º, RAIMUNDA PEREIRA MEDRADO DOS SANTOS, 60; 8º, LUCIA JAQUELINE JANUARIA DE SOUZA, 57; 9º, GREISSE MAIANINY VIEIRA RODRIGUES, 56; 10º, JUSSARA SEVERO DA SILVA, 55; 11º, ÉRICA BARBOSA SANTOS, 53; 12º, LARISSA DA SILVA MENDES, 39; 13º, MARCELO VALDEZ

NUNES DOS SANTOS LOPES, 38; 14º, MARCUS VINÍCIUS VILELA RODRIGUES DAMÁSIO, 38; 15º, ANA CRISTINA BARBOSA MARES GIL, 35; 16º, KLEYTON FIGUEIREDO DE SOUZA, 34; 17º, POLIANE DE SENA LOPES, 34; 18º, DANILO DA CRUZ SOUZA, 33; 19º, JULIANA DOS SANTOS MENDES, 31; 20º, ROSÂNGELA CORDEIROCRUZ, 30; 21º, ELIANE PEREIRA ARAUJO, 30; 22º, EMERSON DE SOUZA DE JESUS, 29; 23º, ROSANGELA SOUSA ZAGATO, 24; 24º, MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, 22; 25º, LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA, 21; 26º, MARCELO JOSE BARBOSA, 18; 27º, VIVIANE ELVIRA ALVES DE LACERDA, 16; 28º, JANAINA DE SOUZA PEREIRA, 16; 29º, SABRINA FERREIRA SILVA DE SOUSA, 16; 30º, JUSSIMARA AKEMI ISHIKAWA, 15; 31º, IVONEIDE RODRIGUES DE SOUZA GALDINO, 15; 32º, ARTUR MARQUES DE SOUSA SILVA, 12; 33º, GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA, 10 - FIC - Presencial - Módulo específico – Masseur: SEM INSCRITOS.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 41/2022 - SEEC

Processo nº 00040-00028409/2022-65 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa C.V.M COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 01/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ELISANI DA COSTA E SILVA, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46957/2022 - SEEC

Processo nº 00040-00021946/2022-84. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de material, equipamentos para áudio, vídeo, foto e de microinformática (câmeras, lentes, microfone, mochila, tripé, bateria, computador, HD externo e outros), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 101/2021 - COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF, e na Proposta de Preço. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 88.872,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051, III – Natureza da Despesa: 33.90.30, IV – Fonte de Recursos: 100; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051, III – Natureza da Despesa: 44.90.52, IV – Fonte de Recursos: 117. Os empenhos totalizam R\$ 88.872,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme Notas de Empenho nº 2022NE06614 e nº 2022NE06618 emitidas em 13/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA ASSINATURA: 02/08/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: VINICIUS TEIXEIRA DE AGRELA, na qualidade de Titular da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E

DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 45/2022 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das

sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria nº 403, de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO: 07.818.276/001-01, MJ COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; 07.520.915/001-90, OMR COMERCIO DE CEREALIS LTDA; 08.111.372/001-33, MIL GRAUS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; 07.892.753/001-17, FORTALEZA DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; 07.892.753/001-17, PAULO H DOS SANTOS; 08.092.851/001-60, M.B.S. COMERCIAL E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA; 08.074.836/001-62, COMERCIAL DE GRAO NOVASYST; 07.508.518/001-90, RC COMERCIO DE CEREALIS LTDA; 07.646.327/001-07, NOVA CENTRAL MERCADO LTDA; 08.147.327/001-09, DIONES GONCALVES FERRAMENTAS.

LUCAS DE SOUZA VIANA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 03/2022 – GEMAE/COFIT/SUREC/SEF/SEEC,
DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O TITULAR DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 3.601/2022, emitido contra a empresa ULTRA QUÍMICA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS EIRELI, CF/DF 07.810.069/001-36, CNPJ 27.703.382/0001-76, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, alínea “a” da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Gerente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº 00413-000003878/2021-32 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF e o AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME. PROCEDIMENTO: o presente contrato obedece aos termos da proposta que passam a integrar este Contrato, baseada nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. DO OBJETO: aquisição de materiais de sinalização visual e afins de Crachás, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 0122/2021 da Ata de Registro de Preços nº 0219/2021 - SEEC e da Autorização SRP nº 2118/2022 que passam a integrar o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código U.O: 19.213, Programa de Trabalho nº 09.122.8203.8517.0053 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 280 - Nota de Empenho 2022NE00204, emitida em 10/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, neste ato representado por RONEY DA ROCHA BRUM JÚNIOR, na qualidade de sócio.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 292/2022

Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2022. Objeto: fornecimento de licenças SGBD Oracle Unlimited License Agreement (ULA). Vigência: 24 meses a partir de 29/07/2022. Valor Total: R\$13.230.465,49. Gestor: Roberto Souza de Carvalho Pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pelo Contratado: Antonio Cesar Felix de Souza. Processo nº: 302/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0018/2020
Processo: 04001-00000032/2021-06 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0018/2020. DO VALOR: R\$ 241.211,69 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00569; DATADO DE: 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 241.211,69 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/12/2021 a 17/12/2022. DA ASSINATURA: 16/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS e JAYME DIAS FERRAZ FILHO, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0044/2021
Processo: 04001-00000100/2021-29 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RESPIRAR CIRURGIA TORÁCICA E PNEUMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0044/2021. DO VALOR: R\$ 4.620,53 (quatro mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00769; DATADO DE: 19/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.620,53 (quatro mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023. DA ASSINATURA: 09/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CRISTÓVÃO COSTA DA SILVA, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0061/2021
Processo: 04001-00000092/2021-11 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MACHADO E PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS S/S, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0061/2021. DO VALOR: R\$ 5.199,28 (cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00242; DATADO DE: 12/04/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.199,28 (cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023. DA ASSINATURA: 09/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ELISIO BUENO MACHADO FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0142/2021
Processo: 04001-00000278/2021-70 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IOSS - INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0142/2021. DO VALOR: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00810; DATADO DE: 21/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/03/2022 a 25/03/2023. DA ASSINATURA: 25/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCOS VINICIUS MARTINS, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0297/2021
Processo: 04001-00000109/2022-11 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ENDOCRINOLOGIA DF - CLINICA MEDICA E ENDOCRINOLOGIA DIAGNÓSTICOS EXAMES COMPLEMENTARES EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0297/2021. DO VALOR: R\$ 47.464,29 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00571; DATADO DE: 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 47.464,29 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/07/2022 a 16/07/2023. DA ASSINATURA: 16/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ANA FLAVIA DE SOUZA SANTOS XAVIER, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0308/2021
Processo: 04001-00000120/2022-81 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SPAZIO VITA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0308/2021. DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00096; DATADO DE: 14/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/07/2022 a 15/07/2023. DA ASSINATURA: 14/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LORENA FERRAZ SALES CARNEIRO RÊGO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0315/2021
Processo: 04001-00000116/2022-12 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA SS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0315/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00095; DATADO DE: 14/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/07/2022 a 19/07/2023. DA ASSINATURA: 19/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ORLANDO OLIVEIRA DE MORAIS, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0319/2021
Processo: 04001-00000631/2022-01 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLINICO FEMMINA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0319/2021. DO VALOR: R\$ 14.551,11 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00634; DATADO DE: 11/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 14.551,11 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/07/2022 a 19/07/2023. DA ASSINATURA: 19/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JESUS LUAN CARDOSO MARTINS, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0346/2021
Processo: 04001-00000858/2021-67 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0346/2021. DO VALOR: R\$ 796,19 (setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00243; DATADO DE: 12/04/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 796,19 (setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/08/2022 a 10/08/2023. DA ASSINATURA: 10/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0417/2021
Processo: 04001-00000980/2022-14 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar a Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00871; DATADO DE: 27/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/07/2022 a 06/07/2023. DA ASSINATURA: 06/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0455/2021
Processo: 04001-00000816/2022-15 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVAA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar a Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00764; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/06/2022 a 13/06/2023. DA ASSINATURA: 13/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LUIZA ALVES DE CASTRO ARAI, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI: 04001-00000034/2021-97. Interessado: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA., CNPJ nº 03.348.155. /0001-01. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.808,38 (um mil oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI: 04001-00000137/2021-57. Interessado: OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ nº 02.687.167/0001-24. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.334,90 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI: 04001-00000142/2021-60. Interessado: A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 884,46 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI: 04001-00000259/2021-43. Interessado: MEDIGEST - CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA., CNPJ nº 03.241.690/0001-69. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 6.184,42 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e dois centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI: 04001-00000778/2022-92. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ nº 27.006.324/0001-93. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.233,57 (três mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RETIFICAÇÃO
No Reconhecimento de Dívida, de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 88, ONDE SE LÊ: “...Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 6.076,36 (seis mil setenta e seis reais e trinta e seis centavos)...”, LEIA-SE: “...Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 6.073,36 (seis mil setenta e três reais e trinta e seis centavos)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 005 (79373335). Os recursos serão destinados a aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Unidades de Internação (UI) do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB). Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
00347.01	CHICO VIGILANTE	10.302.6202.9107.0131	445042	R\$198.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070131. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE04630. Valor de empenho inicial: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Emitido em 17/05/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 02/08/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF
JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 076/2019 e seu Projeto Básico, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o ICIPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro trimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos SEI04024-00001520/2022-54 (janeiro), 04024-00002522/2022-61 (fevereiro) e 04024-00003078/2022-09 (março).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para aferição dos indicadores quantitativos, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada indicador ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com e sem código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados e validados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC-ICIPE), tendo sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem, para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022: Grupo I - Consultas Médicas em janeiro - meta: 7.738 e realizado: 5.080 (65,7%), fevereiro - meta: 7.001 e realizado: 5.923 (84,6%), março - meta: 7.922 e realizado: 7.266 (91,7%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em janeiro - meta: 4.967 e realizado: 4.101 (82,6%), fevereiro - meta: 4.494 e realizado: 4.498 (100,1%), março - meta: 5.085 e realizado: 5.324 (104,7%); Grupo III - Procedimentos Especializados em janeiro - meta: 1.472 e realizado: 1.502 (102%), fevereiro - meta: 1.332 e realizado: 1.561 (117,2%), março - meta: 1.507 e realizado: 1.859 (123,4%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em janeiro - meta: 803 e realizado: 605 (75,4%), fevereiro - meta: 726 e realizado: 725 (99,8%), março - meta: 822 e realizado: 853 (103,8%); Grupo V - Exames Laboratoriais em janeiro - meta: 22.812 e realizado: 23.324 (102,2%), fevereiro - meta: 20.639 e realizado: 21.883 (106%), março - meta: 23.355 e realizado: 27.400 (117,3%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em janeiro - meta: 1.428 e realizado: 1.278 (89,5%), fevereiro - meta: 1.292 e realizado: 1.747 (135,2%), março - meta: 1.462 e realizado: 1.858 (127,1%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em janeiro - meta: 62 e realizado: 62 (100%),

fevereiro - meta: 56 e realizado: 61 (108,7%), março - meta: 64 e realizado: 58 (91,3%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em janeiro - meta: 476 e realizado: 532 (111,8%), fevereiro - meta: 476 e realizado: 514 (108%), março - meta: 476 e realizado: 554 (116,4%); Grupo IX - Diárias de UTI em janeiro - meta: 855 e realizado: 1.152 (134,7%), fevereiro - meta: 855 e realizado: 845 (98,8%), março - meta: 855 e realizado: 988 (115,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: janeiro - meta: 126 e realizado: 105 (83,3%), fevereiro - meta: 126 e realizado: 101 (80,2%), março - meta: 126 e realizado: 93 (73,8%); Grupo XI - Cirurgias em janeiro - meta: 248 e realizado: 281 (113,2%), fevereiro - meta: 225 e realizado: 248 (110,5%), março - meta: 254 e realizado: 274 (107,8%); Grupo XII - Transplantes em janeiro - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), fevereiro - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), março - meta: 3 e realizado: 0 (0%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - janeiro: 1.001 pontos; fevereiro: 986 pontos; março: 1.083 pontos. Os indicadores qualitativos visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa e representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove; são eles: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo; meta foi atingida em todos os meses: janeiro - 95,2%, fevereiro - 96%, março - 96,6%; 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo; índice foi de 98,8% em janeiro, 98,3% em fevereiro e 96,6% em março. 4. Ouvidoria - a meta de dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, foi alcançada da seguinte forma: taxa de 90,9% em janeiro, 91,2% em fevereiro e 88,7% em março; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% foi cumprida em todos os meses (0,4% em janeiro e 0% em fevereiro e março); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (janeiro: 3,3‰; fevereiro: 3,1‰; março: 2,9‰); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida em janeiro e fevereiro (janeiro: 67,2%, fevereiro: 67,6%, março: 75,1%), a Contratada atribuiu as baixas taxas à necessidade de inativação temporária de leitos de enfermaria, devido ao grande volume de internações de pacientes com quadros respiratórios; 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em todos os meses (janeiro: 88,5%, fevereiro: 91,8%, março: 82,1%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (janeiro: 8,3 dias, fevereiro: 8,4 dias, março: 8,4 dias) sob a justificativa de que "Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado"; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - janeiro: 960, fevereiro: 960 e março: 980. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Avaliou-se a regularidade das Comissões Permanentes Instituídas, sendo constatada irregularidade quanto a realização de reuniões em quatro das vinte Comissões: Comissão de Documentação Médica e Estatística, Comissão de Prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro-cortantes, Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos. No 1º trimestre de 2022 foram registrados 54 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - De forma complementar aos processos supracitados, foi informado através do processo SEI 00060-00107921/2020-31 o desconto de servidores cedidos a serem feitos. O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 16.083.712,46 (dezesseis milhões, oitenta e três mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) relativo a pessoal e R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 22.976.732,09 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00002343/2022-17, relativo a 29ª parcela, no valor total de R\$ 21.720.995,02 (vinte e um milhões, setecentos e vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 14.827.975,39 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente a pessoal, R\$ 6.893.019,063 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 1.255.737,07 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). Foram gastos declarados pelo ICIPE no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 22.344.203,90 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046756/2022-03, relativo a 30ª parcela, no valor total de R\$ 21.886.318,56 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 14.993.298,93 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil

duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) referente a pessoal, R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 1.090.413,53 (um milhão, noventa mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Foram gastos declarados pelo ICYPE no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 21.459.229,91 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00097740/2022-51, relativo a 31ª parcela, no valor total de R\$ 21.853.287,86 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 14.960.268,23 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) referente a pessoal, R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 1.123.444,23 (um milhão, cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Foram gastos declarados pelo ICYPE no mês de março/2022 o valor de R\$ 23.581.233,81 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Para o primeiro trimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 65.460.601,44 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 44.781.542,55 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a pessoal e R\$ 20.679.058,89 (vinte milhões, seiscentos e setenta e nove mil cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro trimestre pelo ICYPE foi de R\$ 67.384.667,62 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo ICYPE, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. As despesas pagas pela contratada no período de janeiro a março de 2022 possuem conformidade documental e observância das cláusulas contratuais no que tange à prestação de contas, bem como essa análise permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram devidamente destinados ao pagamento de despesas de pessoal e custeio do ICYPE, conforme estabelecido contratualmente. Há a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório. O ICYPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07594

Processo: 00060-00020594/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Dispensa de Licitação nº 051/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003288. VALOR: R\$ 1.905.912,78 (um milhão, novecentos e cinco mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07704

Processo: 00060-00098783/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Dispensa de Licitação nº 052/022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003380. VALOR: R\$ 309.471,96 (trezentos e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07754

Processo: 00060-00351583/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003390. VALOR: R\$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07755

Processo: 00060-00347377/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003318. VALOR: R\$ 155.232,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07756

Processo: 00060-00353525/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000333/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003401. VALOR: R\$ 158.702,40 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07768

Processo: 00060-00347152/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003313. VALOR: R\$ 18.417,60 (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07769

Processo: 00060-00347152/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003313. VALOR: R\$ 4.604,40 (quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07773

Processo: 00060-00351375/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000243/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003383. VALOR: R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07774

Processo: 00060-00350696/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 000351/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003377. VALOR: R\$ 48.805,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07776

Processo: 00060-00349230/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000374/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003358. VALOR: R\$ 13.340,25 (treze mil trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07777

Processo: 00060-00348704/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000214/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003350. VALOR: R\$ 10.097,92 (dez mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07778

Processo: 00060-00350472/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003376. VALOR: R\$ 43.380,56 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07783

Processo: 00060-00327832/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 10.450.805/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000124/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003075. VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07784

Processo: 00060-00329443/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003110. VALOR: R\$ 89.930,40 (oitenta e nove mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07785

Processo: 00060-00349041/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000181/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003354. VALOR: R\$ 3.574,90 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07786

Processo: 00060-00336287/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003186. VALOR: R\$ 12.187,08 (doze mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 183/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para aquisição regular de: DETECTOR FETAL, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:

00060-00402755/2019-40. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.219.200,00. Cadastro das Propostas: a partir de 04/08/2022. Abertura das Propostas: 16/08/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - (UASG 450432) PROCESSO: 00080-00111073/2021-71

O Presidente da Comissão, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, vem, comunicar a retificação do resultado de julgamento, ONDE SE LÊ: "...que tem por objeto a contra o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 09/2022...", LEIA-SE: "...que tem por objeto o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 10/2022...". Dessa forma, informa o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela licitante FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, contra o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 10/2022. Processo nº 00080-00111073/2021-71. Dessa forma, ficam as licitantes: 1 - COMBRASEN - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda. - CNPJ nº 06.043.260/0001-20; 2 - GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52; 3 - ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.068.772/0001-75, convocadas à próxima fase da licitação, que trata da abertura dos envelopes de preços, que ocorrerá na data de 08/08/2022 às 14:30h, horário de Brasília.

RENI FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇASEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INTERNACIONAL - ARPI
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 06/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00071713/2019-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional (SRP) nº 06/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços Internacional. Data de Assinatura: 02/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição, no mercado externo, de Sistema Intensificador de Imagem e seus acessórios, referente ao efetivo de policiais militares e helicópteros AS 350 B2 do BAVOP/PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na condição de Órgão Participante - UASG: 170394. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARPI nº 34/2022 - Empresa AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED - ASU, TIN/EIN 820484657, DUNS NUMBER 966434789, estabelecida no endereço 4632 West Aeronca street, Boise – Idaho. Zip Code 83705, por intermédio de sua representante no Brasil, a empresa QUARTZO - ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.316.271/0001-74 representada por CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, CPF: 431.***.***-15, referente a PMDF: Lote 01: Item 01 - Capacete de voo NCM: 65.06.1000 Marca: PARACLETE Modelo ASPIDAD COM ANR, quant. 45 und, v.u. US\$ 4,648.24; Item 02 - Óculos de Visão Noturna NCM: 90.05.1000 Marca: ASU Modelo: AN/AVS-9, quant. 06 und, v.u. US\$ 21,071.95; Item 03 - Treinamento, quant. 06 und, v.u. US\$ 13,684.14 e o Item 04 - Compatibilização de Aeronave, quant. 03 und, v.u. US\$ 109,068.51. Referente ao CBMDF: Lote 01: Item 02 - Óculos de Visão Noturna NCM: 90.05.1000 Marca: ASU Modelo: AN/AVS-9, quant. 06 und, v.u. US\$ 21,071.95; Item 03 - Treinamento, quant. 06 und, v.u. US\$ 13,684.14 e o Item 04 - Compatibilização de Aeronave, quant. 01 und, v.u. US\$ 109,068.51. Brasília/DF, 02 de agosto de 2022. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ordenador de Despesa e o sr. CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, pela empresa AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED - ASU.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA

1. De acordo com o §4º do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e, após exaurida a fase recursal no Processo SEI nº 00054-00115501/2021-33 que ficou caracterizada a infração contratual no descumprimento do item 14.12 do Edital Nº 02/2017, e, da cláusula Décima Sétima nos

itens 17.1 e 17.2 do termo de credenciamento de prestação de serviços nº 67/2017, pela empresa credenciada ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/A LTDA-ME, CNPJ: 09.104.513/0001-17.

2. Nos exatos motivos da Decisão (80417676 e 91109144), pela referida infração contratual apurada no Processo SEI nº 00054-00115501/2021-33, aplico a sanção de MULTA nos termos do artigo 2º, inc. II do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e do art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. Com espeque no inc. V do art. 4º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, FIXO o percentual de 3% (três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho (doc. 79607963). Fica, assim, cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA mil reais) à empresa credenciada - ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/A LTDA-ME, CNPJ: 09.104.513/0001-17.

3. Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

4. Publique-se DODF.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve: RETIFICAR notificação publicada no DODF nº 117 de 24/06/2022, página 98, referente ao servidor RAIMUNDO HENRIQUES DE ALMEIDA, Agente de Polícia aposentado, matrícula 21.127-3, ONDE SE LÊ: "...acerca do valor total de R\$ 1.739,78 (um mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)...", LEIA- SE: "...acerca do valor total de R\$ 3.389,34 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)...", e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa CTIS TECNOLOGIA LTDA. Processo: 00055-00029261/2020-46. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220 e 237, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 29/07/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor-Geral e JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, na qualidade de Diretor-Vice Presidente de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00633

PROCESSO: 04026-00026736/2022-76. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.613.043/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (FITA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO E LUMINÁRIA DE SOBREPOR), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Unidades Prisionais, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 053/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0195/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00635

PROCESSO: 04026-00027164/2022-42. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CAIBRO, VIGOTA, ASSENTO SANITÁRIO, LAMINADO, TÁBUA, CABO PARA FERRAMENTA, PORTAL, VIDRO CANELADO E VIDRO TEMPERADO), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Unidades Prisionais, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 110/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0224/2021 SEEC-DF. VALOR R\$ 46.861,40 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00643

PROCESSO: 04026-00021279/2022-23. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (SACO PARA LIMPEZA) para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Unidades Prisionais, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 37/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 23.065,20 (vinte e três mil sessenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/08/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020 – SSP SIGGO 040478

Processo SEI-GDF nº 04026-00010556/2020-19; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 01.646.611/0001-74 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar a prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2020 - SSP, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2018-SSPDF e seus anexos, Memorando Nº 25/2022 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007, documentos de habilitação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Nota Técnica Nº 163/2022 - SEAPE/AJL, Informação de Disponibilidade Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária, Ato Autorizativo, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações. DO VALOR: R\$ 84.469.692,45 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de empenho 2022NE00004. DA VIGÊNCIA: 30/07/2022 até 29/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA: VALTAIR GARCIA GODOIS.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04026-00017256/2022-14. Interessado: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI. Aplico a penalidade de MULTA à empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20, com sede na QI 06, Lote 1440, Parte B, Setor de Indústria, Gama, CEP: 72.445-060, pela entrega parcial com atraso do material descrito na Nota de Empenho 2022NE00028, conforme registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 00113-00004611/2022-82 - ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022; PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03 e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, CNPJ nº 00.475.855/0001-79; OBJETO: Execução pelo DER/DF e pelo DETRAN/DF das atividades de Estatísticas de Acidentes de Trânsito, visando aumentar a segurança e a melhoria das condições de trânsito no Distrito Federal, observando-se as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pelo DETRAN-DF: Diretor Geral THIAGO GOMES NASCIMENTO.

EXTRATO DO 2º TERMO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SIGGO: 045839

PROCESSO Nº: 0113-013987/2013; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 08.448.846/0001-09; OBJETO:

Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços. EMBASAMENTO LEGAL: Cláusulas Oitava e Décima Quinta; Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015 e 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 161 (dividendos); VALOR: R\$ 845.491,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). VALOR TOTAL: R\$ 13.003.040,20 (treze milhões, três mil quatrocentos e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 10/2022, a qual autoriza a o início das obras de pavimentação das Vicinais, VC-379 e VC-383 com extensões de 1,7 km e 5,5 km, respectivamente. Região Administrativa do Gama. Processo SEI nº 00391-00014960/2021-05.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022
FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 PROCESSO: 00010-00000770/2022-39

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2022, do Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de bloco intertravado e fornecimento e assentamento de meios fios na avenida Malibu no Residencial Flórida, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte - Gama/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA - ME - Lote 1: Especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 947777.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2022
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 PROCESSO SEI: 00113-00011620/2022-20

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022, cujo objeto e aquisição de material de consumo - aquisição de Relé Fotocontroladora com base, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos do Edital. Empresa: COMERCIAL UNIPRO LTDA. Valor total R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 950263.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2022
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00041-00004898/2021-51. Contratante: METRO-DF. Contratada: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Espécie: Acordo Operacional. Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e captura de pagamentos em meios digitais para comercialização de créditos de transporte do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) no Distrito Federal. Modalidade de licitação: Convênio. Valor Global: 2,5% do total processado. Vigência: 250 (duzentos e cinquenta) dias. Data da Assinatura: 28/07/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Eugênia Regina de Melo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00009282/2022-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-69. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2021 - METRÔ-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2021. Valor Global: R\$ 38.559,00. Prazo de Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Data de Assinatura: 26/07/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00009506/2022-85. Contratante: METRO-DF. Contratada: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. CNPJ: 72.602.303.0001-95. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2021 - METRÔ-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2021. Valor Global: R\$ 106.048,44. Prazo de Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Data de Assinatura: 26/07/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Jalles Daniel Alves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000570/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: AMC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 62.541.735/0001-80. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2018 - METRÔ-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Adesão à Ata PE Nº 07/2017 - SEPLAG. Valor Global: R\$ 149.458,08. Prazo de Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Data de Assinatura: 27/07/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Caio Lima Sandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 00097-00007357/2020-58. Contratante: METRO-DF. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 72.649.361/0001-74. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2021 - METRÔ-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 08/2021. Valor Global: R\$ 2.999,76. Prazo de Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023. Data de Assinatura: 08/07/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Rogério Vieira da Silva.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 137, de 22 de junho de 2022, página 70.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 00097-00012381/2020-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2021 - METRÔ-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como a alteração quantitativa, com acréscimo de 04 postos de vigilantes, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2021. Valor Global: R\$ 24.950.931,12. Prazo de Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023. Data de Assinatura: 17/06/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Eduardo Quaresma Hage.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 07 de junho de 2022, página 57.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - SEJUS/DF

PROCESSO: 00400-00025218/2022-13, Pregão Eletrônico Nº 08/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 21 de julho de 2022. OBJETO: Registro de Preços para contratação para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, conforme tópico "18. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO", itens 1 a 32 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras anexas, independentemente de transcrição. ASSINATURA DA ATA: 02/08/2022. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação no DODF. EMPRESAS VENCEDORAS E ITENS HOMOLOGADOS: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 37.131.539/0001-90, lotes 1 a 16, 18, 19, 21, 22, 25 a 32; MSS PARTICIPACOES EIRELI - CNPJ nº 18.749.099/0001-94, itens 23 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site da SEJUS/DF. Brasília/DF, 02 de agosto de 2022. ALINNE CARVALHO PORTO, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9125/2019, publicado no DODF em 01/08/2019. ASSINATURA: 02/08/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 02/08/2022 para 02/08/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 83.112,24 (oitenta e três mil e cento e doze reais e vinte e quatro centavos), passando o total contratual de R\$ 249.336,72 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 332.448,96 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA: Elisângela Pereira Morgado.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 091/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição e instalação de Bancos de Baterias Estacionárias 150Ah/10h e Retificador/Carregador de 125 Vcc (corrente contínua) e corrente de saída de 50 amperes, para as unidades operacionais: EAB.TOR.001, ETE.BSB.001, ETE.BSB.002, da forma que se segue: Empresa SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.938.502/0001-20, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 122.280,68; Empresa ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 16.602.285/0001-70, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 162.068,30.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, página 127.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 146/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de analisadores contínuos de cloro e cor para água tratada, com sinal de saída analógico e por protocolo digital de comunicação, da forma que se segue: Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 133.331,58; Empresa DIGICROM ANALITICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, vencedora do item 2, com o valor total de R\$ 225.664,86.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 166/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092.039062/2022. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido com diâmetros de 500 mm a 900 mm, para implantação das adutoras de água tratada: AAT.TAQ.030 e AAT.GAM.111. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: SEEC/GDF/CAESB - PARANOÁ EIXO NORTE, Código: 21.203.500.010-4 e Recursos Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 18/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 04/08/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 167/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00030905/2022. OBJETO: Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico monojato e multijato, volumétrico e eletrônicos, Qmax: 1,5m³/h e 3,0 m³/h, Q3: 4, 10, 16, 40 e 63m³/h e Diâmetros Nominais de 20, 25, 40, 50 e 100mm, com logística reversa para hidrômetros tipo velocimétrico e volumétrico em carcaça de liga metálica com no mínimo 60% de cobre e baixo teor de zinco, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Códigos 21.101.100.000-6 e CT 3168/OC-BID REEMBOLSO, código 21.205.100.020-2. ENTREGA: 35 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 22/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 04/08/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
PregoeiraCOMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018843/2018-60. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 044/2022- DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 13/06/2022 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 11/08/2022. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 18/08/2022 para 17/10/2022. ASSINATURA: 02/08/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-005424/2015. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 046/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, passando de 12/09/2022 para 11/03/2023. ASSINATURA: 02/08/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira leite, André Luiz Oliveira Vaz e Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00031466/2021-50. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 156/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME.. OBJETO: Reforma e adequações prediais para instalação de creche no Núcleo Rural Pipiripau, localizada no Núcleo Rural Pipiripau II, na DF 205 em Planaltina/DF. VALOR: R\$ 463.400,00. PRAZO: Execução: 90 dias corridos, vigência: 180 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE01766, Programa de Trabalho: 15.365.6221.3238.2735, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 02/08/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e José Láu Neto.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 019/2022 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas, meios fios, sargetas e pavimentação intertravado (Rua São José e Rua Roriz - Engenho das Lajes), Gama-DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.639.280,20 - processo nº 00131-00001497/2021-30. Data e horário da licitação: 25 de agosto de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO SEI-GDF nº: 04010-00000095/2021-45. PARTES: Distrito Federal por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE. OBJETO: Renovar a vigência do acordo que se encerra 06/08/2022, conforme abaixo: com data de início de vigência para 07/08/2022 e fim da vigência para 06/08/2023; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE do DISTRITO FEDERAL: Leila Barreto Ornelas, SECRETÁRIA DE ESTADO. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV: Wanderley Eres de Deus, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF torna público que realizará licitação, do tipo Empreitada por preço Global, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma PRESENCIAL, com previsão de abertura do certame para 23/08/2022, às 09h30m no Endereço: Auditório Manoel Guimarães localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, no Parque Estação Biológica, Asa Norte, em Brasília/DF, Processo nº 00070-00005460/2020-25 (SEI). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obras civis de acessibilidade com instalação de elevador no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), localizado no Parque Estação Biológica, s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, com valor Total estimado de R\$ 313.161,40 (trezentos e treze mil cento e

sessenta e um reais e quarenta centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", onde também pode ser obtidos os projetos e planilhas a partir da sua divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 000193-00000541/2020-33. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAUDIVAN AFONSO OSORIO DE CARVALHO JÚNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.435.777/0001-11. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 02/08/2022. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: CLAUDIVAN AFONSO OSORIO DE CARVALHO JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 01/2022 - PDPG

DO RESULTADO FINAL - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO DE 15/02/2022 a 16/03/2022

PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000955/2022-24, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados: data de submissão, proponente, instituição, valor: (1) 16/03/2022, Lucio Remuzat Renno Junior, Universidade de Brasília - UnB, R\$ 988.800,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente.

EDITAL Nº 07/2022 – FAP PARTICIPA

DO RESULTADO FINAL - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO DE 03 A 09 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS RETIFICAÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento e Valor Aprovado: (1) 03/06/2022, 130th APA Convention (APA 2022), Workshop: Police Use of Force: Forming a Partnership Between Professional Psychology and Law Enforcement (CE WORKSHOP 411), Juliana Ferreira da Silva, EUA, R\$ 11.774,52, (2) 03/06/2022, XXIV Econtro Brasileiro de Ictiologia, Explicando a diversidade taxonômica, funcional e filogenética em peixes na bacia Amazônica, Murilo Sversut Dias, Gramado - R\$ 9.300,00; (3) 03/06/2022, XXXIII Congresso Latinoamericana de Sociología, A imigração Venezuelana no Brasil e os Impactos da Pandemia de COVID-19, Leonardo Cavalcanti da Silva, México, R\$ 12.000,00; (4) 03/06/2022, Evaluación in vitro e in vivo de la actividad antifúngica de complejos metálicos con ligandos triazólicos como alternativa terapéutica en Candida resistente al fluconazol, Diseño de un nanotransportador lipídico basado en compuestos antifúngicos e inhibidores epigenéticos como alternativa terapéutica para la criptococosis, Luis Alexandre Muehlmann, Colômbia; R\$ 10.000,00 (5) 05/06/2022, Visita Técnica - Universidade de Durham, Newton Mobility Grant NMG/R1/201080, Adolfo Carlos Barros de Souza, Reino Unido, R\$ 11.483,88; (6) 05/06/2022, Rehabend - 9th Euro-American Congress Construction Pathology, Rehabilitation Technology and Heritage Management, DESIGN AND SUSTAINABLE CONSTRUCTION IN THE WORK OF NORMAN FOSTER – "AWARENESS IN THE PAST, ACTING IN THE PRESENT AND EYES ON THE FUTURE, Mafalda Fabiene Ferreira Pantoja, Espanha, R\$ 12.000,00; (7) 06/06/2022, 6th Brazilian Conference on Composite Materials, Artificial intelligence framework for the mechanical analysis of ABS, PLA, HDPE and unsaturated polyester, Thiago de Carvalho Rodrigues Doca, Tiradentes - MG, R\$

8.450,00; (8) 06/06/2022, VIII CONGRESSO DA APA (Associação Portuguesa de Antropologia), Crianças protagonistas: narrativas de pequenos imigrantes e os desafios da escolarização no contexto da pandemia de Covid-19, Luciana Hartmann, Portugal, R\$ 12.000,00 (9) 06/06/2022, Visita Técnica - Florianópolis e as estratégias para meta Lixo Zero, Simone Pinheiro Santos, Florianópolis, R\$ 3.175,00; (10) 06/06/2022, Visita Técnica na Universidade de Roma 'La Sapienza', Reginaldo Ghiraldelli, Itália, R\$ 12.000,00; (11) 06/06/2022, 22nd World Congress of Soil Science, Isolation of cellulytic strains of Aspergillus and Trichoderma for potential improvement of food waste composting, Samia Gomes da Silva, Reino Unido, R\$ 12.000,00; (12) 06/06/2022, Visita Técnica - Instituto Politécnico do Porto, Atuação do psicólogo escolar em Institutos Politécnicos: potencialidades e desafios, Marina Lima Carvalho Branco, Portugal, R\$ 12.000,00; (13) 07/06/2022, II Congreso Internacional de la Red Iberoamericana de Estudios Nietzsche - RIEN, LA ECLOSIÓN DE LA FILOSOFÍA GRIEGA A PARTIR DE ARISTÓTELES Y DEL JOVEN NIETZSCHE: UNA INTERPRETACIÓN DE LA PHYSIS EN HERÁCLITO, Aurelio Oliveira Marques, Espanha, R\$ 12.000,00; (14) 07/06/2022, XI Congreso GIGAPP, APLICACIÓN DA SOFT REGULATION EM TEMAS AMBIENTAIS, Fernando Boarato Meneguín, Espanha, R\$ 12.000,00; (15) 07/06/2022, Visita Técnica_ Horticultura na França, Patrícia Pereira da Silva, França, R\$ 11.999,08; (16) 07/06/2022, Visita técnica - Centro di Studi Sulla Cultura e L'immagine di Roma, Ana Paula Campos Gurgel, Itália, R\$ 12.000,00 (17) 07/06/2022, XI Congreso GIGAPP, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: O PAPEL PEDAGÓGICO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS, Felipe Portela Bezerra, Espanha, R\$ 12.000,00; (18) 07/06/2022, ATMI/CMS National Convention 2022, ICT in Distance Learning Undergraduate Degree Programs in Music: A Look at the Literature, Paulo Roberto Affonso Marins, Estados Unidos, R\$ 12.000,00; (19) 07/06/2022, Visita técnica - Universidade de Murcia, Criatividade na ciência: Investigação dos fatores antecedentes familiares e escolares na trajetória de cientistas criativos, Suellen Cristina Rodrigues Kotz, Espanha, R\$ 12.000,00; (20) 07/06/2022, Visita Técnica à Universidade do Porto, Eduardo Antonio Ferreira, Portugal, R\$ 10.742,00; (21) 08/06/2022, 30º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, MÉTRICAS DA FUNCIONALIDADE VOCAL, Vanessa Veis Ribeiro, João Pessoa - PB R\$ 3.700,00; (22) 08/06/2022, 10th International Symposium on Fretting Fatigue (ISFF10), A generalized ANN-multiaxial fatigue nonlocal approach to compute fretting fatigue life for aeronautical alloys, Giorgio André Brito Oliveira, Bélgica, R\$ 12.000,00; (23) 09/06/2022, 6th Brazilian Conference on Composite Materials, Uniaxial fatigue and axial- torsional fretting wear characterization of polypropylene, Karoline Sales de Oliveira, Tiradentes - MG, R\$ 7.800,00; (24) 09/06/2022, Visita Técnica ao Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade da Maia, Victor Mota Baião, Sao Paulo - SP, R\$ 9.250,00; (25) 09/06/2022, 37º Congresso Brasileiro de Nematologia, PRODUTIVIDADE DE MELOEIRO EM CAMPO NATURALMENTE INFESTADO PELO NEMATÓIDE-DAS-LESÕES RADICULARES spp, Dwillian Firmiano Cunha, Ribeirão Preto - SP, R\$ 4.710,00; (26) 09/06/2022, 37º Congresso Brasileiro de Nematologia, REAÇÃO DE CULTIVARES COMERCIAIS DE TOMATEIRO PORTADORAS DO GENE Mi AO NEMATÓIDE-DAS-GALHAS, Thavio Junior Barbosa Pinto, Ribeirão Preto - SP, R\$ 4.930,00; Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente.

EDITAL Nº 08/2022 - FAP MOVIMENTA

DO RESULTADO FINAL - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO DE 21 A 27 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000147/2022-67, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 21 a 27 de junho de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Projeto, Proponente, Local do Evento, Data de Início, Data Final, Valor Aprovado: (1) 24/06/2022, 6th ABCF Congress - Frontiers in Pharmaceutical Sciences: from Drug Discovery to the Clinic, Guilherme Martins Gelfuso, Brasília-DF, 04/11/2022 a 06/11/2022, R\$ 204.500,00. Informe: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 - FAPDF/CNPQ

PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM DO COMITÊ CONSULTIVO

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e Processo

SEI/GDF 0193-000023/2014, e Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017, que institui a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, estabelecida por Convênio, torna público a Lista dos Nomes do COMITÊ CONSULTIVO AJUSTADO para avaliação da Etapa II - Seleção do Edital 01/2020 - FAPDF/CNPQ PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM: Ciências Agrárias - Alexandre Rodrigues Caetano, José Carlos Pina; Ciências Biológicas - Ludovico Migliolo, Marlon Henrique e Silva Cardos, Daniela de Melo Resende, Adriano de Oliveira Andrade, Thiago Mattar Cunha, Dianny Elizabeth Jimenez Jojoa; Ciências da Saúde - Tazio Vanni; Ciências Exatas e da Terra - Felipe Christoff Wouters; Ciências Sociais Aplicadas - Eliete de Pinho Araujo; Engenharias - Luis Eduardo Antunes Vieira, Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado, Carlos José de Araújo; Linguística Letras e Artes - Jose Augusto Mannis, Beatriz Maria Eckert Hoff; e Ciências Sociais - Roberto Goulart Menezes. Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APOSTILAMENTO Nº 15/2022 APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO: 00150-00001066/2021-27 - INTERESSADO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato inadimplido, de R\$ 44.142,75 (quarenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), importando a multa no valor de R\$ 8.828,55 (oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) à empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 28.453.974/0001-40, com sede na Rua 1136, 644 - Sala 02 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO, em razão de descumprimento da execução do contrato, nos termos do art. 4º, V, do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 02 de agosto de 2022. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00736

PROCESSO nº 00150-00006493/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ nº 26.989.350/0001-16. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2022. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 6.548,75 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00737

PROCESSO nº 00150-00004213/2022-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - IDDS, CNPJ nº 23.517.986/0001-77. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "DF MIX FESTIVAL", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750217, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de agosto de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 53/2022

PROCESSO Nº 00150-00004213/2022-00

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - IDDS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.517.986/0001-77, neste ato representada por PAULO RODRIGUES DE ARAÚJO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “DF

MIX FESTIVAL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0217; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00737, emitida em 02/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/11/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais e CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, Matrícula nº 242.302-2, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 02/08/2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: PAULO RODRIGUES DE ARAÚJO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SECEC (*)

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2022-SECEC, Processo SEI 00150-00004882/2021-92, o objeto “serviços de confecção de material de divulgação (banners, porta Banner, folders e camisetas)” foi adjudicado em favor das empresas:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	Valor Contratado
01	G.M DE BARROS EIRELI- ME - CNPJ 23.286.142/0001-62	6.757,00
02	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME - CNPJ 21.347.447/0001-01	2.700,00
03	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS - CNPJ 40.015.985/0001-43	11.788,00
04	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME - CNPJ 21.347.447/0001-01	316,20
TOTAL		21.561,20

O resultado do Julgamento do Pregão em referência encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2022, página 93.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO Nº 38.218/2018 - SDE/DF

PROCESSO Nº 0370-000462/2016- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio formado por GW- Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, e CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 08, do Contrato nº 38.218/2018, na Cláusula Segunda – Do objeto; ONDE SE LÊ: “...Reequilíbrio Econômico-Financeiro...”, LEIA-SE: “...Aditivo-Financeiro...” e fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 04, Termo Aditivo nº 05, Termo Aditivo nº 06, Termo Aditivo nº 07, Termos Aditivo nº 08 do Contrato nº 38.218/2018, ONDE SE LÊ: “...Contrato nº 38.128/2018...”, LEIA-SE: “...Contrato nº 38.218/2018...”. DA ASSINATURA: 26/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 40.542/2020 - SDE/DF

PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO NG-SIGMA POLO JK, formado pelas empresas: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: Ficam alterados os valores pactuados, sendo suprimido do contrato o valor de R\$ 1.030.029,26 (um milhão e trinta mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), passando o valor global do contrato

a ser de R\$ 16.759.387,20 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DA ASSINATURA: 27/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES Pelo Contratante: na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda., representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO Nº 41.049/2020 - SDE/DF

PROCESSO Nº 00370-00003247/2019-14- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 07, do Contrato nº 41.049/2020, na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária; ONDE SE LÊ: “...IV – Fonte de Recursos: 336...”, LEIA-SE: “...IV – Fonte de Recursos: 136...”. DA ASSINATURA: 26/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE INCENTIVOS FISCAIS

EDITAL DE ACOMPANHAMENTO, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR a empresa SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.477.652/0043-45, PROCESSO: 00040-00028028/2019-81, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA, por meio do e-mail: invest@desenvolvimento.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SBN Quadra 2, Bloco K - Edifício Wagner - 70040-020, os seguintes documentos:

- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
- Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2021 e 2022;
- domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- Demonstrativo Modelo SDE (ANEXO I e ANEXO II) relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Cópia da GFIP ou SEFIP paga, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- Relatório Modelo SDE relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa (ANEXO III), abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br).

O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

LUIZ FERNANDES MAIA

Coordenador de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008285/2021-58; ESPÉCIE: Contrato nº 101/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E SUPERI TELEMCOM LTDA; OBJETO: A prestação de serviço de fornecimento de link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da

Terracap à Internet por IP dedicado; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 12/2022, da Presidência da TERRACAP, realizada em 08/07/2022; VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); VIGÊNCIA: 30 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ANDREI MARTINS BAETA e ROGERIO FERNANDES DE SOUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000549/2021-25; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E TK ELEVADORES BRASIL LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com reposição de peças, em 03 (três) elevadores da marca THYSSEN SÜR, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 25/08/2022 até o dia 25/08/2023, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 91/2022, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 08/07/2022, com base no Parecer nº 249/2022 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR; VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA E BRUNO NUNES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0111-001433/2016; ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E BRB – BANCO DE BRASILIA S/A OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto consiste na contratação de soluções financeiras para emissão, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; protestos dos títulos não liquidados, atendendo aos critérios a serem estabelecidos pela Terracap; recebimento eletrônico de títulos de caução e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, por qualquer de suas contas, visando prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 101/2022, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 28/07/2022, nos termos do Item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.3.2-B, e com base no Parecer nº 298/2022-TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, de 21/07/2022; VALOR: R\$ 84.421,44 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: De 02/08/2022 até o dia 02/02/2023 ou até a homologação da nova licitação, contratação e início de operacionalização dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001893/2020-51; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de limpeza e de conservação, de higienização e de controle de pragas e de vetores, de desinsetização e de desratização, com fornecimento de material de limpeza e de equipamentos, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, do dia 12/08/2022 até o dia 12/08/2023, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP. II - Repactuar o contrato no valor de R\$ 258.843,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), conforme demonstrado na Planilha Formadora de Preços ACT/2022 (doc. SEI/GDF nº 87722462) e Despacho da GEFIN (doc. SEI/GDF nº 87722545); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 454, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 363ª Sessão, realizada em 28/07/2022; VALOR: R\$ 3.455.119,64 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: De 12/08/2022 até 12/08/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCELO NASCIMENTO COUTINHO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009310/2020-30
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 10/2022
Tipo:	Menor taxa de administração

Objeto:	Contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip eletrônico de segurança) munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício "auxílio alimentação", nas modalidades alimentação e refeição, para aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, a fim de atender aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – DF, conforme legislação e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991
Valor estimado (R\$):	Com base no custo estimado unitário (R\$ 1.738,00), e tendo em vista a quantidade aproximada de 680 (seiscentos e oitenta) funcionários, o custo estimado mensal da presente contratação é de R\$ 1.181.840,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.182.080,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil, oitenta reais) pelo período de 12 meses
Data/hora de abertura:	17/08/2022, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
 Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2022

PROCESSO SEI Nº 00390-00003498/2020-50. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 293.125.***-SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 285.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CLARO S.A., com sede social no ST SCN Quadra 3, nº 01, Bloco A, Térreo, Sala 01, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0440-04 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Rodrigo Esteves Pinto Morgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.***, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.***-82; e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.***, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.***-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituídos por meio de Procuração (88060116), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (88001781) do Processo SEI nº 00390-00003498/2020-50, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 49,72m² (quarenta e nove metros quadrados e setenta e dois centésimos de metro quadrado) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública da Praça entre o SHIGS Quadra 703 Bloco M e Quadra 704 Bloco A, Plano Piloto, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (87940870) no Processo SEI nº 00390-00003498/2020-50. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública da Praça entre o SHIGS Quadra 703 Bloco M e Quadra 704 Bloco A, Plano Piloto, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (88001781) do Processo SEI nº 00390-00003498/2020-50, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 49,72m² (quarenta e nove metros quadrados e setenta e dois centésimos de metro quadrado) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública da Praça entre o SHIGS Quadra 703 Bloco M e Quadra 704 Bloco A, Plano Piloto, Brasília/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446,

de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 22 de julho de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituídos por meio de Procuração (88060116), acostada aos autos em epígrafe.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020
 Processo: 00060-00205356/2017-71 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, – CNPJ 06.043.260/0001- 20. Objeto: prorrogado por mais 05 (cinco) meses o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 013/2020, passando de 30/07/2022 para 30/12/2022. Data da Assinatura: 01/08/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 013/2020 publicado no DODF nº 82, em 04 de maio de 2020, pág. 74; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020 publicado no DODF nº 69, em 14 de abril de 2021, pág. 102; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020 publicado no DODF nº 143, em 30 de junho de 2021, pág. 113; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020 publicado no DODF nº 21, em 31 de janeiro de 2022, pág. 277).

EDITAL Nº 393/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados VANESSA MATOS CPF 036.***-06, LARISSA OLIVEIRA CPF 034.***-93 e RODRIGO SANTOS CPF 036.***-41 tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 394/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MARIA MORAES - CPF 055.***-01, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade IBVS, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000171/2016 e 00196-00000852/2020-18. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.044/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e INTERATIVA FACILITIES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em epígrafe, relativo a concessão de adicional de insalubridade para as funções de Supervisor de Condicionamento Animal, Supervisor de Manejo de Fauna e Supervisor de Enriquecimento Ambiental, conforme Planilha de Custo, no valor de R\$ 64.683,84 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, alínea "d", e §6º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.357.169,76 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 14 – DPDF – ANALISTA, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL**

O Defensor Público-Geral do Distrito Federal torna públicos o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal.

**1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA:
JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO**

10004452, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10003163, Aline Oliveira Lima / 10008947, Ananda Beatriz de Souza Batista / 10003272, Anderson Silva de Oliveira / 10007490, Daniel Trindade Andrade / 10008376, Ednei da Conceicao Sousa / 10010417, Elai Quele Pereira Souza / 10017917, Erick Jonas Costa Gomes / 10012436, Fabio Ramos Soares / 10011800, Felipe Honorio Gomes de Souza / 10012863, Gabriela de Carvalho Soares / 10000552, Igor Henrique Moura da Silva / 10015198, Joice Lima Ferreira Jesus / 10001478, Karollyny Costa Pereira / 10001909, Kelly Afonso Clemente / 10000837, Keyla do Nascimento Rocha / 10002104, Larissa Costa Ribeiro / 10008184, Larissa Viana Santos / 10013062, Lauriane Matos da Rocha / 10010398, Lidia da Silva Fernandes / 10010644, Lidiane Evangelista Campos Sousa / 10002807, Lorrane Alves Dias / 10001750, Lucas Nonato da Silva Araujo / 10002955, Marcus Barcelos Vieira de Sousa / 10010094, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10014371, Naila Ingrid Chaves Franklin / 10016565, Nathalia Teodoro de Souza / 10007420, Nayana Brito dos Santos / 10009910, Nayara Moreira Alves / 10004504, Pamela dos Santos Ferreira / 10001891, Rackel Evaristo Silva / 10014090, Renata Cristina Cruz Santos / 10006706, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos / 10002927, Rubens Luan Alves da Silva / 10014399, Sabrina Sodre Silva / 10000712, Vinicio Luis Silva Oliveira / 10001177, Wdson Ribeiro Araujo / 10012989, Wilton Matos da Silva.

**1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10016428, Ana Cristina de Oliveira Rodrigues / 10004753, Camila Lyra Cavalcante / 10012869, Carlos Augusto Portela Xavier / 10001283, Deiane Rodrigues dos Reis / 10000937, Elano Davidson de Castro Vaz / 10005865, Elielton Santos Ferreira / 10002037, Fabiana Martins de Moura Ribeiro / 10003567, Flavia Lucia Ramos do Nascimento / 10014017, Gilberto Pereira da Rocha / 10006532, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10011087, Juan Foryman Rodrigues e Silva Sousa / 10000251, Rachel de Sousa Silva Reis / 10000741, Raiula Amorim Silva / 10016448, Rebeca de Menezes Barbosa / 10001219, Ricardo Nunes dos Santos / 10006066, Rui Ferreira Barbosa / 10010423, Rute Chaves de Jesus Aquino Loureiro / 10001503, Thais da Costa Maria / 10004154, Vanessa da Silva Rodrigues / 10009024, Wilk Junio Fernandes Almeida.

**1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA**

10014673, Marília Cristina da Silva.

**1.1.4 CARGO 5: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

10006979, Rafaella Teixeira Felix.

**1.1.5 CARGO 7: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA**

10009874, Rosilea Marques Silva / 10001024, Tariq Trindade Silva.

**1.1.6 CARGO 12: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA:
APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

10001861, Israel Rodrigues Magalhaes Oliveira / 10000545, Johnatta Augusto Seabra Barbosa / 10001494, Mariana dos Santos Rodrigues.

**1.1.7 CARGO 13: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA:
APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

10012416, Aline Alves de Menezes / 10013996, Elizangela Paulo Medeiros dos Santos / 10000056, Jorge Augusto Borges Bezerra / 10002982, Juliane Santana Amorim / 10014046, Quezia Carvalho Moreira.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

**2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA:
JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO**

10017096, Isabela Nogueira Fonseca Costa, 136.31, 1 / 10006990, Rodrigo Marengo Bergamim, 136.11, 2 / 10001848, Carolina Pinho de Castro, 134.83, 3 / 10003272, Anderson Silva de Oliveira, 132.73, 4 / 10009394, Isabella Porfirio Rosa, 131.65, 5 / 10006120, Yuri Luigi Lopes Mendonca, 131.36, 6 / 10005229, Breno Mascarenhas Carvalho da Silva, 129.41, 7 / 10015495, Thiago Tulio de Paula dos Anjos, 128.09, 8 / 10004256, Beatriz Patriota Carneiro, 128.09, 9 / 10010609, Arthur Alvares Pedrosa, 127.86, 10 / 10008476, Luiza Palma Orenha, 127.71, 11 / 10000499, Mariana Dorta Montenegro, 126.49, 12 / 10000596, Tharuelssy Resende Henriques Leao, 126.13, 13 / 10002678, Maria Luisa Sette Costa Mello, 126.11, 14 / 10004536, Guilherme Marques da Costa, 125.87, 15 / 10012213, Rosana Queiroz de Oliveira, 125.02, 16 / 10006757, Debora Leticia Torres da Silva, 124.55, 17 / 10001958, Maria Paula Benjamin Borges, 124.14, 18 / 10017747, Bruno Manzke de Carvalho, 124.09, 19 / 10001241, Igor Mendes Carvalho, 123.87, 20 / 10004844, Ana Carolina Gomes Mellao Hadad, 123.59, 21 / 10001622, Mayra Joane de Oliveira Ribeiro, 123.36, 22 / 10006343, Gustavo Pincerato Vieira, 123.32, 23 / 10009340, Carla Susane Rodrigues Miranda, 123.15, 24 / 10006859, Samyly de Miranda Haick, 122.93, 25 / 10009287, Paula Costa Rezende, 122.45, 26 / 10006363, Bruna Gomide Correa, 122.45, 27 / 10007092, Ana Luisa Melo Nogueira, 121.74, 28 / 10004183, Laura Leao Melgaco Campos Ribeiro, 121.65, 29 / 10006255, Priscilla Saraiva Alves, 121.59, 30 / 10000191, Jessica Steffany Castro da Costa, 121.22, 31 / 10002128, Marcello Faria de Oliveira, 120.77, 32 / 10000340, Ana Luisa Costa de Oliveira Paranagua e Lago, 120.74, 33 / 10014090, Renata Cristina Cruz Santos, 120.68, 34 / 10003377, Ana Caroline Dantas Spillari, 120.63, 35 / 10013572, Ana Carolina dos Santos Costa, 120.59, 36 / 10015834, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 120.55, 37 / 10011098, Gustavo Lira de Araujo Carneiro, 120.36, 38 / 10000724, Gabrielle Silva Gomes, 120.32, 39 / 10003130, Karoliny Andrade de Lima, 120.27, 40 / 10002493, Marcela Balduino Carneiro, 120.26, 41 / 10002025, Gabriela Silva Bernardes, 120.18, 42 / 10004439, Shyrlenne Matsamura Ramos, 120.08, 43 / 10004308, Fernanda Lago Monteiro, 120.00, 44 / 10000188, Jose Ribeiro dos Santos Neto, 119.83, 45 / 10010855, Francisco Isidorio da Silva, 119.79, 46 / 10008337, Isabela Almeida Barros, 119.72, 47 / 10007562, Lara Gabriela Franca Corado, 119.63, 48 / 10011590, Eduardo Montenegro Ferreira, 119.50, 49 / 10015256, Lorena Falcao Nascimento, 119.50, 50 / 10013651, Anna Raysa Reis Alves de Lima, 119.45, 51 / 10002141, Lyegge Fernanda Goncalves Silva, 119.43, 52 / 10012849, Mariana Mendes Ribeiro, 119.41, 53 / 10000500, Mariana Azevedo Rangel, 119.23, 54 / 10019565, Victor Hugo Pinheiro Cascais Meleiro, 119.21, 55 / 10005925, Manuela Alves de Barros Correia, 119.19, 56 / 10011471, Israel de Jesus Azevedo, 118.85, 57 / 10006008, Samuel Rodrigues Batista Ferreira, 118.85, 58 / 10012305, Luana Marques Fuzaro, 118.71, 59 / 10012831, Loren Cristina Ortiz Costa Paulo da Cunha Neves, 118.69, 60 / 10017917, Erick Jonas Costa Gomes, 118.57, 61 / 10011805, Kamila Vieira Barbosa, 118.53, 62 / 10008023, Lais Maria Rosal dos Santos, 118.37, 63 / 10011833, Beatriz Bonach Pires, 118.37, 64 / 10003893, Mirelle Mateus Correa, 118.27, 65 / 10000715, Marcela Mantovani Ayres Lino, 118.16, 66 / 10012893, Danielle Brazao e Silva Pereira, 118.09, 67 / 10005363, Vinicius de Oliveira Costa Santos, 118.05, 68 / 10000610, Karoline Macedo Geiger de Melo, 117.78, 69 / 10001462, Thiago Bolelli Costa, 117.74, 70 / 10013538, Donato Francisco Vaz Neto, 117.64, 71 / 10011351, Graciana Kemp Maas, 117.57, 72 / 10014867, Evandro Motta Araujo, 117.55, 73 / 10000442, Thamires Oliveira Nascimento, 117.28, 74 / 10000150, Nathalia Gomes Oliveira de Carvalho, 117.27, 75 / 10001643, Ruan Marcio Sousa, 117.27, 76 / 10008602, Amanda Renosto Gennari, 117.19, 77 / 10003949, Roberlei Jose Resende Belinati, 116.93, 78 / 10006803, Jocielly da Silva de Sousa, 116.90, 79 / 10007920, Thalita Araujo Silva, 116.88, 80 / 10005707, Victor Gadelha Diogenes Fortes, 116.69, 81 / 10016873, Rebecca Benedet de Sousa Martins, 116.69, 82 / 10005569, Erica de Souza Campos Leao, 116.67, 83 / 10012304, Pedro Abdallah Fonseca, 116.62, 84 / 10012436, Fabio Ramos Soares, 116.55, 85 / 10019103, Vinicius Carloni Cypriano, 116.29, 86 / 10006546, Leonardo Henrique Costa de Queiroz, 116.24, 87 / 10000318, Carlos Augusto Araujo Periard, 116.07, 88 / 10006603, Jhessica de Jesus Santana, 115.83, 89 / 10008560, Thiago Henriques Caccuzzi de Souza, 115.77, 90 / 10008172, Kamilla Naiser Lima Filipowicz, 115.75, 91 / 10007530, Camilla Amaro Santos, 115.71, 92 / 10012863, Gabriela de Carvalho Soares, 115.55, 93 / 10010119, Matheus Feitoza Brandao, 115.53, 94 / 10001562, Isis Goncalves Dias, 115.32, 95 / 10000676, Natalia Ritter Gomes Santos, 115.32, 96 / 10007691, Cassio Vinicius Silva Teixeira, 115.17, 97 / 10003163, Aline Oliveira Lima, 115.01, 98 / 10002341, Renata Barbosa Caldas, 114.75, 99 / 10010447, Alexandre Ferreira Lima, 114.73, 100 / 10018449, Maria Julia Junqueira Cardoso Antunes Bueno, 114.65, 101 / 10000816, Deborah Rossi Venier Guedes, 114.61, 102 / 10001126, Julio Cesar Goncalves da Silva, 114.59, 103 / 10010658, Walter Paulo de Moraes Filho, 114.55, 104 / 10009899, Rafaelle de Mendonca dos Santos, 114.54, 105 / 10001175, Ana Carolina Ferreira Vianna Cotta, 114.48, 106 / 10007064, Victor Bernardo Carvalho Dantas, 114.27, 107 / 10011326, Laiane Silva de Matos Moura, 114.25, 108 / 10010920, Marcelo Ribeiro Oliveira Junior, 114.24, 109 / 10004853, Ana Carolina Almeida di Napoli, 114.23, 110 / 10001031, David Martins Mendonca, 114.16, 111 / 10010644, Lidiane Evangelista

Campos Sousa, 114.02, 112 / 10015477, Victor Ricardo Freire Correia, 113.92, 113 / 10012336, Gustavo Ribeiro Alves, 113.87, 114 / 10012913, Silvestre Eustaquio Rossi Pacheco, 113.74, 115 / 10002566, Humberto Salviolo Soares, 113.71, 116 / 10006759, Cintia Queiroz Traesel, 113.69, 117 / 10003178, Luciana Costa Braga Cruz, 113.67, 118 / 10012496, Nirvana Campos Freitas de Moura, 113.50, 119 / 10007490, Daniel Trindade Andrade, 113.47, 120 / 10004192, Phillipe Ramiris Sousa Medeiros, 113.43, 121 / 10002949, Debora Audifax de Almeida Ribeiro, 113.43, 122 / 10000285, Caroline Moreira Costa Guimaraes, 113.19, 123 / 10009071, Liz Vanessa Pires de Albuquerque Dutra, 112.99, 124 / 10002162, Leticia Rabelo Campos, 112.93, 125 / 10000641, Amanda Micaele Fernandes Oliveira, 112.89, 126 / 10007365, Marilene Petrucini dos Reis Alves Pimenta, 112.89, 127 / 10001071, Isabela Arantes Freitas, 112.87, 128 / 10001511, Ana Clara Gonçalves Pamplona, 112.86, 129 / 10006656, Igor Mota Silva, 112.85, 130 / 10004359, Jessica Pimenta Pereira, 112.82, 131 / 10012083, Isabella Heringer Costa Castellano, 112.82, 132 / 10002927, Rubens Luan Alves da Silva, 112.78, 133 / 10001116, Luiza Menezes Mendes, 112.76, 134 / 10002928, Raquel Crivelaro Campos, 112.72, 135 / 10005528, Tais Barduchi Romeiro, 112.62, 136 / 10009593, Rebeca do Lago Nogueira, 112.59, 137 / 10010352, Sarah Aline Guimaraes Telhado, 112.49, 138 / 10000662, Raissa Lage Avelar Torres, 112.47, 139 / 10008203, Patricia Santos Barroso, 112.41, 140 / 10010877, Aurelio Faleiros da Silva Maia, 112.28, 141 / 10006713, Daniel Cezar dos Santos, 112.26, 142 / 10006679, Jesyk de Resende Pereira, 112.05, 143 / 10014371, Naila Ingrid Chaves Franklin, 112.01, 144 / 10015885, Caroline Mendes Pereira, 112.00, 145 / 10000837, Keyla do Nascimento Rocha, 111.96, 146 / 10005227, Thiago Gobbo Lins Guimaraes, 111.94, 147 / 10018786, Juliana Faria Santiago, 111.94, 148 / 10004194, Laís Carla Machado Lessa Ataíde, 111.86, 149 / 10009737, Larissa Rodrigues de Sousa Caixeta, 111.82, 150 / 10001629, Camila Marinho Costa de Medeiros, 111.82, 151 / 10013712, Victor de Sousa Passos, 111.75, 152 / 10005462, Matheus Macedo Lima Porto, 111.73, 153 / 10008370, Karina Macau Furtado Costa, 111.70, 154 / 10008192, Viviana Missagia Mattos de Castro, 111.67, 155 / 10000894, Larissa Marques Saude, 111.64, 156 / 10007313, Guilherme Queiroz Traesel, 111.59, 157 / 10004745, Ana Claudia de Faria Machay, 111.58, 158 / 10001365, Bernard Itoh de Medeiros, 111.53, 159 / 10009209, Amanda Castelo Rodrigues, 111.46, 160 / 10000652, Allan Breno Santos Pereira, 111.44, 161 / 10003023, Jennyffer Layla Silva Alves, 111.43, 162 / 10013263, Lorrane Santana Freitas de Andrade, 111.38, 163 / 10002960, Ricardo Leite dos Santos, 111.24, 164 / 10017098, Jorge Lucas Martins, 111.03, 165 / 10000572, Matheus Gomes Nina Ribeiro, 110.85, 166 / 10008579, Vanessa Gomes Lopes, 110.79, 167 / 10006817, Ruda Nunes Alves, 110.77, 168 / 10011973, Aline Vieira Freitas, 110.62, 169 / 10000658, Naara Marques de Souza Maya, 110.55, 170 / 10017557, Vladia Freire de Carvalho Sales, 110.52, 171 / 10001186, Catherine Santos Vitagliano, 110.48, 172 / 10000482, Bruno de Alcantara Trindade, 110.45, 173 / 10004504, Pamela dos Santos Ferreira, 110.39, 174 / 10011775, Luane Marin Latini, 110.37, 175 / 10015083, Felipe dos Santos Cavalcante, 110.24, 176 / 10007054, Aline Cristina Rojas, 110.16, 177 / 10002167, Aguida Caroline Martins Silva, 109.99, 178 / 10015795, Paloma Cristina Oliveira Guimaraes, 109.91, 179 / 10010504, Bernadete Laurene Coelho Okamoto, 109.89, 180 / 10012158, Daiane Braz Neri, 109.77, 181 / 10014753, Bruna Stefany Santos do Nascimento, 109.76, 182 / 10005698, Patrik Mendonca Caires, 109.76, 183 / 10014082, Guilherme Sousa Elmokdisi, 109.67, 184 / 10007955, Ricardo Bercho Martins, 109.44, 185 / 10004211, Thalita Valadares de Mattos, 109.36, 186 / 10001923, Pedro Augusto Lourenco Correa, 109.24, 187 / 10008184, Larissa Viana Santos, 109.23, 188 / 10001233, Mateus Fonseca Campanharo, 109.22, 189 / 10011794, Thaisa Brito Portal de Almeida Bezerra, 109.20, 190 / 10005440, Ana Paula Del Vieira Duque, 109.11, 191 / 10001724, Bruno Silva da Silva, 109.05, 192 / 10008188, Lucas Pantarolo Vaz, 108.98, 193 / 10017585, Raphael Lins de Araujo Ribeiro, 108.87, 194 / 10008970, Amanda Carlos Maia Ariston, 108.84, 195 / 10002736, Andressa Moreira Martins de Aguiar, 108.79, 196 / 10012807, Isabela Veloso Martins, 108.67, 197 / 10002752, Stephanie Calandrini Tuma Serruya, 108.40, 198 / 10007297, Larissa Cristina Alves do Nascimento, 108.36, 199 / 10008656, Debora Monteiro Freitas, 108.36, 200 / 10014081, Thais Davila Vasconcelos, 108.28, 201 / 10001909, Kelly Afonso Clemente, 108.28, 202 / 10018302, Ana Luiza da Silva Ferreira, 108.14, 203 / 10009163, Ana Claudia dos Santos Peret Sant Ana, 108.03, 204 / 10003742, Maria Clara Cunha Farias, 107.96, 205 / 10013571, Roberto Hermidas de Aragao Neto, 107.65, 206 / 10001771, Renato Alisson Rodrigues Fontes, 107.58, 207 / 10002955, Marcus Barcelos Vieira de Sousa, 107.58, 208 / 10001693, Jucara Helena Oian Sakamoto, 107.47, 209 / 10007033, Liliane Souto, 107.45, 210 / 10010764, Hellen Valente Rodrigues Noronha, 107.44, 211 / 10008059, Marina Andrade de Sousa, 107.39, 212 / 10000974, Bruno Carvalho Tavares, 107.26, 213 / 10002169, Jefferson Paiva Nascimento, 107.25, 214 / 10005121, Renato Alves Carvalho, 107.19, 215 / 10010000, Adriana Laura dos Santos Csta, 107.18, 216 / 10006486, Nathalia Neves de Castro, 107.18, 217 / 10006529, Luana Medeiros Gurgel de Faria, 107.12, 218 / 10017525, Eliseu Ribeiro Lacerda, 106.91, 219 / 10000087, Maislamanda Santiago Rodrigues, 106.77, 220 / 10002528, Laís Andrade Santos, 106.70, 221 / 10003995, Andressa Bizerra Brito, 106.51, 222 / 10001412, Fernanda Pamplona Menescal de Souza, 106.37, 223 / 10000696, Geovane Cesar Silveira Rocha, 106.29, 224 / 10000372, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues, 106.21, 225 / 10004743, Ramses Vitor Ramalho Costa Cavalcante, 106.18, 226 / 10004712, Raphael Pereira Miller, 106.10, 227

/ 10003231, Matheus Lira Rodrigues, 106.09, 228 / 10003525, Betina Samary Vasconcelos Prado, 105.96, 229 / 10011350, Artemisa Teixeira Paiva, 105.85, 230 / 10005378, Layane Lira Moura, 105.65, 231 / 10008390, Vanessa Macedo Valois, 105.50, 232 / 10013394, Valquiria Rocha Resende, 105.40, 233 / 10016096, Sara Marinho Godois, 105.35, 234 / 10006639, Marcio Vinicius Gomes Sobrinho, 105.24, 235 / 10001475, Juliana Souza Logrado, 105.20, 236 / 10000712, Vinicio Luis Silva Oliveira, 105.18, 237 / 10004452, Afonso Henrique de Sousa Felix, 105.11, 238 / 10015417, Mikael Vinicius Antunes Guimaraes Pereira, 105.09, 239 / 10009818, Maria Luiza Oliveira, 104.99, 240 / 10009496, Paula Cardoso dos Santos, 104.91, 241 / 10008764, Patricia Caiado de Acioli, 104.88, 242 / 10014769, Karla Cristina Maneta Ferreira, 104.75, 243 / 10013402, Valeria Rocha Resende, 104.68, 244 / 10009691, Helena Menezes Palheta de Oliveira, 104.66, 245 / 10015197, Henrique de Melo Pomini, 104.57, 246 / 10006668, Maisa de Sena Figueiredo, 104.53, 247 / 10003338, Lucas Frederico Ferreira Pereira de Paiva, 104.46, 248 / 10005018, Daniela Pascoal Moreira da Costa Pizzini, 104.22, 249 / 10017724, Deborah Medeiros e Silva, 104.16, 250 / 10008600, Arthur Sousa Costa, 104.11, 251 / 10001773, Felipe Augusto Vieira Silva, 104.04, 252 / 10010746, Juliana de Farias Brandao Matayoshi, 104.04, 253 / 10012227, Ana Carla Pessin de Souza, 103.09, 254 / 10009518, Armesine Albuquerque de Sena, 103.09, 255 / 10011749, Ana Carolina Coelho Nascimento Cruz, 102.96, 256 / 10001552, Nathalya Macedo Carrasquel, 102.90, 257 / 10006452, Andrea Stefani Peixoto da Silva, 102.73, 258 / 10010398, Lidia da Silva Fernandes, 102.63, 259 / 10005048, Karoline Souza Soares, 102.55, 260 / 10002222, Fernanda Barbosa Pinheiro Silva, 101.47, 261 / 10001891, Rackel Evaristo Silva, 100.83, 262 / 10008623, Brenda Resende Couto dos Santos, 100.39, 263 / 10004077, Bruna Larissa de Amorim, 99.61, 264 / 10018608, Amanda Caroline Belanda, 99.08, 265 / 10007367, Mariely Ane Joaquim Semedo, 98.25, 266 / 10018642, Daiana da Costa Ferreira, 97.80, 267 / 10002104, Larissa Costa Ribeiro, 97.65, 268.

2.1.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10004359, Jessica Pimenta Pereira, 112.82, 1 / 10003112, Lucas Soares Oliveira, 102.21, 2 / 10009589, Luisa Gualberto Dourado, 99.75, 3 / 10016193, Douglas Willyan Neves Oliveira, 97.45, 4 / 10001521, Pedro Emrane Almeida Silva, 95.23, 5 / 10012511, Lizandra Karen Pontes Diniz, 93.21, 6 / 10015467, Jheimyson Harley Damasceno Sousa, 86.69, 7 / 10008826, Barbara Teixeira, 86.61, 8 / 10016022, Larissa Oliveira Coelho, 75.15, 9.

2.1.1.2 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10014090, Renata Cristina Cruz Santos, 120.68, 1 / 10017917, Erick Jonas Costa Gomes, 118.57, 2 / 10012436, Fabio Ramos Soares, 116.55, 3 / 10012863, Gabriela de Carvalho Soares, 115.55, 4 / 10003163, Aline Oliveira Lima, 115.01, 5 / 10010644, Lidiane Evangelista Campos Sousa, 114.02, 6 / 10007490, Daniel Trindade Andrade, 113.47, 7 / 10002927, Rubens Luan Alves da Silva, 112.78, 8 / 10014371, Naila Ingrid Chaves Franklin, 112.01, 9 / 10000837, Keyla do Nascimento Rocha, 111.96, 10 / 10004504, Pamela dos Santos Ferreira, 110.39, 11 / 10011800, Felipe Honorio Gomes de Souza, 109.82, 12 / 10008184, Larissa Viana Santos, 109.23, 13 / 10001909, Kelly Afonso Clemente, 108.28, 14 / 10002955, Marcus Barcelos Vieira de Sousa, 107.58, 15 / 10001750, Lucas Nonato da Silva Araujo, 107.02, 16 / 10006706, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 106.94, 17 / 10008947, Ananda Beatriz de Souza Batista, 106.45, 18 / 10000712, Vinicio Luis Silva Oliveira, 105.18, 19 / 10004452, Afonso Henrique de Sousa Felix, 105.11, 20 / 10007420, Nayana Brito dos Santos, 104.02, 21 / 10010094, Marcus Vinicius da Silva Moreira, 103.40, 22 / 10010398, Lidia da Silva Fernandes, 102.63, 23 / 10001478, Karollyny Costa Pereira, 101.74, 24 / 10001891, Rackel Evaristo Silva, 100.83, 25 / 10015198, Joice Lima Ferreira Jesus, 100.47, 26 / 10010417, Elai Quele Pereira Souza, 99.14, 27 / 10001177, Wdson Ribeiro Araujo, 98.78, 28 / 10000552, Igor Henrique Moura da Silva, 98.20, 29 / 10009910, Nayara Moreira Alves, 97.84, 30 / 10002104, Larissa Costa Ribeiro, 97.65, 31 / 10016565, Nathalia Teodoro de Souza, 96.76, 32 / 10008376, Ednei da Conceicao Sousa, 96.49, 33 / 10013062, Lauriane Matos da Rocha, 94.97, 34 / 10012989, Wilton Matos da Silva, 93.91, 35 / 10014399, Sabrina Sodre Silva, 93.75, 36 / 10002807, Lorrane Alves Dias, 92.25, 37.

2.1.1.3 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final espelhada* no concurso.

10001241, Igor Mendes Carvalho, 125.96, 15 / 10004308, Fernanda Lago Monteiro, 122.09, 28 / 10014867, Evandro Motta Araujo, 119.64, 48 / 10003949, Roberlei Jose Resende Belinati, 119.02, 57 / 10018449, Maria Julia Junqueira Cardoso Antunes Bueno, 116.74, 81 / 10004853, Ana Carolina Almeida di Napoli, 116.32, 86 / 10000285, Caroline Moreira Costa Guimaraes, 115.27, 97 / 10015885, Caroline Mendes Pereira, 114.09, 112 / 10007313, Guilherme Queiroz Traesel, 113.68, 118 / 10005698, Patrik Mendonca Caires, 111.85, 150 / 10008970, Amanda Carlos Maia Ariston, 110.93, 166 / 10010764, Hellen Valente Rodrigues Noronha, 109.53, 185.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10005314, Eder Gomes de Oliveira da Silva, 129.52, 1 / 10006082, Maycon Luiz Ferreira Cardoso, 123.76, 2 / 10010152, Stephane Batista dos Santos, 118.67, 3 / 10014719, Maria Gabryella Rocha de Oliveira, 117.63, 4 / 10001853, Ila Thaina Cruvinel Goncalves, 116.57, 5 / 10008719, Renata da Silva Pessoa, 115.19, 6 / 10012600, Giovanna Fernandes Amaral, 114.96, 7 / 10005508, Lucio Henrique Ribeiro de Menezes, 114.54, 8 / 10016428, Ana Cristina de Oliveira Rodrigues, 114.52, 9 / 10002215, Carolina Moreira Chieregatti, 113.90, 10 / 10015782, Felipe Theodoro Achar, 113.56, 11 / 10008019, Danielle Rodrigues Birbeire, 113.22, 12 / 10001283, Deiane Rodrigues dos Reis, 113.16, 13 / 10004379, Mariana Cerqueira Soares Martins Souto, 111.20, 14 / 10016283, Debora Maria de Araujo Candido, 111.15, 15 / 10014017, Gilberto Pereira da Rocha, 110.88, 16 / 10001590, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 110.20, 17 / 10007044, Maykon Lopes da Silva, 109.82, 18 / 10012869, Carlos Augusto Portela Xavier, 109.63, 19 / 10005451, Lisiane Rosa de Matos, 109.16, 20 / 10004753, Camila Lyra Cavalcante, 108.52, 21 / 10003537, Flaviana Silva Oliveira, 107.95, 22 / 10000537, Alessandro Gomes de Paula, 107.55, 23 / 10001694, Juliane Marques Romeiro, 106.91, 24 / 10002240, Lucas Rodrigues Damasceno, 106.21, 25 / 10015383, Stefany Valentim Mendes da Silva, 105.32, 26 / 10003712, Amanda Augusta de Souza, 104.97, 27 / 10003286, Jessika Alves dos Santos, 104.94, 28 / 10017771, Ana Carina Carneiro de Oliveira, 104.68, 29 / 10010850, Maria Helena Medeiros do Nascimento, 104.55, 30 / 10000274, Rosinete Maria de Paula, 103.89, 31 / 10018179, Pedro Henrique de Jesus Sarassua, 103.76, 32 / 10004547, Ibsen Naezio Alves Aguiar, 103.52, 33 / 10009870, Herika Martins do Carmo Tavares, 103.52, 34 / 10016311, Marcela Lima Melo, 103.43, 35 / 10017109, Alexandre Lins Dutra, 103.04, 36 / 10015438, Lindelma de Medeiros Ribeiro Cruz, 102.93, 37 / 10006003, Alessandra Carolina Alves Rabelo, 102.77, 38 / 10012585, Lorenzo Tessele Burin, 102.26, 39 / 10000302, Antonio Victor de Alencar Normando da Fonseca, 101.96, 40 / 10004801, Thays Nayara Gomes Abadia, 101.96, 41 / 10009329, Izelida Alves de Menezes Silva, 101.57, 42 / 10009024, Wilk Junio Fernandes Almeida, 101.26, 43 / 10002186, Beatriz Perpetuo de Oliveira, 100.54, 44 / 10006532, Igor de Marcos Moreira dos Santos, 100.36, 45 / 10002184, Gabriela Rodrigues de Medeiros, 100.26, 46 / 10003982, Vinicius de Alencar, 100.13, 47 / 10010423, Rute Chaves de Jesus Aquino Loureiro, 100.07, 48 / 10018555, Joeldinir Gomes Lima, 100.02, 49 / 10000711, Helena Brambila Bressan, 99.90, 50 / 10013921, Eliane Souza Moura, 99.34, 51 / 10000251, Rachel de Sousa Silva Reis, 98.91, 52 / 10000141, Talita Lima da Silva, 98.88, 53 / 10001375, Adriana Goncalves Marques, 98.70, 54 / 10001518, Joice Miranda de Souza, 98.57, 55 / 10009547, Pedro da Silva Lagos, 98.57, 56 / 10010502, Cristina Falchetto Lacerda Ribeiro, 97.65, 57 / 10016045, Vitor Fernando de Oliveira Luiz, 97.42, 58 / 10007809, Jisane Ayalla de Souza Brito, 97.40, 59 / 10012896, Priscila Lima Costa, 97.32, 60 / 10015192, Leidenara Costa Carvalho, 97.12, 61 / 10006007, Rodrigo Mathias da Silva, 96.12, 62 / 10001829, Claudio Rodrigues Gaspari, 95.90, 63 / 10001059, Priscila Sobral Nobrega, 95.53, 64 / 10002375, Yasmin de Souza Odaguires Enes, 95.46, 65 / 10001842, Daniella Sardinha de Andrade, 95.40, 66 / 10011880, Sandra Silva Soares, 95.36, 67 / 10002768, Latanne Cristina dos Santos Batista, 95.16, 68 / 10005340, Cecilia Regina Duarte, 94.90, 69 / 10013438, Jhenefer Silva Prazeres, 94.19, 70 / 10010885, Barbara Cambraia Trajano, 94.01, 71 / 10015295, Sarah Nogueira Vaz, 93.39, 72 / 10006066, Rui Ferreira Barbosa, 92.57, 73 / 10006292, Eliane Pinheiro Bezerra, 91.73, 74 / 10000477, Antonio Edson Oliveira Honorato, 91.31, 75 / 10000611, Andrea Teresa Castro de Andrade, 90.73, 76 / 10015160, Fabiana Ramos Lopes, 90.55, 77 / 10005865, Elielton Santos Ferreira, 89.90, 78 / 10003084, Debora Pessoa Souza, 89.81, 79 / 10003095, Larissa Costa Didier, 89.81, 80 / 10003969, Maicon Nunes do Couto Assuncao, 89.52, 81 / 10000778, Jason Dequech de Oliveira Queiroz, 88.83, 82 / 10012661, Nilton Cesar Soares da Silva Lira, 87.84, 83.

2.1.2.1 Resultado final no concurso dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10015160, Fabiana Ramos Lopes, 90.55, 1.

2.1.2.2 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10016428, Ana Cristina de Oliveira Rodrigues, 114.52, 1 / 10001283, Deiane Rodrigues dos Reis, 113.16, 2 / 10014017, Gilberto Pereira da Rocha, 110.88, 3 / 10012869, Carlos Augusto Portela Xavier, 109.63, 4 / 10004753, Camila Lyra Cavalcante, 108.52, 5 / 10009024, Wilk Junio Fernandes Almeida, 101.26, 6 / 10006532, Igor de Marcos Moreira dos Santos, 100.36, 7 / 10010423, Rute Chaves de Jesus Aquino Loureiro, 100.07, 8 / 10000251, Rachel de Sousa Silva Reis, 98.91, 9 / 10003567, Flavia Lucia Ramos do Nascimento, 96.30, 10 / 10006066, Rui Ferreira Barbosa, 92.57, 11 / 10005865, Elielton Santos Ferreira, 89.90, 12 / 10000937, Elano Davidson de Castro Vaz, 88.86, 13 / 10001503, Thais da Costa Maria, 88.55, 14 / 10011087, Juan Foryman Rodrigues e Silva Sousa, 87.81, 15 / 10001219, Ricardo Nunes dos Santos, 87.15, 16 / 10016448, Rebeca de Menezes Barbosa, 83.72, 17 /

10004154, Vanessa da Silva Rodrigues, 83.27, 18 / 10002037, Fabiana Martins de Moura Ribeiro, 82.04, 19 / 10000741, Raiula Amorim Silva, 81.59, 20.

2.1.2.3 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10015205, Lilian Marcelina Lima, 70.16, -.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10001714, Rafaela de Souza Pinto, 131.44, 1 / 10003350, Larissa Moura Lopes, 109.99, 2 / 10007110, Amanda Raquel Alves Nogueira, 108.19, 3 / 10014673, Marília Cristina da Silva, 107.63, 4 / 10007804, Patrick Ramos de Souza, 106.90, 5 / 10005970, Rayssa Gomes Macedo Silva, 106.17, 6 / 10007498, Luiza de Lima e Silva, 102.41, 7 / 10013644, Pedro Paulo Martins Bites Lobo, 101.40, 8 / 10003258, Alvaro Nicolas Maia Valladares, 100.60, 9 / 10000479, Luciana Rodrigues da Silva Castro, 99.97, 10 / 10013331, Laila Silva da Fonseca, 99.17, 11 / 10004728, Aline de Oliveira Amorim, 97.22, 12.

2.1.3.2 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10014673, Marília Cristina da Silva, 107.63, 1.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10013760, Larissa Cesar Melo, 103.46, 1 / 10016643, Larissa Martins Barros, 95.76, 2 / 10004444, Raquel Oliveira de Albuquerque, 92.69, 3 / 10016320, Maria Rosa Tesser Rodrigues de Lima, 90.46, 4 / 10014089, Juliane Porto Cruz de Medeiros, 89.36, 5 / 10007843, Marcia Marc Fiorella de Menezes, 88.96, 6 / 10002058, Monique Blaudt Rangel, 87.62, 7 / 10003931, Samara Lorena Lopes Silveira, 78.46, 8.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

10017151, Caroline Bchara Nogueira, 133.75, 1 / 10011058, Renata Neres de Moura Coelho de Andrade, 120.31, 2 / 10016322, Thiago Mendes de Oliveira, 118.86, 3 / 10005097, Viviane dos Santos Sant Anna, 115.04, 4 / 10001239, Thais Silva Rohrer Martins, 112.96, 5 / 10005154, Carlos Henrique Rodrigues Balbino, 112.74, 6 / 10010223, Natalia Rocha Melo, 112.50, 7 / 10011843, Gabriel Henrique Goncalves Silveira, 108.31, 8 / 10014868, Julia Assuncao Rangel, 108.23, 9.

2.1.5.1 Resultado final no concurso dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10000201, Joao Vitor Rodrigues Silva, 77.01, 1.

2.1.5.2 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10006979, Rafaella Teixeira Felix, 97.28, 1.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10007658, Ana Paula Araujo Ribeiro, 119.77, 1 / 10015690, Giovanni Lagares Crocetti, 99.33, 2 / 10007409, Joao Vitor Santana Vieira, 98.66, 3.

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10017934, Pedro Rocha de Moraes, 115.51, 1 / 10000210, Clara Teixeira de Carvalho Bevilacqua, 105.08, 2 / 10006141, Isabella de Carvalho Scherrer, 103.34, 3 / 10001024, Tariq Trindade Silva, 99.34, 4 / 10010080, Clarissa e Palos Brito, 98.19, 5 / 10001040, Tulio Igor Soares Pereira, 98.06, 6 / 10007006, Marcio Rodrigues Pinto, 96.95, 7 / 10016719, Rodrigo Fortes Lopes, 95.98, 8 / 10012433, Mirza Maria Farias Pinto, 95.25, 9 / 10000313, Pedro Henrique Aleixo Silva, 88.34, 10.

2.1.7.2 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10001024, Tariq Trindade Silva, 99.34, 1 / 10009874, Rosilea Marques Silva, 70.16, 2.

2.1.8 CARGO 8: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10019205, Samir Oliveira Salles, 109.23, 1 / 10002578, Romulo Costa Melo, 99.59, 2 / 10001579, Daniela Sara Lima de Oliveira Sinimbuh, 99.16, 3 / 10001710, Guilherme Freire da Silva, 98.65, 4 / 10001951, Pedro Augusto Cesar, 98.36, 5 / 10016033, Launelle Cardozo Martins, 94.66, 6 / 10007994, Ana Carolina Maia de Freitas, 94.37, 7 / 10012221, Renan Andre de Oliveira Soares, 92.30, 8 / 10000470, Filipe Magalhaes Moreira Damascena, 89.22, 9.

2.1.9 CARGO 9: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS

10008139, Lucas Mateus Aguiar da Ponte, 114.16, 1 / 10005274, Italo Batista Queiroz, 98.43, 2 / 10005802, Leonardo Fabiano Seger, 95.23, 3 / 10010507, Henrique Senoo

Hirata, 91.81, 4 / 10011937, Alexandre Gomes da Rocha Goncalves, 90.88, 5 / 10006483, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 89.87, 6.

2.1.10 CARGO 10: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10007208, Jano Guimaraes Rocha, 97.14, 1 / 10003307, Pedro Augusto da Camara de Oliveira, 81.95, 2.

2.1.7 CARGO 11: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA – REDES

10006187, Luciano Costa de Oliveira, 96.88, 1 / 10002575, Dhiogo Antonio Alves Ferreira, 87.95, 2 / 10010345, Joao Paulo Novo de Oliveira, 86.81, 3 / 10000088, William da Silva Ganzela, 83.91, 4 / 10002149, Julio Cesar de Arruda Junior, 80.60, 5 / 10008810, Leandro Matos Carvalho, 80.59, 6 / 10012040, Henrique Selvero Menezes Cardoso, 69.33, 7.

2.1.8 CARGO 12: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001623, Natalia Alves Beto de Souza, 117.35, 1 / 10003980, Nathaly Eloi Ferreira, 114.75, 2 / 10001366, Ingrid Mendes Lagatta, 112.76, 3 / 10001461, Valmir Nunes de Figueiredo Filho, 111.60, 4 / 10011283, Danielle Ferreira Vasconcelos, 109.77, 5 / 10002469, Samuel Acacio Pereira, 106.95, 6 / 10001947, Hortensia Pereira de Souza, 106.80, 7 / 10016415, Karla Jordana de Moraes Carvalho, 103.89, 8 / 10010336, Mariana Pedrosa de Medeiros, 103.31, 9 / 10004667, Barbara Croner de Abreu Correa, 102.82, 10 / 10012679, Guilherme Augusto Lima Fonseca, 100.50, 11 / 10014938, Julia Capute Correa Pinto, 97.59, 12 / 10018208, Raissa Costa Faria de Farias Seabra, 97.47, 13 / 10015153, Sara Chaves Costa, 96.27, 14 / 10005937, Joria Mirian Alves Ferreira Mota, 96.13, 15 / 10001805, Beatriz Oliveira Fagury Videira, 95.91, 16 / 10002530, Tatiane Lara de Genaro, 94.55, 17.

2.1.8.2 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10001861, Israel Rodrigues Magalhaes Oliveira, 92.55, 1 / 10000545, Johnatta Augusto Seabra Barbosa, 91.06, 2 / 10001494, Mariana dos Santos Rodrigues, 85.80, 3.

2.1.9 CARGO 13: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

10000509, Gabriela Feitosa Pereira, 123.30, 1 / 10007856, Cassia Aparecida Guimaraes, 118.56, 2 / 10001037, Taina Luiza Timm Lopes, 117.93, 3 / 10019629, Raquel Santos Alves da Silva, 116.37, 4 / 10016189, Kesia Miriam Santos de Araujo, 111.39, 5 / 10008330, Heloyse Ferreira da Silva Melo, 109.70, 6 / 10015488, Maria Luisa Gomes Penha, 108.08, 7 / 10018514, Ana Luiza de Aguiar Moura, 107.83, 8 / 10017217, Alana Quirino Xavier Saporito, 106.16, 9 / 10003290, Ana Carolina Castro Pereira da Cunha, 103.59, 10 / 10007149, Maria Clara Ramos da Fonseca Silva, 103.04, 11 / 10009170, Joao Victor da Cruz Silverio, 101.89, 12 / 10018267, Ana Cristina Dias Franco, 101.79, 13 / 10000199, Josiane Alves Silva, 99.14, 14 / 10001243, Agatha Marina Murari Azzolin, 98.66, 15 / 10002982, Juliane Santana Amorim, 97.65, 16 / 10003424, Wesley Coelho da Silva, 96.93, 17 / 10005244, Italo Pinheiro Mandaro, 93.62, 18 / 10009550, Teresa Christina Mendes Silva, 91.61, 19.

2.1.9.1 Resultado final no concurso dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10002982, Juliane Santana Amorim, 97.65, 1 / 10012416, Aline Alves de Menezes, 97.56, 2 / 10013996, Elizangela Paulo Medeiros dos Santos, 93.84, 3 / 10000056, Jorge Augusto Borges Bezerra, 93.01, 4 / 10014046, Quezia Carvalho Moreira, 85.97, 5.

2.2A classificação espelhada é a classificação atribuída ao candidato sub judice que mais se aproxima da classificação do candidato regular considerando a igualdade ou a proximidade de suas notas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 9 de agosto de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpdf_20_analista.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Defensor Público-Geral do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2022
PROCESSO Nº 00020-00021761/2020-82. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, (CNPJ nº 10.719.671/0001-60). Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2021-PGDF. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica. ASSINATURA: 29/07/2022. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no DODF. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 942,77, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00311, 2022NE00312, emitidas em 07/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNADES ALEXANDRE, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo SEI nº 00020-00046104/2021-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço profissional de repórter - fotográfico, com mão de obra residente para realizar produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registro dos eventos institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 18.000,00. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.00074; ND-33.90.39; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 16 de agosto de 2022, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2022

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00002836/2020-22, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5299, de 25/05/2022, autorizado a notificação por edital do Sr EDSON ANTÔNIO AMÉRICO, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.***.***-68, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 117.529,63 (atualizado em 25.06.2020), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 1058/2021. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontre-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022

ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO**

CHAMAMENTO Nº 210/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 210/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 11/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de produtos sanitizantes de superfícies, equipamentos e mãos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa L.F. Wolf Arias Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 243/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 243/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 27/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Benzilpenicilina, Isossorbida e Tobramicina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 07 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); item 13 para a empresa Vera Cruz Dist. de Prod. Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais). O item 09 restou fracassado. Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 248/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 248/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 11/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos (Abaçadeira, Disjuntor, Contactora, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 24, 25, 27, 35, 36, 37, 39, 43, 47, 49, 50, 51 e 54 para empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 8.282,79 (Oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos); itens 15, 17, 20, 21, 23, 34, 40 e 41 para empresa Diego Vieira da Silva 01349642177, pelo valor total de R\$ 10.180,00 (Dez mil, cento e oitenta reais); itens 03, 04, 05, 06, 16, 19, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 42, 44, 45, 46, 48, 52 e 53 para empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 74.615,22 (Setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos); item 22 para empresa CGF Comércio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais). O item 28 restou fracassado. Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 259/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 259/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME (Endogrameador, Carga para endogrameador e Conjunto de cateter), em regime de consignação, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para empresa Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Os itens 01, 02, 04 e 05 foram cancelados. Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 267/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 267/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fenobarbital, Fluoxetina, Paracetamol, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 10 para empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica SA, pelo valor total de R\$ 26.055,00 (Vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais); item 02 para empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total de R\$ 197.839,20 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); itens 04 e 07 para empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.012,50 (Dois mil, doze reais e cinquenta centavos); itens 05, 08 e 09 para empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 6.466,30 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Os itens 03 e 06 restaram desertos. Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 275/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 275/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Citarabina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli ME, pelo valor total de R\$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 269/2022 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 269/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Isavuconazol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 117.215,28 (Cento e dezessete mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Brasília/DF, 03 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 145, em 03 de agosto de 2022, Página 94.

FILANTROPIA-125/2022

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL**

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "HALLEY", com definição de 62 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 2,1851 hectares, confronta ao norte com a ocupação denominada Marina e com a matrícula nº 13.922, ao leste com a ocupação denominada São Jorge, ao sul com a via DF-425 e ao oeste com o parcelamento Residencial Vivendas Rural Alvorada, e se encontra dentro dos seguintes limites: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8.266.524,899 e E=195.505,3919, situado no extremo norte; deste segue com as distâncias e azimutes de 27,770m e Az=147°14'53" até o vértice P-02 de coordenadas N=8.266.501,5305 e E=195.520,4242; 44,853m e Az=147°14'46" até o vértice P-03 de coordenadas N=8.266.463,7868 e E=195.544,7055; 12,798m e Az=147°26'24" até o vértice P-04 de coordenadas N=8.266.452,9940 e E=195.551,5972; 41,585m e Az=147°17'46" até o vértice P-05 de coordenadas N=8.266.417,9808 e E=195.574,0786; 105,641m e Az=225°54'27" até o vértice P-06 de coordenadas N=8.266.344,4308 e E=195.498,1607; 10,259m e Az=216°31'19" até o vértice P-07 de coordenadas N=8.266.336,1816 e E=195.492,0517; 31,913m e Az=225°02'30" até o vértice P-08 de coordenadas N=8.266.313,6186 e E=195.469,4558; 20,546m e Az=328°14'11" até o vértice P-09 de coordenadas N=8.266.331,0973 e E=195.458,6339; 43,491m e Az=327°49'58" até o vértice P-10 de coordenadas N=8.266.367,9336 e E=195.435,4664; 54,921m e Az=328°20'55" até o vértice P-11 de coordenadas N=8.266.414,7132 e E=195.406,6296; 46,337m e Az=328°14'54" até o vértice P-12 de coordenadas N=8.266.454,1381 e E=195.382,2313; 11,719m e Az=327°48'51" até o vértice P-13 de coordenadas N=8.266.464,0623 e E=195.375,9851; 3,764m e Az=332°44'59" até o vértice P-14 de coordenadas N=8.266.467,4107 e E=195.374,2606; 30,142m e Az=66°58'52" até o vértice P-15 de coordenadas N=8.266.479,2040 e E=195.402,0184; 9,930m e Az=67°25'04" até o vértice P-16 de coordenadas N=8.266.483,0196 e E=195.411,1928; 31,794m e Az=66°53'54" até o vértice P-17 de coordenadas N=8.266.495,5018 e E=195.440,4547; 5,080m e Az=65°56'16" até o vértice P-18 de coordenadas N=8.266.497,5741 e E=195.445,0956; 24,248m e Az=65°56'18" até o vértice P-19 de coordenadas N=8.266.507,4662 e E=195.467,2494; 9,183m e Az=65°22'34" até o vértice P-20 de coordenadas N=8.266.511,2945 e E=195.475,6019; 32,730m e Az=65°27'17" até o vértice P-01, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 03 de agosto de 2022.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

Oficial de Registro



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "JARDIM VITÓRIA", com definição de 62 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 2,5263 hectares, confronta ao norte com via de acesso ao parcelamento Vila Rica, ao leste com o parcelamento Residencial Serra Dourada II, ao oeste com a matrícula nº 22.224 e ao sul com APP braço do Ribeirão Sobradinho, e se encontra dentro dos seguintes limites: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-1, de coordenadas N=8266996,3967 e E=195493,6928, situado no extremo norte; deste segue com as distâncias e azimutes de 247,126m e Az=151°59'33" até o vértice P-2 de coordenadas N=8266778,0844 e E=195609,8081; 5,4m e Az=154°03'09" até o vértice P-3 de coordenadas N=8266773,2256 e E=195612,1724; 34,543m e Az=273°43'35" até o vértice P-4 de coordenadas N=8266775,4718 e E=195577,6825; 14,995m e Az=152°17'07" até o vértice P-5 de coordenadas N=8266762,1895 e E=195584,6602; 19,215m e Az=242°29'49" até o vértice P-6 de coordenadas N=8266753,3111 e E=195567,6072; 15,692m e Az=332°19'44" até o vértice P-7 de coordenadas N=8266767,2218 e E=195560,3258; 8,91m e Az=224°16'03" até o vértice P-8 de coordenadas N=8266760,8395 e E=195554,1013; 12,816m e Az=270°33'57" até o vértice P-9 de coordenadas N=8266760,9662 e E=195541,2784; 29,771m e Az=332°26'13" até o vértice P-10 de coordenadas N=8266787,3734 e E=195527,4947; 29,9m e Az=332°26'13" até o vértice P-11 de coordenadas N=8266813,8954 e E=195513,6511; 9,61m e Az=245°35'10" até o vértice P-12 de coordenadas N=8266809,9212 e E=195504,8957; 9,951m e Az=332°39'52" até o vértice P-13 de coordenadas N=8266818,7662 e E=195500,3234; 33,047m e Az=243°47'46" até o vértice P-14 de coordenadas N=8266804,1651 e E=195470,6553; 15,175m e Az=332°27'39" até o vértice P-15 de coordenadas N=8266817,6282 e E=195463,6351; 10,065m e Az=332°27'39" até o vértice P-16 de coordenadas N=8266826,558 e E=195458,9788; 15,238m e Az=332°27'39" até o vértice P-17 de coordenadas N=8266840,0775 e E=195451,9293; 13,889m e Az=332°27'39" até o vértice P-18 de coordenadas N=8266852,4008 e E=195445,5035; 15,152m e Az=332°27'39" até o vértice P-19 de coordenadas N=8266865,8437 e E=195438,4939; 14,921m e Az=332°27'39" até o vértice P-20 de coordenadas N=8266879,0817 e E=195431,5912; 9,593m e Az=335°22'17" até o vértice P-21 de coordenadas N=8266887,8068 e E=195427,5912; 29,877m e Az=334°58'03" até o vértice P-22 de coordenadas N=8266914,8932 e E=195414,942; 0,458m e Az=243°48'36" até o vértice P-23 de coordenadas N=8266914,6911 e E=195414,5311; 10,276m e Az=243°48'36" até o vértice P-24 de coordenadas N=8266910,1531 e E=195405,3046; 38,887m e Az=243°46'02" até o vértice P-25 de coordenadas N=8266892,9543 e E=195370,4026; 39,122m e Az=333°46'02" até o vértice P-26 de coordenadas N=8266928,0673 e E=195353,0999; 7,196m e Az=63°25'44" até o vértice P-27 de coordenadas N=8266931,288 e E=195359,5395; 10,097m e Az=63°25'44" até o vértice P-28 de coordenadas N=8266935,8069 e E=195368,575; 0,629m e Az=149°19'56" até o vértice P-29 de coordenadas N=8266935,2656 e E=195368,8961; 31,822m e Az=64°04'11" até o vértice P-30 de coordenadas N=8266949,1889 e E=195397,5315; 29,623m e Az=64°08'19" até o vértice P-31 de coordenadas N=8266962,1181 e E=195424,2037; 10,026m e Az=63°38'43" até o vértice P-32 de coordenadas N=8266966,5714 e E=195433,1926; 9,919m e Az=65°04'16" até o vértice P-33 de coordenadas N=8266970,7546 e E=195442,1927; 12,149m e Az=63°11'45" até o vértice

P-34 de coordenadas N=8266976,2364 e E=195453,0427; 15,27m e Az=63°05'02" até o vértice P-35 de coordenadas N=8266983,1531 e E=195466,6668; 10,004m e Az=64°24'44" até o vértice P-36 de coordenadas N=8266987,4761 e E=195475,6947; 10,001m e Az=63°36'31" até o vértice P-37 de coordenadas N=8266991,9243 e E=195484,6589; 10,074m e Az=63°39'41" até o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 03 de agosto de 2022.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos



SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da legislação vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, filiados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (auditório), Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 19h em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas e/ou às 19:30h, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/2021 à 31/12/2021. Recomendamos a todos os participantes da assembleia que façam o uso das máscaras faciais. Brasília/DF, 02 de agosto de 2022.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA
Presidente

ASCLEPIUS RAMATIZ LOPES SOARES

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 36/2022 - IBRAM/PRESI, para Recuperação Ambiental - por adesão e compromisso, na Chácara Ingá II, N 228-T, Lago Norte - Córrego Taquari - Brasília/DF. Processo: 00391-00013681/2017-30. Asclepius Ramatiz Lopes Soares.

FEDERAÇÃO DE SKATE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FSKTDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO - 002/2022

O Presidente da Federação de Skate do Distrito Federal – FSKTDF, CNPJ: 15.216.826/0001-60, convoca todos os interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada em 19/08/2022 (sexta-feira), às 19:00h em 1ª chamada e às 19:30h em segunda chamada, em sua sede no SDS Edifício Eldorado, 4º andar, sala 412, Asa Sul em Brasília/DF, objetivando resumidamente a Eleição dos Poderes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FSKTDF para o quadriênio 2022/2026, conforme determina o Estatuto Social da entidade. Brasília/DF, 02 de agosto de 2022.

WARLEITON DIAS SOUZA
Presidente